SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIII | Nº 3104

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 007/2021

O Município da Ilha de Itamaracá, torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93, a INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2021, que tinha por objeto a contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) FUNDEF no período de 1998 a 2000, visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores e conforme Aviso de Revogação, anexo ao Processo Licitatório.

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:FCDB05F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 008/2021

O Município da Ilha de Itamaracá, torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93, a INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2021, que tinha por objeto a contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS a prestar serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo n. 0000001-28.2006.4.05.8300) FUNDEF no período de 2001 a 2006, visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores e conforme Aviso de Revogação, anexo ao Processo Licitatório.

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:4B4C4020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 009/2021

O Município da Ilha de Itamaracá, torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93, a INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2021, que tinha por objeto a contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores e conforme Aviso de Revogação, anexo ao Processo Licitatório.

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:7719A19B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NO 001/2021

O Secretário Municipal de Educação. Tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório No 075/2021, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção de uma escola as margens da Avenida João Pessoa Guerra no Rio Ambar no Município da Ilha de Itamaracá-PE, conforme especificações e condições indicadas no instrumento convocatório. Tendo obedecido os trâmites legais e as regras das Leis 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a Concorrência em epigrafe em favor da Empresa: C3 ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 20.198.694/0001-20 com proposta no valor global de R$ 4.026.232,34(quatro milhões vinte e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 06 de junho de 2022.

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação em epigrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:4B6B9CE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 002-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCA nos termos do Edital nº 002/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os respectivos candidatos classificados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o seguinte cargo abaixo, sob o regime de contrato administrativo destinado a Secretaria de Educação de Abreu e Lima/PE, em virtude da Desistência ou não comparecimento dos candidatos listados abaixo.

O CONVOCADO DEVERÁ SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

ZONA URBANA 300 HS

DESISTÊNCIA/NÃO COMPARECIMENTO

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
5013	WILSON ROBSON ABILIO ARRUDA DE LIMA	50
4423	MARINEIDE ELIAS DA SILVA SANTOS	49
4946	RAFAELLA BERNARDINO DA SILVA	49

CONVOCAM-SE OS SEGUINTES CANDIDATOS:

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
5093	Gleice Batista da Silva	49
5755	Veruska Pasini dos Santos	49
4553	MADALENA IRACI GOMES DA SILVA	49

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:A3889F13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº003 DE 06 DE JUNHO DE 2022 /SMS

Dispõe sobre a designação de Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público nº 003, para Entidades do Terceiro Setor - MROSC

Antenor Calazans de Lyra Júnior, Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 8.666/93 e suas alterações;
Considerando a abertura de Processo Administrativo para a realização de Chamamento Público nº 003, que terá por objeto a designação de Comissão de Seleção para Prestadores de Serviços Laboratoriais, para a execução das atividades em saúde do SUS.

RESOLVE: Art. 1º - Designar Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento de chamamento público, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.
Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
Lucas Xavier Ferreira da Silva – CPF 079.565.524-00 – Presidente;
Mônica Roberta da Silva – CPF 024.470.474-01 - Membro; e
Maria Caroline Machado Serafim – CPF - 089.950.804-93 – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Preta, 06 de junho de 2022.

ANTENOR CALAZANS DE LYRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:1B7825B9

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 018/2022; CPL; Pregão Eletrônico-005/2022;Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2022, **OBJETO**: Aquisição de MAQUINAS PESADAS em atendimento ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA nº 011/2022 SEDUH, que tem por finalidade a manutenção e melhoria das vias vicinais do Município Água Preta, em favor da seguinte empresa: **JRMCAR LOCADORA DE VEÍCULOS - CNPJ Nº 32.193.928/0001-26;** para os lotes **nº 01,** no valor total de: **R$ 465.000,00** (Quatrocentos e sessenta e cinco mil.)

Água Preta/PE, 06 de junho de 2022.

NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:DF1B06A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2022/PMA

-Processo Nº: 012/2022/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de fornecimento de água potável para distribuição em carro pipa, na zona urbana e rural do Município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 229.200,00.
Após o processamento do Credenciamento nº 001/2022, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JOÃO VIANEY DE ALMEIDA, CPF N° 386.603.504-72, credenciada para o lote nº 01, com o valor global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); MARIA LUCIA GALINDO ROZENDO, CPF N° 065.426.114-87, credenciada para o lote n° 02, com o valor global de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); BRUNO RAPHAEL ALVES CORDEIRO, CPF Nº 098.293.384-36, credenciada para o lote n° 03, com o valor global de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); e, JOSÉ MARCELON DE ALMEIDA, CPF N° 734.093.164-34, credenciada para o lote n° 04, com o valor global de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco,

nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 01 de Junho de 2022.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2FCD32A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2022/PMA

-Processo Nº: 012/2022/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de fornecimento de água potável para distribuição em carro pipa, na zona urbana e rural do Município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 229.200,00.
Após o processamento do Credenciamento nº 001/2021, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: JOÃO VIANEY DE ALMEIDA, CPF N° 386.603.504-72, credenciada para o lote nº 01, com o valor global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); MARIA LUCIA GALINDO ROZENDO, CPF N° 065.426.114-87, credenciada para o lote n° 02, com o valor global de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); BRUNO RAPHAEL ALVES CORDEIRO, CPF Nº 098.293.384-36, credenciada para o lote n° 03, com o valor global de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); e, JOSÉ MARCELON DE ALMEIDA, CPF N° 734.093.164-34, credenciada para o lote n° 04, com o valor global de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 01 de junho de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1E24349D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2022/FMAS

-Processo Nº: 003/2022/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para composição de Cestas Básicas que serão entregues e distribuídas às famílias carentes do Município de Alagoinha – PE.
-Valor R$ 1.150.983,00.
Após o processamento do Pregão Nº 002/2022, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57, foi declarada vencedora de todos os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com o valor global R$ 810.327,00 (oitocentos e dez mil, trezentos e vinte e sete reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: cplalagoinha@gmail.com.

Alagoinha - PE, 06 de Junho de 2022.

DIENNE GLEIDE CORDEIRO DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2555D3DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº 077/2021 (1º Aditamento). Contratada: Julia Patrícia de Andrade Melo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ/MF sob o nº 40.811.105/0001-45. Objeto do Contrato: consultoria técnica relacionada à fase interna das licitações, tais como: orientação à correta elaboração de termos de referência e elaboração de editais**.** Objeto do 1º Aditamento**:** prorrogação contratual por 07 (sete) meses. Fundamento legal: Art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Data da Assinatura: 01 de junho de 2022.

Aliança, 06 de junho de 2022.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS –
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:AF3819AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO.

Pregão Eletrônico Nº 018/2022. Processo Licitatório n° 033/2022. Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de Locação de veículos leves de uso administrativo, sem condutor e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 01 e 02 no valor total de R$: 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) a empresa: ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ: 13.466.110/0001-95. Por fim o pregoeiro informa que fica a empresa acima mencionada CONVOCADA a comparecer em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinar os respectivos contratos.

Aliança, 06 de junho de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:7C3CC228

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 024/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 024/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022

A Prefeitura Municipal de Amaraji, através da Secretaria Municipal de Turismo, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90 detentora dos direitos da atração musical Nanara Belo e Banda, para apresentação no dia 29 de junho às 01hs e 30 minutos (festa iniciada no dia 28/06) nas festividades juninas de Amaraji/PE. Pelo valor de R$ 35.000,00 – (trinta e cinco mil reais).

Amaraji, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
– Secretário de Turismo, Eventos e Juventude –

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:30295112

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 025/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 025/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022

A Prefeitura Municipal de Amaraji, através da Secretaria Municipal de Turismo, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 26.101.017/0001-29 detentora dos direitos da atração musical Banda Fulô de Mandacaru, apresentação no dia 29 de junho às 00hs nas festividades juninas de Amaraji/PE. Pelo valor de R$ 80.000,00 – (oitenta mil reais).

Amaraji, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
– Secretário de Turismo, Eventos e Juventude -

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:B149E633

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 032/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 032/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2022

A Prefeitura Municipal de Amaraji, através da Secretaria Municipal de Turismo, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.102.456/0001-86 detentora dos direitos da atração musical Geraldinho Lins e Banda, apresentação no dia 28 de junho às 22hs nas festividades juninas de Amaraji/PE. Pelo valor de R$ 40.000,00 – (quarenta mil reais).

Amaraji, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
– Secretário de Turismo, Eventos e Juventude -

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:D76E5E80

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 033/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 033/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022

A Prefeitura Municipal de Amaraji, através da Secretaria Municipal de Turismo, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, CNPJ: 13.091.140/0001-64, detentora dos direitos da atração musical sendo ele o próprio artista Dorgival Dantas e Banda, apresentação no dia 29 de junho às 22hs nas festividades juninas de Amaraji/PE. Pelo valor de R$ 120.000,00 – (cento e vinte mil reais).

Amaraji, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
– Secretário de Turismo, Eventos e Juventude -

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:CACD80EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO 002/2022

Contrato Nº 002/2022. Processo Licitatório Nº 001/2022. Tomada de Preço Nº 001/2022. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 10 VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Contratado: **T B CAVALCANTE LACERDA**. CNPJ: 23.015.004/0001-49. Valor: 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais). Vigência: 03/05/2022 a 13/05/2023

Araripina, 13/05/2022.

ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erika Mirele Pereira Leite
Código Identificador:288FAB9B

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2022
Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022
Objeto Nat.: Serviço

Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 10 VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL
Valor global máximo aceitável: R$ 295.999,20 (Duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Após o processo licitatório Nº 001/2022, comunica-se a Homologação e ADJUDICAÇÃO de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por Item: **T B CAVALCANTE LACERDA**, inscrita no CNPJ de n. 23.015.004/0001-49, com sede na Trav. Etelvino Lins, 67, Centro, Araripina-PE – CEP: 56.280-000.
Homologado: R$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Araripina, situada na Rua Josáfa Soares, SN – Vila Santa Izabel, Araripina-PE, CEP: 56280000, ou através do Tel.: (87) 3873-1435, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 13 de maio de 2022

ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erika Mirele Pereira Leite
Código Identificador:8D68C1D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 50/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 50/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022
NATUREZA: SERVIÇO
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, MODELO TIPO ÔNIBUS, VISANDO ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA –SESI, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIANESTE EDITAL.
Recebimento das propostas até o dia 20 de junho de 2022 as 08:00, abertura das propostas dia 20 de junho de 2022 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 14 de junho de 2022 partir das 09:00.
LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br
Valor Total Estimado: **R$ 180.800,00 (Cento e oitenta mil e oitocentos reais)**.
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial do Municipio de Araripina - PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3F44015C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 48/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 48/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022
NATUREZA: SERVIÇO
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS, ADEQUADOS E ESPECÍFICOS, PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZAM OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE ARARIPINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL.
Recebimento das propostas até o dia 27 de junho de 2022 as 08:00.
Abertura das propostas dia 27 de junho de 2022 a partir das 08:00.
Início da sessão de disputa de Preços 27 de junho de 2022 partir das 09:00.
LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br
Valor Total Estimado: **R$ 98.480,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)**.
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial do Municipio de ARaripina- PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8A9AB79D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado nos canais de comunicação:

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco -

ONDE SE LÊ:

Recebimento das propostas até o dia 14 de junho de 2022 as 08:00.
Abertura das propostas dia 14 de junho de 2022 a partir das 08:00.
Início da sessão de disputa de Preços 14 de junho de 2022 partir das 09:00.
LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br

LEIA-SE:

Recebimento das propostas até o dia 15 de junho de 2022 as 08:00.
Abertura das propostas dia 15 de junho de 2022 a partir das 08:00.
Início da sessão de disputa de Preços 15 de junho de 2022 partir das 09:00.
LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br

Araripina,06 de junho de 2022.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial do Municipio de Araripina - PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:42C12BD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 52/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 52/2022
PREGÃO PRESENCIAL 01/2022
NATUREZA: SERVIÇO
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO EM 2022, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO SEU ANEXO I.

Valor Máximo: O valor total é de **R$ 193.387,47 (Cento e noventa e três mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua coelho rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **17 DE JUNHO DE 2022 às 08:30hs.**

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial do Municipio de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A6026EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 039/2021. Processo Licitatório nº 009/2021. Pregão Eletrônico nº 001/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Contratada: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 04.473.960/0001-20, representada pelo Sr. BRENO MARQUES ASSUNÇÃO. Nova Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Araripina/PE 31 de março de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA -
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B3DBB07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 039/2021. Processo Licitatório nº 009/2021. Pregão Eletrônico nº 001/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Contratada: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 04.473.960/0001-20, representada pelo Sr. BRENO MARQUES ASSUNÇÃO. Nova Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Araripina/PE 31 de março de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA -
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B8B0975C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 047/2021. Processo Licitatório nº 037/2021. Pregão Eletrônico nº 018/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO. Contratada: J J GRAFICA DIGITAL LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 13.160.516/0001-45, representada pelo Sra. JULIANA SOUZA DE LIMA. Nova Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Araripina/PE 01 de abril de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA -
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5526E583

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 015/2021. Processo Licitatório nº 020/2021. Pregão Presencial nº 001/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA, SISTEMA DE LUZ, PAINEL DE LED E GRADES DISCIPLINADORAS. Contratada: LUIS H. J. C. LINS, CNPJ/MF sob o nº 08.336.663/0001-87, representada pelo Sr. LUIS HENRIQUE JAQUES COELHO LINS. Nova Vigência: 31/03/2022 a 31/12/2022.

Araripina/PE 02 de junho de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA -
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B11DADDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 39/2022
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°. 07/2022
Objeto Nat.: COMPRAS
Objeto Descr. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA Nº 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) M³ E PÓ DE PEDRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL**.**

APÓS O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022, Comunica-Se Sua **ADJUDICAÇÃO**, o objeto desta licitação em favor da empresa **CONSTRUTORA MUNIZ COELHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, com sede na Sitio serrinha nº110, BR316 zona rural de Ouricuri - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.477.989/0001-82**,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 310.950,00 (trezentos e dez mil novecentos e cinquenta reais) refente aos item 1,2,3 e 4.**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina - PE na Rua Coelho rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 30 de Maio 2022.

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial do Munícipio de Araripina - PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:60554C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 39/2022
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°. 07/2022
Objeto Nat.: COMPRAS
Objeto Descr. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA Nº 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) M³ E PÓ DE PEDRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL**.**
APÓS O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022, Comunica-Se Sua **ADJUDICAÇÃO**, o objeto desta licitação em favor da empresa **CONSTRUTORA MUNIZ COELHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, com sede na Sitio serrinha nº110, BR316 zona rural de Ouricuri - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.477.989/0001-82**,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 310.950,00 (trezentos e dez mil novecentos e cinquenta reais) refente aos item 1,2,3 e 4.**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina - PE na Rua Coelho rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 30 de Maio 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:06ED880C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022. DISPENSA Nº 009/2022. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2022. Edição 3091. Codigo Identificador: F607335C e Diário Oficial do Municipio de Araripina Pernambuco no dia 19/05/2022 Edição 0102.

ONDE SE LÊ: Respaldado no Art. 25, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LEIA-SE: Respaldado no Art. 24, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Araripina,06 de junho de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:62804895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA- EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 002/2022. Secretaria de Juventude. Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2022. Secretaria de Juventude.Contrato Nº: 063/2022. SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC. CNPJ: 03.482.931/0015-67**. Onde se lê: Vigência: até 21/09/2022. leia-se: Vigência: até 30/09/2022.**

Belo Jardim, 06/06/2022.

LETÍCIA MARIA DA SILVA ARAÚJO SEVERO.
Secretaria Municipal de Juventude

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:2E653371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
PENSÃO POR MORTE – PORTARIA Nº 24, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA nº 24, de 06 de junho de 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 19 de abril de 2022, a **JOSÉ EDIMICIO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 227.170.644-00 (Cônjuge Supérstite) da ex-segurada inativa *"de cujus"* **MARIA DE LOURDES SILVA MARTINS,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 211.423.944-68, Matrícula nº. 6053, exerceu o cargo efetivo de Professora do Ensino Médio, Nível I, Classe F, com 150 horas/aulas, foi aposentada pela Portaria nº 047/2015, **faleceu em 19 de abril de 2022**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.** 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 19 de abril de 2022.**

Bezerros/PE, 06 de junho de 2022.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:2967ED72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Brejinho-PE, em conformidade com CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 44/2022 celebrado com o Governo do ESTADO DE PERNAMBUCO. Data e Local, às 10:00 horas do dia 23/06/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: (087) 3850-1281. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.brejinho.pe.gov.br. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 1.145.180,51.

Brejinho – PE, 06 de junho de 2022.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:FB33C96D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 353/2022.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 026/2022- SEMA de 16/05/2022, C.I nº 0365/2022 - SEARH de 04/05/2022, Processo nº 21.820 – SEARH de 28/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.820 – COLEG/SEARH de 03/05/2022 e Despacho GRH de 18/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Sr.ª **IRIS MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES** no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, mat. **32.113,** com Lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA, por **02 (dois) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8C6EFC29

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 354/2022.

Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 040/2022 de 27/05/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 049/2022– GAPRE de 30/03/2022, Ofício da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de 21/03/2022, Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 005/2021 de 29/03/2022 e Despacho CESSÃO de 27/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho,** o servidor **MANOEL CARLOS DOS SANTOS**, no cargo de **Encarregado de Limpeza Urbana**, mat. **3143**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:111D2649

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 357/2022.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 005/2022 – SMAE de 25/05/2022 e Despacho SEARH de 31/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **THAYSA GABRIELLE SAMPAIO MONTEZUMA**, mat. **32.294**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** função gratificada, símbolo **FGC**, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos – SMAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:ACCC01A8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 356/2022.

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 005/2022 – SMAE de 25/05/2022 e Despacho SEARH de 31/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a função gratificada símbolo **FG1** da servidora **THAYSA GABRIELLE SAMPAIO MONTEZUMA,** Mat. **32.294**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos – SMAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:18148B81

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 359/2022.

Ementa: Revogar Portaria GAPRE nº 224/2022 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA GAPRE Nº 224/2022 de 23/03/2022, que nomeia a Sr.ª **KAROLINE BELEM SEIXAS,** ao cargo de **FARMACÊUTICO** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde– SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2B792400

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 360/2022.

Ementa: Conceder licença com vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 650/2022 - SME de 17/05/2022, C.I nº 366/2022 - SEARH de 04/05/2022, Processo nº 20.604 – SEARH de 01/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.604 – COLEG/SEARH de 04/05/2022 e Despacho GRH de 31/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao Sr. **ARUNDO NUNES DA SILVA JUNIOR** no cargo de **PROFESSOR II NLP 03**, mat. **30.073,** para estudo de Doutorado, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **04 (quatro) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FFEC484F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 361/2022.

Ementa: Revogar Portaria GAPRE nº 227/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA GAPRE Nº 227/2021 de 10/02/2021, que nomeia o Sr. **LUIS GUSTAVO PEREIRA BATISTA,** ao cargo de **EDUCADOR SOCIAL** com lotação na **Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EEE21E71

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 323/2022.

Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 038/2022 de 23/05/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 052/2022– GAPRE de 04/04/2022, Ofício nº 0467/2022 – ATJ/CGP/GP (Prefeitura do Ipojuca) de 11/03/2022, Ofício Gab. Prefeita nº 0875/2022 de 11/05/2022, Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 014/2021 de 04/04/2022 e Despacho CESSÃO de 23/05/2022.

RESOLVE:
Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Prefeitura Municipal de Ipojuca,** o servidor **FRANCISCO JOSE AMORIM DE BRITO**, no cargo de **Professor II NEP 01**, mat. **3047**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:50845FCC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 324/2022.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 039/2022 de 23/05/2022 – Cessão Inicial, Ofício nº 070/2022 - GAPRE de 05/05/2022, Ofício nº 1598610 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES de 02/05/2022, Convênio nº 047/2021 – TJPE de 21/05/2021 e Despacho CESSÃO de 23/05/2022.

RESOLVE:
Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, a servidora **ANA AMÉLIA MARIA DA SILVA**, matricula **6465,** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com ônus para o órgão de origem, a contar de 1º janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:4EA7A03E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 325/2022.

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 314/2022 da servidora **TATIANA FERNANDA ALVES DOS SANTOS,** mat.**31.656** de 12 de maio de 2022.

Onde se lê, Art. 2º - Produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2022.

Leia-se, **Art. 2º -** Produzindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F33D75C1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 326/2022.

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 0012/2022 - SEARH de 19/05/2022 e Despacho SEARH de 19/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a função gratificada símbolo **FGC** do servidor **ADRIANO RIBEIRO DE AQUINO,** Mat. **32.171**, no cargo de **AUX DE CONTABILIDADE**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 30 de abril 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F1B80778

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 327/2022.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 0489/2022 – SMDS de 17/05/2022, C.I nº 149/2022 – SMDS de 17/05/2022, C.I nº 0290/2022 – SEARH de 01/04/2022, Processo nº 20.557 – SEARH de 24/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.557 – COLEG/SEARH de 22/03/2022 e Despacho GRH de 20/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Sr. **ANDRE CAVALCANTI DA COSTA,** no cargo de **AGENTE DE**

DEFESA CIVIL, mat. **32.829,** com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS, por **02 (dois) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 24 fevereiro de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:641AAB53

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 218/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
REVOGAR o **ato nº 191/2022, que exonerou a Sra. ELIDIANE SANTOS DE OMENA JERONIMO**, do Cargo **GERENTE, símbolo CC2**, a partir de 29 de abril de 2022, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 23/05/2022.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:876A4568

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 219/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MÔNICA MAISA DE MELO ALBUQUERQUE, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 31 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B0347C4F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 220/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MÔNICA MAISA DE MELO ALBUQUERQUE, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de junho de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:26C92434

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 222/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: VITOR CAMPOS DE LIMA JÚNIOR, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 30 de maio de 2022, com lotação na SUPERITENDENCIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA – SEAP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8E528384

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 223/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: BETANIA JUSTINO SOUZA, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 31 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2022

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E3476A18

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 224/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: BETANIA JUSTINO SOUZA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de junho de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2022

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DD6888D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 076/2022 - Processo Licitatório n.º 044/PMCSA-SMCRSP/2022 - Pregão Eletrônico n.º 022/PMCSA-SMCRSP/2022. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura **aquisição de equipamentos de informática e software,** através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 225.165,88 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 07/06/2022 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 22/06/2022 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 22/06/2022 09:15. **Início da Disputa:** 22/06/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de junho de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:68297DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 085/2022 - Processo Licitatório n.º 025/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 023/FMS/2022. Natureza do Objeto: SERVIÇO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de controle de pragas para execução de serviços de controle e monitoramento de cupins, ratos, baratas e escorpiões nas áreas internas e externas das Unidades de Saúde,** vinculadas à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 07/06/2022 às 13:00. **Recebimento das Propostas até:** 22/06/2022 às 13:10. **Abertura das Propostas em:** 22/06/2022 13:15. **Início da Disputa:** 22/06/2022 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de junho de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:C9EAE167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 086/2022 - Processo Licitatório n.º 026/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 024/FMS/2022. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura **aquisição de equipamentos para atender as necessidades do SAMU** da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 102.846,00 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 07/06/2022 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 23/06/2022 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 23/06/2022 09:15. **Início da Disputa:** 23/06/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de junho de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:0E8E2CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Programas Sociais – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 012/PMCSA-SMPROS/2022. **Processo Administrativo** nº 097/2022. **Processo Licitatório** nº. 059/PMCSA-SMPROS/2022 **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição Emergencial – **Descrição do Objeto** Aquisição de 800 (oitocentos) colchões solteiro 78x188,

através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. **Fundamentação Legal:** Contratação direta emergencial, com fulcro no Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93. **Contratado: Maranhão Colchões Ltda**, CNPJ/MF sob o n° 07.920.906/0002-54, com sede na Via XIX, nº 107, Distrito Industrial Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP 54.590-000. **Valor Total**: R$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais). **Prazo:** entrega imediata.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de junho de 2022.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Heitor Fernando Epitácio Ferreira
Código Identificador:0A3BCCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 078/2022 - Processo Licitatório n.º 046/PMCSA-SMPROS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 024PMCSA-SMPROS/2022. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para a futura e eventual **aquisição de mobiliário**, **eletrodoméstico, ferramentas e informática,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Programas Sociais, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 881.725,76 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 07/06/2022 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 23/06/2022 às 13:10. **Abertura das Propostas em:** 23/06/2022 13:15. **Início da Disputa:** 23/06/2022 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de junho de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:A66F3FE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATOS

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de contrato, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2022. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICOS, destinados à manutenção das Unidades de Saúde da Família, Hospital Nair Alves Raimundo, Atenção Básica e SAMU, por um período de 12 meses, empresas Contratadas: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.788.766/0001-05, com o valor de R$57.928,60; **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.922.653/0001-89, com o valor de R$104.372,20; **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 35.854.418/0001-40, com o valor de R$13.101,50; **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ nº 09.210.219/0001-90, com o valor de R$21.823,49; **BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.564.904/0001-52, com o valor de R$77.614,20; **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.014.290/0001-03, com o valor de R$34.716,00; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.132.785/0001-32, com o valor de R$44.002,88; **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.946.534/0001-54, com o valor de R$50.450,00; **AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.302.324/0001-51, com o valor de R$4.068,60; **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI**, inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80, com o valor de R$356,70. O prazo de vigência contratual será a partir da assinatura do contrato com término após 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo como sendo de **19/05/2022** até **18/05/2023.**

Cachoeirinha/PE, 28 de maio de 2022.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7880AFE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PMC

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, através da Prefeitura Municipal de Caetés, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração, devido a interposição de diversos pedidos de informações complementares por parte de interessados, resolve: **SUSPENDER** até ulterior deliberação, o julgamento do **Processo Licitatório nº 019/2022 - PMC, Pregão Eletrônico nº 014/2022 – PMC,** por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente. **OBJETO**: Contratação de instituição financeira para processamento dos créditos da folha de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas do Município de Caetés, além de concessão de crédito consignado em folha de pagamento, pelo período de 05 (cinco) anos, na forma estabelecida neste Edital. **Cuja abertura se daria às 10:30h do dia 07 de Junho de 2022.** Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (87) 3783-1160.

Caetés/PE, 06 de Junho de 2022.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:73219C5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2022-SRP
Pregão (Eletrônico) nº 007/2022-SRP

Nat.: Serviços

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em locação de veículos com e sem motoristas, que suprirão as necessidades do transporte de pessoas e cargas para as diversas secretarias deste Município e para os Fundos, Municipal de Saúde e de Assistência Social de Calçado, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Projeto de Viabilidade para Terceirização da Frota Municipal.

Valor Máximo Admitido: R$: 3.343.829,64 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: site www.bnc.org.br
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 07/06/2022 às 12:00:00h.
Limite para acolhimento das propostas: às 08:00h do dia 21/06/2022.
Abertura das Propostas: às 08:00h do dia 21/06/2022.
Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 21/06/2022.
Referência de tempo: horário de Brasília
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br. e/ou no site: www.calcado.pe.gov.br

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 06 de junho de 2022.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:99D548F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, DA AVENIDA MANOEL CORDEIRO DE SIQUEIRA, PARALELA À PE 320 NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, CONTRATO DE REPASSE N.º 912465/2022 /MDR - CAIXA.

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme preços relacionados no Mapa Comparativo de preços, ADJUDICA ao concorrente abaixo os itens descrito no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 , tipo MENOR Preço, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, DA AVENIDA MANOEL CORDEIRO DE SIQUEIRA, PARALELA À PE 320 NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, CONTRATO DE REPASSE N.º 912465/2022 /MDR - CAIXA.

Adjudicatário: **DAVID TAVARES CADEIRA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 40.619.478/0001-19**, no valor de: R$ 268.195,97 (duzentos e sessenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Calumbi, 03 de junho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
-Prefeito-

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
- Presidente-

CÉSAR XAVIER DOS SANTOS FILHO
- Secretário-

MARIA FERNANDA VIEIRA DA SILVA
- Membro-

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:34119293

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE**, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, HOMOLOGAÇÃO do **Processo n° 49/2022- Pregão Eletrônico nº 006/2022**, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CASTRAMÓVEL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO E CONDIÇÕES RELACIONADAS.**
Empresa vencedora: LARYS TRAILERS UNIDADES MÓVEIS E AFINS LTDA - ME(31.448.016/0001-95) com o lote: 1 no valor total de R$237.266,00 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais).
Totalizando o valor do processo em valor total: R$237.266,00(duzentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais):

Camaragibe-PE, 03 de Junho de 2022.

DIEGO CABRAL
Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:BE1DAE47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, O RESULTADO FINAL e ADJUDICAÇÃO do **Processo n° 49/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CASTRAMÓVEL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO E CONDIÇÕES RELACIONADAS.**
Empresa vencedora: LARYS TRAILERS UNIDADES MÓVEIS E AFINS LTDA - ME(31.448.016/0001-95) com o lote: 1 no valor total de R$237.266,00 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais).
Totalizando o valor do processo em valor total: **R$237.266,00(duzentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais):**

Camaragibe-PE, 03 de Junho de 2022.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:C4B6B8A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022; PL Nº039/2022

Aos 06(seis) dias do mês de junhode 2022, às 10h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO (Membros)**, designados respectivamente pela **Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022**, objetivando conduzir a sessão da PL 039/2022 TP003/2022.CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS LUMINOTÉCNICOS, ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA, CADERNO TÉCNICO, ORÇAMENTOS E ASSESSORIA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste EditalA Comissão declarou aberta a sessão, onde participoua empresa credenciada:**A) ILUMICON ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETOS E ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ36.175.118/0001-06),**apresentou Documentos de Habilitação com **com 60 laudas.** O Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicosrecebido em 24.05.2022 (Memorando nº 275/2022/SEINFRA, que conforme bojo do relatório,a empresa participante foi considerada habilitada tecnicamente, conforme os parâmetros estabelecidos no item 4.5 do instrumento convocatório. Ato continuo procedemos com a leitura da análise da qualificação econômica-financeira, recebido em 02.06.2022 (Memorando nº 128/2022/SEFIN - em anexo), onde a contadora geral verificou que a Empresa atendeu a todos os itens 4.4, estando apta/habilitada.A Comissão de Licitação verificou que a única empresa participante atende as exigências do edital relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal, portanto, **HABILITADA no certame para abertura dos envelopes de Proposta de Preço. Em face disto, fica marcado a retomada da Sessão pública para abertura do Envelope nº 03 (Proposta de Preço) para o dia 09 de junho de 2022 às 10h,**em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM MEETING, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000. O Resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (EDOM) . Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transperência da Prefeitura Municipal na internet:
http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes.Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:019AF020

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, *A*quisição de 1 (uma) ambulância simples remoção para o transporte de pacientes do Hospital Municipal Antônia Alves De Melo, conforme Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar 359/2020, com valor estimado de R$ 133.000,00. Data e Local da Sessão da Abertura: 21.06.2022 as 08:00h. Data e Local da Sessão de Disputa: 21.06.2022 as 08:40h Site www.bnc.org.br. Edital e anexos poderem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.

Canhotinho, 06 de junho de 2022.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:7EEDF981

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para locação de equipamentos e estruturas para eventos (estrutura de palco, som, iluminação, camarins, disciplinadores, gerador, fechamento, gradil, e banheiros químicos), compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, para a festividades juninas do Munícipio. Valor Estimado de R$ 241.166,38 Data e Local da Sessão de Abertura: 20/06/2022 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local

da Sessãode Disputa: 20/06/2022 às 08:40h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.br.

Canhotinho, 06 de junho de 2022.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:B819DFBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 057/2018

EXTRATO DE **4º TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO N° 057/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2018** – **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR AS ROTINAS INERENTES AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE, COMO TAMBÉM APOIO ADMINISTRATIVO PARA O BOM ANDAMENTO DOS SOFTWARES SEMPRE QUE HOUVER A NECESSIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, E TERMO DE REFERÊNCIA**. Empresa Contratada: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.553.129/0001-76**. O contrato original ora aditado passará a vigorar até o dia **03 de junho de 2023.**

Carnaíba (PE), 03 de junho de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:671A12AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

Processo Nº: 027/2022 – Pregão Eletrônico nº. 014/2022 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE**. Valor estimado total de **R$ 371.573, 55 (Trezentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. Início do acolhimento: 07/06/2022 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 27/06/2022 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 27/06/2022, às 09h00min. Edital completo no site: https://bnc.org.br/ e http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 06 de junho de 2022

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F8C2F5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 028/2022 – Tomada de Preços nº. 002/2022 - Comissão: CPL. Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA SEBASTIÃO ANJO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**. Valor estimado total de **R$ 2.628.550,74 (Dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)**. Data da Sessão de Abertura: 28/06/2022 às 09h00min na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. **Processo Nº: 029/2022 – Tomada de Preços nº. 003/2022** - Comissão: CPL. Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS NA SEDE , DISTRITO, POVOADOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**. Valor estimado total de **R$ 1.136.193,32 (Hum milhão, cento e trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**. Data da Sessão de Abertura: 29/06/2022 às 09h00min na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. Os editais completos estão disponibilizado no endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 06 de junho de 2022 -

MARIA PEREIRA LOPES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0FEA5474

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00018/2022. Processo Nº: 00008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de softwares integrados de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização compreendendo as áreas: Financeira, Contabilidade, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Tributação, NFS–E (Nota Fiscal Eletrônica), Patrimônio e Frota de Veículos, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: Public Software Informática Ltda. CNPJ: 07.553.129/0001-76. Valor R$78.840,00. Vigência: de 05/04/2022 a 05/04/2023.

Casinhas, 05/04/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:B7593100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00017/2022. Processo Nº: 00009/2022. SDL. Dispensa Nº DV00004/2022. Compra. Contratação de empresa para aquisição do CONJUNTO ESTAÇÃO CRIANÇA VOL. 1 E VOL. 2, da Editora FTD, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Casinhas nas modalidades da Creche Escolar 2 e 3 anos, devendo o referido material atender às especificações e condições constantes contidas no presente documento. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: 05.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO 12 361 1203 – MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇAÕ DAS ATITIVADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
FICHA: 219- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-MDE 220- TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 413- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS TRASNFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30% . Contratado: Pedagogica Distribuidora de Livros & Servicos Educacionais Ltda. CNPJ: 13.344.238/0001-86. Valor R$48.584,00. Vigência: de 15/03/2022 a 31/12/2022.
.

Casinhas, 15/03/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:1477C321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00019/2022. Processo Nº: 00011/2022. SDL. Dispensa Nº DV00005/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada em serviços de higienização e desinfecção de todos os reservatórios inferiores e superiores de água, com mão de obra qualificada e fornecimento de material e equipamentos adequados para uma perfeita execução, atendendo desta forma, as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Casinhas/PE. Contratado: Juarez Francisco Romão. CNPJ: 34.760.672/0001-17. Valor R$53.025,00. Vigência: de 01/04/2022 a 01/06/2022.

Casinhas, 01/04/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:469E32C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00032/2022. Processo Nº: 00012/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE CASINHAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas e provenientes do FNDE: 05.001 – DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.361.1206.0056 – Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito aos Estudantes da Rede Pública de Educação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fichas: 291, 292, 293, 294, 295 05.041 – FUNDEB 12.361.1206. 2013. Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito aos Estudantes da Rede Pública de Educação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fichas: 424. Contratado: Nordeste Trans Agua & Pocos Artesianos Ltda. CNPJ: 25.169.836/0001-45. Valor R$1.074.093,76. Vigência: de 03/05/2022 a 03/05/2024.

Casinhas, 03/05/2022

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:DBAFE1A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00044/2022. Processo Nº: 00014/2022. CPL. Convite Nº 00001/2022. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização e desinfecção das escolas da rede municipal de ensino de Casinhas – PE, com fornecimento de mão de obra, produtos, equipamentos e materiais por conta da contratada. Contratado: Juarez Francisco Romão. CNPJ: 34.760.672/0001-17. Valor R$113.001,14. Vigência: de 31/05/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 31/05/2022

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:158AF274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00016/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (Itens Remanescentes) a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Casinhas, durante o exercício de 2022. Contrato Nº: 00037/2022. Contratado: Mascena Distribuidora Ltda. CNPJ: 31.131.079/0001-13. Valor R$8.650,00. Vigência: de 20/05/2022 a 31/12/2022. Casinhas, 20/05/2022. Contrato Nº: 00038/2022. Contratado: Mercadinho Oliveira Eireli. CNPJ: 26.739.555/0001-43. Valor R$65.610,00. Vigência: de 20/05/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 20/05/2022

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:80B033EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00045/2022

Contrato Nº: 00045/2022. Processo Nº: 00021/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2022. Compra. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de montagem e desmontagem de estruturas para atender as diversas festividades do Município de Casinhas/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas:. Contratado: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI. CNPJ: 26.994.803/0001-00. Valor R$105.200,00. Vigência: de 31/05/2022 a 30/05/2023.

Casinhas, 31/05/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:CCC48F5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00046/2022

Contrato Nº: 00046/2022. Processo Nº: 00021/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2022. Compra. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de montagem e desmontagem de estruturas para atender as diversas festividades do Município de Casinhas/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: E.M. PROMOÇOES E EVENTOS. CNPJ: 05.083.196/0001-49. Valor R$427.580,00. Vigência: de 31/05/2022 a 30/05/2023.

Casinhas, 31/05/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:78694440

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 010/2022** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Aquisição de veículo sanitário para TFD de 16 lugares 0(KM), tipo Van, para tratamento na capital do Estado por gestantes e mães com crianças com mal formação, conforme Emenda Nº. 413. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 319.333,33. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 08/06/2022** as **07h00min**, até o dia **21/06/2022** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 22/06/2022** as **07h30min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/06/2022** as **08h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/181

Chã Grande-PE, 06 de junho de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:76B0457D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 – **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022** – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para continuação e conclusão da Quadra poliesportiva coberta com vestiário – Escola Municipal Amália Araújo Jurema – no Município de Chã Grande-PE, com recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, conforme Termo de Compromisso PAC 10368/2014, no âmbito do PAC 2**. Empresas Habilitadas: **A. D. S – CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **21.591.562/0001-27** e **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.631.058/0001-52**. Empresa Inabilitada: **POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº **02.760.686/0001-44**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia **15 de junho de 2022**, às **08h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 06 de junho de 2022.

GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:39E955A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATO Nº 108/2022
BENEFICIÁRIO: **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **28.631.058/0001-52.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviço de obras em reposição de calçamento e revestimento asfáltico (Tapa Buraco) em diversas Ruas do Município de Chã Grande, Vila de Santa Luzia e Estrada da Malhadinha.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **622.475,17 (Seiscentos e vinte dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 25 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:207EEC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021
CONTRATO Nº 110/2022
BENEFICIÁRIO: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **160,00 (Cento e sessenta reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 25 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:513B3DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021
CONTRATO Nº 112/2022
BENEFICIÁRIO: **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **779,90 (Setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 27 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:36FBF210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 114/2022
BENEFICIÁRIO: **CAVI EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **32.495.671/0001-67.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 27 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A9AC15D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO Nº 115/2022
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **82.161,27 (Oitenta e dois mil cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FEF5DCC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021
CONTRATO FMS Nº 118/2022
BENEFICIÁRIO: **NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488**. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00**.
OBJETO: Aquisição de ÁGUA, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **322,00 (Trezentos e vinte dois reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FC2F03F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 121/2022
BENEFICIÁRIO: **C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **15.289.720/0001-96.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **83.188,50 (Oitenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FAA33E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 122/2022
BENEFICIÁRIO: **FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **39.829.918/0001-83.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **80.559,80 (Oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E4D29E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **27 de junho de 2022**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de empresa de engenharia para pavimentação da via Severino Caetano de Deus, acesso à comunidade de Macacos/Mangueira, Zona Rural de Chã Grande-PE, 5ª Etapa, conforme Convênio de Cooperação Financeira nº 027/2022**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Valor Máximo Aceitável: R$ **647.438,24 (Seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, sendo **600.000,00 (Seiscentos mil reais)**, com Valores repassados pelo **Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH** e R$ **47.438,24 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)** com Valores referentes à Contrapartida pelo **Fundo de Participação dos Municípios - FPM**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/180

Chã Grande - PE, 06 de junho de 2022.

GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:FAFA2C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021
CONTRATO Nº 124/2022
BENEFICIÁRIO: **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.820.186/0001-89.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C5B1B733

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 126/2022
BENEFICIÁRIO: **C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **15.289.720/0001-96.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **17.743,50 (Dezessete mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E479F18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 127/2022
BENEFICIÁRIO: **C. F. DE MORAES RAMOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **31.493.939/0001-69.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.694,85 (Sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:35A745C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **11 de julho de 2022**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de empresa de engenharia para escoramento do meio-fio da pavimentação do acesso ao Parque Serra das Russas (Rota Ecoturística), localizada na Zona Rural do Município de Chã Grande**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Valor Máximo Aceitável: R$ **266.648,51**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/182

Chã Grande - PE, 06 de junho de 2022.

GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:52855E57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
CONTRATO Nº 104/2022
BENEFICIÁRIO: **L. SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **39.379.675/0001-29.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios** destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **50.317,88 (Cinquenta mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 20 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BF46B1EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
CONTRATO Nº 105/2022
BENEFICIÁRIO: **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **21.693.051/0001-16.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios** destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **16.854,50 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 20 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4D2CC2C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
CONTRATO Nº 106/2022
BENEFICIÁRIO: **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.450.370/0001-59.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios** destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **12.248,50 (Doze mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 20 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:10E72581

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
CONTRATO Nº 107/2022
BENEFICIÁRIO: **CAROATÁ ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **35.564.405/0001-37.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios** destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.323,50 (Três mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 20 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7BA8C9C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021
CONTRATO Nº 109/2022
BENEFICIÁRIO: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **740,00 (Setecentos e quarenta reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 25 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:52F3BF60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022
CONTRATO Nº 111/2022
BENEFICIÁRIO: **CRS AMBIENTAL EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **27.348.365/0001-68.**
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação da via de acesso ao Parque Serra das Russas (Rota Ecoturística), conforme contrato de repasse n° 925226/2021/MTUR/CAIXA, firmado pelo Município de Chã Grande-PE, junto à União Federal por intermédio do Gestor do Programa Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.891.225,10 (Três milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos).**
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Chã Grande - PE, 27 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FE583B50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021
CONTRATO Nº 113/2022
BENEFICIÁRIO: **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **10.078,85 (Dez mil, setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 27 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DF3BC212

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO Nº 116/2022
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **64.705,58 (Sessenta e quatro mil setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:268DC2B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021
CONTRATO FMS Nº 117/2022
BENEFICIÁRIO: **NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488**. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00**.
OBJETO: Aquisição de ÁGUA, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **772,80 (Setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3DD26C37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 123/2022
BENEFICIÁRIO: **C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **15.289.720/0001-96.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **312,00 (Trezentos e doze reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6C628526

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021
CONTRATO Nº 125/2022
BENEFICIÁRIO: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais)**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D0139E6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO Nº 128/2022
BENEFICIÁRIO: **C. F. DE MORAES RAMOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **31.493.939/0001-69.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **2.811,35 (Dois mil, oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2022.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:878D89D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022–**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**– A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a**Contratação de Empresa de Engenharia para continuação e conclusão da Construção da Escola Joaquim Alves Pereira – Padrão 6 Salas, Sítio Frexeiras, Zona Rural, Chã Grande-PE**. Empresas Habilitadas:**A. D. S – CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº**21.591.562/0001-27**;**A J P ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº**08.978.001/0001-17**e**POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº**02.760.686/0001-44**. Fica aberto desde já prazo de**05 (cinco) dias úteis**para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia**15 de junho de 2022**, às**09h30min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 06 de junho de 2022.

GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:2B7E3E4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do **1º (primeiro) Termo Aditivo,** originado do **Contrato Nº042/2021**. **Processo Licitatório Nº018/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA ENTRADA DA CIDADE DE CONDADO/PE, contemplando passeio em blocos de concreto intertravados, o nome do município de Condado, além de toda a parte de instalações elétricas, sob o regime de empreitada por preço unitário.

EMPRESA: VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS ME
CNPJ: 04.393.361/0001-04
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
NOVA VIGÊNCIA: 28/05/2022 a 27/10/2022.

Condado, 06 de junho de 2022.

FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:BDBCFD1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 013/2022. FME. Tomada de Preços Nº 0005/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 0005/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES FIGUEIREDO – DISTRITO INGÁ, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: D & J Construtora Ltda. CNPJ: 42.176.434/0001-97, pelo valor de R$390.542,99.

Custódia, 24/05/2022.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.
Secretaria de Educação.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0015/2022. Processo Nº 013/2022. FME. Tomada de Preços Nº 00005/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES FIGUEIREDO – DISTRITO INGÁ. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Educação de Custódia: Órgão orçamentário: 8000– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade orçamentaria: 8001– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12.361.1203.1.63 – Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares na Sede e na Zona Rural. Programa de Trabalho: 12.361.1203.1.640 – Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis vinculados a salario educação. Programa de Trabalho: 12.365.1205.1.61 – Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares do ensino infantil, inclusive creches. Programa de Trabalho: 12.361.1207.1.648 – Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares de creches. Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Contratado: D & J Construtora Ltda. CNPJ: 42.176.434/0001-97. Valor R$390.542,99. Vigência: de 30/05/2022 a 30/09/2022.

Custódia, 30/05/2022.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.
Secretaria de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8BDCCCB9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 010/2022. FME. Tomada de Preços Nº 0003/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JANAÍNA MÉRCIA – DISTRITO QUITIMBÚ, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: D & J Construtora Ltda. CNPJ: 42.176.434/0001-97, pelo valor de R$391.328,23.

Custódia, 24/05/2022.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.
Secretaria de Educação.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 0016/2022. Processo Nº 010/2022. FME. Tomada de Preços Nº 0003/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JANAÍNA MÉRCIA – DISTRITO QUITIMBÚ. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Educação de Custódia: Órgão orçamentário: 8000– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade orçamentaria: 8001– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12.361.1203.1.63 – Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares na Sede e na Zona Rural. Programa de Trabalho: 12.361.1203.1.640 – Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis vinculados a salario educação. Programa de Trabalho: 12.365.1205.1.61 – Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares do ensino infantil, inclusive creches. Programa de Trabalho: 12.361.1207.1.648 – Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares de creches. Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.. Contratado: D & J Construtora Ltda. CNPJ: 42.176.434/0001-97. Valor R$391.328,23. Vigência: de 30/05/2022 a 30/09/2022.

Custódia, 30/05/2022.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.
Secretaria de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6D7E929A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI Nº 757/2022

EMENTA: Cria cargos de provimento comissionado que estabelece e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** com símbolo ASP, remuneração mensal de R$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais), e com 11 (onze) vagas, nos seguintes termos:

VAGAS	CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
11	Assessor Parlamentar	ASP	R$ 1.818,00

Art. 2º. Os Assessores Parlamentares, que ficarão vinculados diretamente a cada um dos Vereadores, se incumbirão de coordenar as seguintes atividades legislativas:

I – Ajudar o Vereador a levantar problemas e traçar diagnósticos junto à comunidade sobre Projetos de Lei que forem apresentados na Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE e que impactem a vida do cidadão;

II – Coordenar agenda de atendimento do Vereador a munícipes;

III – Coordenar o levantamento de dados e informações perante a comunidade sobre Projetos de Lei pretendidos pelo Vereador;

IV – Coordenar agenda de fiscalização do Vereador quanto a serviços e obras públicas.

Art. 3º. As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes do Orçamento Público Municipal, e que deverá conter previsão para os orçamentos futuros;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Dormentes-PE, aos 03 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeitado Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:ACD1A249

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI Nº 758/2022

EMENTA: Dá nome ao logradouro público que estabelece e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua "**Maria de Santana Marques**", a rua popularmente conhecida por "**rua projetada ao lado do açúde de Dormentes**", situada no bairro **Centro**, neste Município de Dormentes;

Art. 2º - Fica denominada como Rua "**José Pereira Filho**", a rua popularmente conhecida por rua "**N**", situada no bairro **Francisco Coelho de Macedo**, neste Município de Dormentes;

Art. 3º - Fica denominada como Rua "**José Malan Arimatéia Cavalcanti**", a rua popularmente conhecida por rua "**F**", situada no bairro **Francisco Coelho de Macedo**, neste Município de Dormentes;

Art. 4º - Fica denominada como Rua "**Elpídio Rodrigues Coelho**", a rua projetada que dá acesso entre a avenida Jacob Vieira e PE 630, no bairro **Leonísio de Lima Rodrigues**, neste Município de Dormentes;

Parágrafo Único – Fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Dormentes-PE, aos 03 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeitado Município

ATO DE SANÇÃO Nº 18/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Complementar Nº 758/2022, **EMENTA:** "Dá nome ao logradouro público que estabelece e dá outras providências."

Dormentes (PE), 03 de junho de 2022.

Atenciosamente,

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A8FBEC65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI Nº 759/2022

EMENTA: Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Dormentes-PE com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam autorizados o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Dormentes com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Fundo Previdenciário do Município de Dormentes – FUNPREDOR, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto nos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que tratam do parcelamento especial autorizado no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
§ 1º Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o caput incluem contribuições patronais devidas pelo Município ao RPPS, contribuições não repassadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias com vencimento até 31 de outubro de 2021 (competência até setembro de 2021).

§ 2º Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o caput deverão ser firmados até 30 de junho de 2022 e estão condicionados à comprovação, junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, até referida data, nos termos dos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 2008, das adequações das normas previdenciárias dos servidores deste Município à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme disposto nos incisos I a IV do caput do art. 115 do ADCT.

Art. 2º- Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento, com dispensa da multa.

Parágrafo único- Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, aplicam-se os critérios previstos no caput aos valores dos montantes consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 3º- As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art-5º O pagamento das prestações dos parcelamentos/emparcelamentos previstos nesta Lei será descontado do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, cabendo ao Município o pagamento integral e na data de vencimento de cada parcela, inclusive dos acréscimos legais previstos, caso o desconto determinado neste artigo não seja suficiente para fins de pagamento das prestações acordadas.

Parágrafo único. O desconto do FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, concedida no ato de formalização dos termos, e vigorará até a quitação dos termos.

Art.- 6º O vencimento da primeira prestação dos parcelamentos/reparcelamentos de que trata esta Lei será no último dia útil do mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento e as demais, até o dia 25 dos meses subsequentes.

Art. 7º - O Fundo Previdenciário do Município de Dormentes – FUNPREDOR deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º.

Art. 8º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Dormentes-PE, aos 03 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeitado Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3FEC99A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 134/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E MATHEUS ALVES OLIVEIRA GOIS.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua José Clementino Coelho, s/n, Centro de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 35.667.385/0001/20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **TALITA MIRELE RODRIGUES,** brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **MATHEUS ALVES OLIVEIRA GOIS**, brasileiro, solteiro, Médico Clínico, residente e domiciliado à Rua Dois Park Jatobá, n.º 11, Cidade Universitária, Petrolina/Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 009.539.024-39, portador da identidade n.º 7696819-SDS/PE, inscrito no CRM/PE–31351, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N. 134/2021** a parti do dia 02 de junho de 2022 , celebrado entre as partes acima descritas, em 22 de Junho de 2021.

E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 03 de junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Municipio de Dormentes

TALITA MIRELE RODRIGUES
Fundo Municipal de Saúde

MATHEUS ALVES OLIVEIRA GOIS
Médico Clínico

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:ABED54D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ART1° TERMO DE APOSTILAMENTO

1° Termo de Apostilamento de correção ortográfica na dotação orçamentaria do CONTRATO N.° 003-FMAS/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-FMAS/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-FMAS/2022, da empresa SARAIVA, COELHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º36.115.158/0001-54.

A Prefeita do Município de Dormentes –PE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 55 e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento do CONTRATO N.° 003-FMAS/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-FMAS/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-FMAS/2022, da empresa SARAIVA, COELHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º36.115.158/0001-54.Para correção ortográfica na dotação orçamentaria do contrato, devido um equívoco no termo de Referência, passando essa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê: Clausula segunda, Item 1º Os recursos financeiros para cobrir as despesas deste Termo de Referência serão suportados por dotações próprias constantes do Orçamento institucional em vigor, especificadamente na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária	02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional. Programática	08 244 0026 2203	Implantação e Manutenção de Centro de Referência Profissionalizante
Elemento da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. Recurso	500	Recursos não vinculados de impostos

Leia-se: Clausula segunda, Item 1º Os recursos financeiros para cobrir as despesas deste Termo de Referência serão suportados por dotações próprias constantes do Orçamento institucional em vigor, especificadamente na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária	02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional. Programática	08 244 0026 2249	Implantação e Manutenção de Centro de Referência Profissionalizante
Elemento da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. Recurso	660	Recursos não vinculados de impostos

Dormentes (PE), 06 de Junho de 2022.

JOSEANE DAMASCENO DE ASSIS SOUSA
Secretária Municipal De Assistência Social E Habitação
Contratante

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0940CC12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2021 PL 059/2021
PREGÃO Nº 025/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **NEVES & SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.582.726/0001-29. **Acréscimo no percentual de 5,76% (cinco vírgula setenta e seis por cento).** Valor de **R$ 60.876,00 (sessenta mil oitocentos e setenta e seis reais).**

Escada/PE, 30 de setembro de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas (*)

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:4296A041

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021 PL 060/2021
PREGÃO 026/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **S W B DE ARRUDA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 10.621.272/0001-62. **ACRÉSCIMO:** Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **9,30% (nove vírgula trinta por cento)**, perfazendo o valor total de **R$ 34.258,99 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo.

Escada/PE, 02 de maio de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:E976E4F6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 019/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. CONTRATO Nº 038/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16. Valor total: R$ **134.888,64 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).** Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 18 de maio de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:3B946393

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2022.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022. CONTRATO Nº 056/2022.

OBJETO: **REALIZAÇÃO FUTURA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL DE BANDA TORNADO DO BRASIL, DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LOCAIS E REGIONAIS (PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA), INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÕES (SHOWS/ESPETÁCULOS), NO ÂMBITO DAS PROGRAMAÇÕES OFICIAIS PARA O CALENDÁRIO 2022 DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, CONFORME DEMANDA DA DIRETORIA DE CULTURA, EM EVENTO A SER DEFINIDO, BEM COMO LOCAL, DATA E HORA.**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.163.880/0001-39. Valor total: R$ **20.000,00 (vinte mil reais).** Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 19 de maio de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:7DD9FF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2022.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022. CONTRATO Nº 060/2022.

OBJETO: **REALIZAÇÃO FUTURA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL DE JUNIOR IVO, DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LOCAIS E REGIONAIS (PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA), INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÕES (SHOWS/ESPETÁCULOS), NO ÂMBITO DAS PROGRAMAÇÕES OFICIAIS PARA O CALENDÁRIO 2022 DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, CONFORME DEMANDA DA DIRETORIA DE CULTURA, EM EVENTO A SER DEFINIDO, BEM COMO LOCAL, DATA E HORA.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.163.880/0001-39. Valor total: R$ **30.000,00 (trinta mil reais).**

Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 19 de maio de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:81BDC3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. CONTRATO Nº 042/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 39.537.400/0001-76. Valor total: R$ **94.491,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais).** Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 18 de maio de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:5B0F4F10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 102, DE 06 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: Revoga o Decreto nº 099 de 29 de maio de 2022, que declara situação de emergência nas áreas urbanas e rurais do Município da Escada/PE atingidas por chuvas torrenciais intensas, que ocasionaram inundações, desmoronamentos, alagamentos e deslizamentos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 099 de 29 de maio de 2022, que declara situação de emergência nas áreas urbanas e rurais do Município da Escada/PE atingidas por chuvas torrenciais intensas, que ocasionaram inundações, desmoronamentos, alagamentos e deslizamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Escada, 06 de junho de 2022.

MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de Escada/PE

Publicado por:
Maria Júlia de Oliveira Mesquita Lemos
Código Identificador:C88A1E79

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. CONTRATO Nº 052/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.415/0001-48. Valor total: R$ **8.455,50 (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).** Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 18 de maio de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:7AD9441E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia **27/06/2022, às 09:00 horas**, o recebimento e abertura dos envelopes do **Processo Licitatório 013/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E CABEAMENTO-ESTRUTURADO E COMBATE A INCENDIO A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ULISSES, DO MUNICIPIO DE EXU-PE,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado **R$ 3234.064,54**. Os interessados devem adquirir o Edital no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, junto a Comissão de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0309C5F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS-PE. AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS-PE.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 015/2022 – Pregão Eletrônico Nº 006/2022. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais para

pacientes com risco nutricional aumentado, atendendo pedidos administrativos da secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidade, exigências e características descritas no Termo de Referência Anexo I deste edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 93.385,49 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Recebimento das propostas no dia 07 de junho de 2022 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 21 de junho de 2022 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 21 de junho de 2022 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com –

WENIA CARNEIRO DA SILVA –
Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ferreiros.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:5C74387A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Floresta, comunica aos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico nº 004/2022. Por motivo de alterações no edital, devendo publicar na Impressa Oficial uma nova data para realização do certame. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento termonebulizador com carro fumacê para atender os agravos do mosquito aedes aegypti (dengue, chikungunya e zica vírus), no Município de Floresta.**
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

Floresta, 06 de junho 2022.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F9007F4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 341/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **BRENDA MARIA RAMALHO DA SILVA,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 4.199.908-8 SDS/PE e no CPF sob o nº 131.289.004-50, para o cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022

Gabinete do Prefeito, Gameleira,11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:B1B5D922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 342/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG sob o nº 9.555.353 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 122.683.364-09**,** para o cargo de **PROFESSOR**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:EE7A1E9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 343/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **CELIO MANOEL DOS SANTOS**, portador do RG sob o nº 6.832.789 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 069.583.254-94, para o cargo de PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:03896F77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 344/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **CICERA BEATRIZ ALMEIDA DE PAULO**, portadora do RG sob o nº 7.012.718 SSP/PE e inscrita no CPF através do nº 081.648.824-02, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:A5848389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 345/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **CICERA MARIA CAVALCANTE**, portadora do RG sob o nº 4.945.479 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 848.570.564-53,para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira,11 abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:55442FA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 346/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **CICILIANA CORDEIRO MOTA NETA**, portadora do RG sob o nº 5.305.807 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 863.724.224-15, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,com efeitos retroativos para o dia 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:447BA9CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 347/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **CLÁUDIA MACIELA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 7.029.587 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 066.756.794-14, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,com efeitos retroativos para o dia 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira,11 de abril 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:5EF158F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 348/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bemcomo a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **CLECIA SIMONE DE SOUZA BEZERRA SILVA**, portadora do RG sob o nº 7.012.555 SDS/PEe inscrita no CPF através do 072.839.292-10, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:F77F1F29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 349/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **COSMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG sob o nº 8.061.349 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 099.392.764-51, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:A62AC77A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 350/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **CRISTIANE DE ALMEIDA RAMOS**, portadora do RG sob o nº 4.743.522 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 975.742.604-00, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira,11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:841E25EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 351/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **JALDECY JOANELLE RIBEIRO PESSÔA**, portadora do RG sob o nº 9.310.486 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 127.203.234-54, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:BE9FD7D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 352/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **JANEKELY HERCULANO DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 8.247.993 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 086.828.844-61, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira,11 de abrilde 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:F88E1B6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 353/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **JANIQUELE ARAÚJO DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 7.667.200 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 080.213.534-06, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira,11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:2BA005A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 354/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **JASON CORREIA DA SILVA**, portador do RG sob o nº 4.924.713 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 975.739.574-91, para o cargo de PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão porconta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:77BFF3C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 023/2022 - PREV

"TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 000068/2020 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sr.(a) JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG,

ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, em virtude da REVISÃO BIENAL, datado de 25/03/2022, que sugere a Reversão da Aposentadoria por Invalidez para atividade na função de magistério, por serem insubsistentes os motivos da aposentadoria;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado 03/06/2022, que opina pela legalidade da Reversão do Processo de Aposentadoria por Invalidez;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria **N.º 000068/2020,** referente ao **Processo TC N.º 2052836-7 e Decisão Monocrática N.º 6412/2020,** cuja interessada é a Sr.(a) **JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 02, 150H/A, Matrícula Funcional N.º 11553, portador(a) do RG n.º 5.896.776 SDS/PE e CPF/MF n.º 040.203.774-05, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Artigo 34 da Lei Municipal n.º 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de junho de 2022.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A33D360B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 029/2022, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para confecção de fardamentos, para servidores da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, do Município de Garanhuns-PE, comunica aos interessados que o processo em epigrafe foi declaro como **FRACASSADO**. Demais informações através do site: https://bnccompras.com ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE, Fone: (87) 3762-7019.

Garanhuns/PE, 06 de junho de 2022.

SAMARA FERREIRA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:CF2B712D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, por meio SECRETARIA DE SAÚDE, torna público a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 001/2021.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo público – realizado através do Edital n° 001/2021, de 10 de novembro de 2021; e conforme Termo de Homologação do Processo Seletivo Público nº 001/2021, de 06 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º -**CONVOCAR os(as) seguintes candidatos(as) aprovados**abaixo relacionados, no cargo de**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, para que se apresentem para compor o quadro de servidores municipais por tempo indeterminado:

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA ALEIXO DE SOUZA	104376	31
EKYLA MICHELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	106087	32
SLEY GABRIELLA LOPES DE SOUZA	107421	33

Art. 2º - Os(as) referidos(as) candidato(as) têm o prazo de 48 horas, a contar desta publicação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para comparecimento na Secretaria Municipal de Administração; situada na avenida Rui Barbosa, nº 1440, bairro Heliópolis.

Art. 3º - O candidato deve apresentar a documentação exigida no Edital n° 001/2021, de 10 de novembro de 2021, que também está disponível no endereço eletrônico do Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco (Iaupe), responsável pela condução do processo seletivo: (www.upenet.com.br).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 de junho de 2022

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:71E87280

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO 009/2022- EXTRATO DE CONTRATO 030/2022

Contrato nº 030/2022. Processo nº 009/2022. Credenciamento n° 001/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá, bem como para atender aos prédios públicos e reservatórios das Escolas da rede municipal de ensino, que eventualmente necessitem, localizadas na zona urbana e rural do Município de Glória do Goitá. Contratada: JOSE ALCIDES GOMES DE FARIAS 18076602491. CNPJ: 28.579.139/0001-50. Valor total: R$ 66.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 20 de maio de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:7D999873

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 009/2022- EXTRATO DE CONTRATO 026/2022

Contrato nº 026/2022. Processo nº 009/2022. Credenciamento n° 001/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá, bem como para atender aos prédios públicos e reservatórios das Escolas da rede municipal de ensino, que eventualmente necessitem, localizadas na zona urbana e rural do Município de Glória do Goitá. Contratada: JOSE ALCIDES GOMES DE FARIAS 18076602491. CNPJ: 28.579.139/0001-50. Valor total: R$ 66.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 20 de maio de 2022

JERFFERSON FERREIRA DA COSTA LIMA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:82D8028B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 009/2022- EXTRATO DE CONTRATO 027/2022

Contrato nº 027/2022. Processo nº 009/2022. Credenciamento n° 001/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá, bem como para atender aos prédios públicos e reservatórios das Escolas da rede municipal de ensino, que eventualmente necessitem, localizadas na zona urbana e rural do Município de Glória do Goitá. Contratada: LUCIANO GERSON DE SOUZA 84963883449. CNPJ: 32.496.972/0001-05. Valor total: R$ 66.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 20 de maio de 2022

JERFFERSON FERREIRA DA COSTA LIMA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:C38D7D08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 036/2022

Declara a SUSPENSÃO das festividades juninas, no âmbito do município de Goiana/PE, enquanto perdurar a "Situação de Emergência".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso XX do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a elevada precipitação pluviométrica que acometeu vários municípios de Pernambuco, incluindo o Município de Goiana/PE;

CONSIDERANDO a elevação das águas dos rios que cortam o município de Goiana em sua sede e distritos;

CONSIDERANDO O número elevado de famílias desalojadas e de famílias desabrigadas em decorrência das chuvas que acometeram o Município de Goiana, que encontram-se atualmente, alojadas nas dependências das Escolas Municipais: IV Centenário, Irmã Marie Armelle Falguiéres e Manoel Borba;

CONSIDERANDO que, o reflexo deste desastre resultou danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles insertos no Relatório emitido pela Defesa Civil local;
CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro dos afetados;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 035/2022 que *"declara (Situação de Emergência) no âmbito do Município de Goiana/PE, afetado por chuvas intensas conforme COBRADE 1.2.3.0.0, comprometendo assim, a segurança da população e funcionalidade de equipamentos públicos, conforme Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.";*

CONSIDERANDOque a situação de emergência é inconciliável com a realização dos festejos juninos, vez que, incorrem em gastos de recursos públicos, a exemplo da contratação de bandas, montagens de palcos e estruturas, dentre outras despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de concentrar investimentos nas assistências às famílias atingidas pelas chuvas e na recuperação das áreas atingidas no Município;

D E C R E T A:

Art. 1º A *SUSPENSÃO*, no âmbito do município de Goiana-PE, do ciclo "pré são joão" (20 de maio a 11 de junho) e do ciclo "junino" (12 de junho a 3 de julho), os quais celebrariam os festejos juninos, profanos, alusivos a Santo Antônio, São João e São Pedro (padroeiro da Cidade).

Art. 2º A *SUSPENSÃO* de apoio da Prefeitura Municipal de Goiana a quaisquer tipos de eventos profanos neste período.

Parágrafo primeiro. Considera-se profano o evento ou a música não sacra ou que tem relação com festas não religiosas.

Art. 3º Os dispostos nos artigos anteriores terão sua eficácia garantida, enquanto perdurar a "Situação de Emergência" declarado pelo Decreto n° 035/2022, em todo território municipal.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiana, 06 de junho de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:5BED6D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.087/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear **ANNA JÚLIA CARNEIRO DE BRITO OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 10.704.481 SDS/PE, inscrita no CPF nº 144.207.054-42, para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 06 de junho de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:948CD6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.088/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 192/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 440/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EVA FREIRE RAMOS**, brasileira, matrícula 108113 portadora da Cédula de Identidade n.º 2.996.377 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 438.610.674-04, ocupante do cargo de Pedagoga, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença sem vencimento, a quem tem direito, pelo período de 01 (um) ano, ficando obrigada, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de afastamento, sob pena de ressarcir aos cofres públicos os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de junho de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:B776A6B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.089/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a servidora **ANA LUIZA PEREIRA DE SOUZA MELO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.998.662 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 054.204.364-50, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Educação Infantil, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 03 de junho de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:5D8BF64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.090/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria Nº 997/2022 que Concedia a servidora **ELIANE CABOCLO FRANKLIN**, brasileira, matrícula 5744, portadora da Cédula de Identidade n.º2.742.474 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º577.557.524-53, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de Junho de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:143C4499

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.091/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o servidor relacionado abaixo:

I – **JOSÉ LUIZ AUGUSTO DANTAS ARAGÃO,** brasileiro, matrícula nº 2247, portador da Cédula de Identidade n° 3.866.182 SSP/PE, inscrito no CPF n° 763.078.754-53, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 03 de junho de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:F58C44FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.092/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a pedido **CASSIENE ALEXANDRA VIANA BARBOSA ARAGÃO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.300.509 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 066.662.394-58, do

cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculado à Secretaria de Saúde do Município Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de junho de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:6E102C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.093/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a pedido **MIRIAM LUIS DA SILVA LIMA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.335.857 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 502.647.534-53, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Lizete Maria de Souza Rodrigues, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de junho de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:41D181CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1.094/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear **ALENA CORREA DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade nº 2177653 SSP/PB, inscrita no CPF nº 008.850.574-06, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-2, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 06 de junho de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:6D1C2418

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022, FIRMADO EM 27 DE MAIO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico – 020/2022
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020
Processo Licitatório: nº 030/2022
Contratante: Secretaria de Educação e Inovação representada por Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana
Contratada: Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comercio e Serviços LTDA EPP- Nº: 30.430.226/0005-17
Objeto: Referente a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de eletro – eletrônicos para CME'IS Centro Municipal de Educação Infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE
Valor da Contratação: R$ 18.409,96 (dezoito mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotações Orçamentárias: 12.361.0245.2177.0000/12.365.0245.2185.0000/12.361.0245.2087.0000
Elemento: 4.4.90.52.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 27 de maio de 2023

Goiana, 03 de junho de 2022

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:95A423C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022, FIRMADO EM 27 DE MAIO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico – 022/2022
Base Legal: Leis n°8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020
Processo Licitatório: nº 032/2022
Contratante: Secretaria de Educação e Inovação representada por Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana
Contratada: Biolavsec Serviços de Higienização e Impermeabilização de Moveis LTDDA EPP- Nº: 37.509.784/0001-98
Objeto: Referente a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para prestação de serviços de controle de pragas sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços dedetização, desratização e descupinização das dependências internas e externas das Unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Goiana através da Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE
Valor da Contratação: R$ 22.409,22 (vinte e dois mil quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotações Orçamentárias: 12.361.0245.2177.0000/12.361.0245.2087.0000
Elemento: 3.3.90.39.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 27 de maio de 2023

Goiana, 03 de junho de 2022

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:12C18188

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022, FIRMADO EM 01 DE JUNHO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – Ata de Registro de Preço nº 119/2022.
Base Legal: Lei n°8.666/93 e Lei n°10.024/2019, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 035/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, DEMAIS, inscrita no CNPJ nº 06.132.785/0001-32, representante: **Sylvya Leal Nóbrega Bezerra.**
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de insumos para atendimento a pacientes diabéticos insulinodependentes para atender as necessidades do Programa Municipal de Diabetes da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 467.678,10 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE - PAB FIXO
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 597
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHAS: 734/735
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 718
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 725
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 119/2022**:** 01 de junho de 2023.

Goiana, 06 de junho de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:E119AE9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONTRATO Nº: 00003/2022-CPL NOTIFICAÇÃO (2ª) E ANOTAÇÃO DE ADVERTENCIA NO ATRASO NA ENTREGA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE - AQUISIÇÃO VAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021

CONTRATO Nº: 00003/2022-CPL

NOTIFICAÇÃO (2ª) E ANOTAÇÃO DE ADVERTENCIA NO ATRASO NA ENTREGA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DE ITENS - ORDEM DE FORNECIMENTO

NOTIFICAMOS A CONTRATANTE, e a **FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI - AV VILLE, 180 - SET TRES MARIAS I - GOIANIA - GO, CNPJ nº 29.887.078/0001-51, neste ato representado por Jair Balduino de Souza, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua das Hortensias Qd 04 Lt 26, 26, Jardim Lisboa - Goiana - GO, CPF nº 527.039.671-87, Carteira de Identidade nº 00669535523 DETRAN-GO**, doravante denominada FORNECEDORA, a cerca da não entrega e resolução em tempo hábil da documentação abaixo descrito:

NOTA FISCAL SEM DIVERGENTE DAS CARACTERISTICAS E DADOS DO FABRICANTE EM DIVERGENCIA PARA EFETUAR O EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO, PAGAMENTO DE TAXAS E ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO CRLV DO VEICULO ADQUIRIDO (VAN/DUCATO).

NO EDITAL DIZ:

13.0.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(...)
DA GARANTIA
(...)
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
(...)
c) O veículo adquirido devem ter suas características originais mantidas, não podendo nenhuma alteração ou adaptação ser realizada de modo a comprometer o desempenho original de fábrica. Os veículos entregues deverão estar ***cadastrados no Banco de Informações Nacionais – BIN****.*

A empresa havia sido notificada VERBALMENTE em 13 de abril de 2022, e que fez novamente um contato no dia 22/04/2022, notificado 1ª vez em 28/04/2022 sem êxito na solução do problema.

Contudo como vimos a emissão da nota fiscal(NF-e158 SERIE 001) se deu no dia 01/04/2022, e que em consulta ao site do DETRAN-PE, alerta para:
"quando o proprietário do veículo novo não realiza o emplacamento do veículo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da correspondente Nota Fiscal, este deve pagar a multa pelo atraso no emplacamento que, regra geral, corresponde a 2,5% do valor da nota fiscal.

A PARTIR DE 25/03/2022, o sistema DETRAN permitirá o emplacamento do veículo, mesmo com o prazo de 30 dias da emissão da nota fiscal já vencido".
Fonte:
https://www.sefaz.pe.gov.br/Servicos/IPVA/Paginas/emplacamento.aspx

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

Contudo a empresa fica **ADVERTIDA** nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02., onde menciona que Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal,

ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

O art. 86 da Lei n. 8.666/93 estabelece que o atraso injustificado sujeita a empresa licitante à incidência da multa moratória contratual, hipótese já constatada pela Municipalidade.

"**Art. 87.** Pela **inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá**, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
(...)
II - **multa, na forma prevista no instrumento** convocatório ou no contrato;"

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (edital) e CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (contrato)
(...)
3.3.***Notificar o Contratado*** sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

A empresa devera apresentar defesa previa para sanar esta **ADVERTENCIA**, com entrega dos nota fiscal corrigida e pagamento de multas, taxa de emplacamento com entrega de CRLV do veiculo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será publicada no diário Oficial do Município e no da união por se tratar de despesas com recursos oriundos do governo federal, para que surtar seus efeitos

Granito-PE., 06 de junho de 2022.
.
JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Fibra Distribuicao & Logistica EIRELI
JAIR BALDUINO DE SOUZA
CPF nº 527.039.671-87

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:45783F72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2022- TOMADA DE PREÇO N° 009/2022 – Menor Preço Global- sob regime de execução de **empreitada por preço unitário.** Serviço de Engenharia. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico nas estradas vicinais de acesso a Serra do Boi e Uruçu Mirim, no Município de Gravatá/PE. **Valor máximo Estimado:** R$499.672,70 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos). **Data de abertura e realização: 27/06/2022** às 09:30hs. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do email: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 06 de junho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente/CPL-PMG

Publicado por:
Maria do Carmo da Silva
Código Identificador:2331BA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 005/2022.
O Presidente da CPL/PMG, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas de preços, do processo em epígrafe, tendo como vencedora a empresa **JEPAC CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.608.944/0001-34,** com **valor global:** R$ R$ 2.545.213,91 (dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e treze reais e noventa e um centavos). Conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recursos administrativos contra esta decisão. Registre-se que os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta.

Gravatá, 06 de junho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG.

Publicado por:
Maria do Carmo da Silva
Código Identificador:075AC36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°087/2021

1° Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2021 – **Processo Licitatório nº 042/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021**. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual e o aumento do quantitativo de serviços/materiais prestados/fornecidos em 23,77% (vinte e três e setenta e sete), representando um acréscimo de R$ 45.834,73 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos) ao valor contratado, conforme especificado nas cláusulas seguintes e de acordo com a conveniência administrativa, o interesse público e anuência da contratada. **Empresa**: NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.821.820/0001-01. **Valor Reequilibrado**: R$ 45.834,73 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). **Valor Global do Contrato**: R$ 238.583,70 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos). **Vigência e Execução:** 04 (quatro) meses. **Data de assinatura**: 03/04/2022.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:2749E76D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório n° 046/2022 – pregão eletrônico n° 026/2022 - BB 943572 – objeto: REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação, sob demanda, a serem utilizados em eventos realizados pela Prefeitura de Gravatá, através da Secretaria de Turismo, cultura, esportes e lazer, conforme especificações e quantitativos contidos neste termo de referência. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 474.796,67 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Início de acolhimento de propostas - 07/06/2022 às 11:00 h; limite de acolhimento de propostas - 20/06/2022 às 12:30 h; abertura das propostas - 20/06/2022 às 12:30 h; início da disputa - 20/06/2022 às 13:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 06 de junho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES,
Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
João Bosco Medeiros de Lima
Código Identificador:79EB3B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório n° 045/2022 – pregão eletrônico n° 025/2022 - BB 943392 – objeto: REGISTRO DE PREÇO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE GRAVATÁ/PE, conforme quantitativos e descrição contidas neste edital e termo de referência. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.171.910,00 (três milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e dez reais). Início de acolhimento de propostas - 07/06/2022 às 08:30 h; limite de acolhimento de propostas - 20/06/2022 às 08:30 h; abertura das propostas - 20/06/2022 às 08:30 h; início da disputa - 20/06/2022 às 09:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 06 de junho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES,
Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
João Bosco Medeiros de Lima
Código Identificador:26F481FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044.2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025.2022. CPL
Objeto: Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor novos, de primeiro uso, com certificado INMETRO, para serem utilizados nos veículos da frota da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Valor máximo estimado do certame: R$ 223.408,82 (Duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07.06.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27.06.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27.06.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27.06.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://ibimirim.gov.org - Portal da Transparência.

Ibimirim, 07 de Junho de 2022

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Pregoeiro Público

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:E5E630C5

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045.2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026.2022. CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de um SISTEMA PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame: R$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: menor preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07.06.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27.06.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27.06.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 27.06.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://ibimirim.gov.org - Portal da Transparência.

Ibimirim, 07 de Junho de 2022

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Pregoeiro Público

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:063B2ECB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 005/2021 E DISPENSA Nº 005/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021
1º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 005/2021 e Dispensa Nº 005/2021.
Prorrogação da vigência de prazo do contrato de aquisição de Gêneros alimentícios, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das secretarias solicitantes do município de Ibirajuba. Contratada: Contratada: COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ: 35.393.407/0001-00. Prazo acrescido: 2 (dois) meses. Nova vigência: 31/03/2021 a 31/05/2021.

Ibirajuba, em 31 de março de 2021.

ANDRÉA PATRÍCIO JUSTINO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:2655B3D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 005/2021 E DISPENSA Nº 005/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021
2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 005/2021 e Dispensa Nº 005/2021.
Prorrogação da vigência de prazo e valor do contrato de gêneros Alimentícios, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das secretarias solicitantes do município de Ibirajuba. Contratada: Contratada: COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ: 35.393.407/0001-00 Prazo acrescido: 2 (dois) meses. Nova vigência: 31/05/2021 a 30/07/2021. Valor: R$ 1.188,12.

Ibirajuba, em 28 de maio de 2021.

ANDRÉA PATRÍCIO JUSTINO DE FREITAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:7F3C4717

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 004/2021 E DISPENSA Nº 004/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021
1º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 004/2021 e Dispensa Nº 004/2021.
Prorrogação da vigência do contrato de Locação de Veículos, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das secretarias solicitantes do município de Ibirajuba. Contratada: F B PEREIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES (COLINAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES), CNPJ: 05.613.414/0001-00. Prazo acrescido: 2 (dois) meses. Nova vigência: 01/04/2021 a 01/06/2021.

Ibirajuba, em 01 de abril de 2021.

GESSE DIAS GONÇALVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:C6B89A29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 004/2021 E DISPENSA Nº 004/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021
2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 004/2021 e Dispensa Nº 004/2021.
Prorrogação da vigência de prazo do contrato de Locação de Veículos, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das secretarias solicitantes do município de Ibirajuba. Contratada: F B PEREIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES (COLINAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES), CNPJ: 05.613.414/0001-00. Prazo acrescido: 2 (dois) meses. Nova vigência: 01/06/2021 a 30/07/2021.

Ibirajuba, em 01 de junho de 2021.

GESSE DIAS GONÇALVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:24DDDCC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 005/2021 E DISPENSA Nº 005/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021
1º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 005/2021 e Dispensa Nº 005/2021.
Prorrogação da vigência de prazo do contrato de aquisição de Gêneros alimentícios, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das secretarias solicitantes do município de Ibirajuba. Contratada: Contratada: COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ: 35.393.407/0001-00. Prazo acrescido: 2 (dois) meses. Nova vigência: 31/03/2021 a 31/05/2021.

Ibirajuba, em 31 de março de 2021.

GESSE DIAS GONÇALVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:60938A48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
XTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 005/2021 E DISPENSA Nº 005/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021
2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 005/2021 e Dispensa Nº 005/2021.
Prorrogação da vigência de prazo e valor do contrato de gêneros Alimentícios, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das secretarias solicitantes do município de Ibirajuba. Contratada: Contratada: COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ: 35.393.407/0001-00 Prazo acrescido: 2 (dois) meses. Nova vigência: 31/05/2021 a 30/07/2021. Valor: R$ 9.300,33

Ibirajuba, em 28 de maio de 2021.

GESSE DIAS GONÇALVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:869438E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO N°. 005/2022 FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 FMS

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 005/2022 FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 FMS Tendo como objeto o Contratação (ões) de empresa(s) especializada(s) para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Proposta nº 11.415.374000/1190-2, para atender as necessidades, do Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba – PE. Valor estimado: R$ 126.607,37. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 07 de junho de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 22 de junho de 2022, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 22 de junho de 2022. Informações: pelo e-mail: licitacaoibirajuba@gmail.com, no endereço sito à Rua Professor Alencar, nº 52, 1º Andar, Centro, Ibirajuba. Material disponível em: www.bnc.org.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Ibirajuba, 06 de junho de 2022.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:16793D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO N°. 006/2022 FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 FMS

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 006/2022 FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 FMS Tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos Odontológicos através do e-Gestor Atenção Básica, Portaria nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades, do Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba – PE. Valor estimado: R$ 10.425,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 07 de junho de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 10:00 h. do dia 22 de junho de 2022, Início da Sessão de disputa: às 11:00 h. do dia 22 de junho de 2022. Informações: pelo e-mail:

licitacaoibirajuba@gmail.com, no endereço sito à Rua Professor Alencar, nº 52, 1º Andar, Centro, Ibirajuba. Material disponível em: www.bnc.org.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Ibirajuba, 06 de junho de 2022.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:522CFF86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 004/2021 E DISPENSA Nº 004/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021
1º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 004/2021 e Dispensa Nº 004/2021.
Prorrogação da vigência do contrato de Locação de Veículos, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das secretarias solicitantes do município de Ibirajuba. Contratada: F B PEREIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES (COLINAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES), CNPJ: 05.613.414/0001-00. Prazo acrescido: 2 (dois) meses. Nova vigência: 01/04/2021 a 01/06/2021.

Ibirajuba, em 01 de abril de 2021.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:6164E252

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 004/2021 E DISPENSA Nº 004/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021
2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 004/2021 e Dispensa Nº 004/2021.
Prorrogação da vigência de prazo do contrato de Locação de Veículos, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das secretarias solicitantes do município de Ibirajuba. Contratada: F B PEREIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES (COLINAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES), CNPJ: 05.613.414/0001-00. Prazo acrescido: 2 (dois) meses. Nova vigência: 01/06/2021 a 30/07/2021.

Ibirajuba, em 01 de junho de 2021.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:92A6C500

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 005/2021 E DISPENSA Nº 005/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021
1º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 005/2021 e Dispensa Nº 005/2021.
Prorrogação da vigência de prazo do contrato de aquisição de Gêneros alimentícios, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das secretarias solicitantes do município de Ibirajuba. Contratada: Contratada: COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ: 35.393.407/0001-00. Prazo acrescido: 2 (dois) meses. Nova vigência: 31/03/2021 a 31/05/2021.

Ibirajuba, em 31 de março de 2021.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:3F5C4367

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 005/2021 E DISPENSA Nº 005/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021
2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 005/2021 e Dispensa Nº 005/2021.
Prorrogação da vigência de prazo e valor do contrato de gêneros Alimentícios, mediante processo de compra emergencial, para atender as necessidades das secretarias solicitantes do município de Ibirajuba. Contratada: Contratada: COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ: 35.393.407/0001-00 Prazo acrescido: 2 (dois) meses. Nova vigência: 31/05/2021 a 30/07/2021. Valor: R$ 4.665,22.

Ibirajuba, em 28 de maio de 2021.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:5211A7A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DO VICE-PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2022

O Gabinete do Vice-Prefeito, através do(a) Vice-Prefeito(a) Amaury Henrique do Nascimento Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º.Designar o(a) servidor(a)Ana Cláudia Abreu da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 137.739.274-01,como gestor(a)do contrato relativo à nota de empenho nº 1611/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a)Denilson Melo Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 701.614.634-01, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº1611/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1611/000, referente ao pagamento em favor da empresa FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, no CNPJ sob o nº 24.348.443/0001-36, tendo em vista o Processo Licitatório nº 005/2022 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, que tem como objeto o(a) a contratação da empresa de material de expediente e tem como objetivo de assegurar a continuidade das atividades do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
a) convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos

fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
b) manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
c) coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
d) emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
e) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
f) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
g) zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

h) devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
i) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
j) controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
k) encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
l) exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
m) controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
n) encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
p) oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
c) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 06 de Junho de 2022.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Abreu da Silva
Código Identificador:5D7A330D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA
PORTARIA Nº 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, através do SecretárioMARCÍLIO ANGELO E SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a)HELENO TEXEIRA DA SILVA JR., inscrito(a) no CPF sob o nº067.263.784.75, como gestor(a) do contrato relativo a nota de empenho nº1744/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ERICKA CAROLINA DA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 083.700.194.39, como fiscal do contrato relativo a nota de empenho nº 1744/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado a nota de empenho nº 1744/000, referente ao pagamento em favor da empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº20.081.283/0001-50, tendo em vista o Processonº 006/2022,Pregão EletrônicoN° 002/2022, Ata de Registro de Preços No.024/2022 que tem como objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DELIMPEZA.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a

aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar
de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 06 de Junhode 2022

MARCILIO ANGELO E SILVA
Secretário Executivo de Receita

Publicado por:
Anne Jhosy Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:AD382C3D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Secretária ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Nelcinda Mendes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 717.623.294-68, como gestor(a) do contrato relativo as notas de empenho nº 462/000, 460/000, 461/000, 459/000, 457/000, 458/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Dinamerico Carlos Celestino do Rego, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.646.404-51, como fiscal do contrato relativo as notas de empenho nº 462/000, 460/000, 461/000, 459/000, 457/000, 458/000.
Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado as notas de empenho nº 462/000, 460/000, 461/000, 459/000, 457/000, 458/000, referente ao pagamento em favor da empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.283/0001-50, tendo em vista o Processo nº 005/2022 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE N°001/2022 que tem como objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ORGÃOS DO MUNICIPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO FMAS DE N° 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N°001/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N°010/2022.
Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária; emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações; zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato; devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado; acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato; controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento; encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido; controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade; encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI; oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS; orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades; informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato; receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados; realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato; acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços; informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado; solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste; elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato; prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual; verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou

mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução; submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior; receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais; analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada; propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada; apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual; propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato; elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança; desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas; analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada; realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 03 de junho de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria dos Prazeres dos Santos Silva
Código Identificador:6AA1143B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 023/2022, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022,

Nat.: Aquisição, Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A ANÁLISE PARA CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ÁGUA (VIGIAGUA) PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 22.195,70** (Vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais e setenta centavos)**.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 07.06.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 22.06.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 22.06.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 22.06.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 06 de junho de 2022.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:7BFE4325

SECRETARIA DE SÁUDE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº113/2022 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 2

Publicação da Maxbig portaria Nº 113/2022 – Material de Expediente.
RETIFICAÇÃO
Retifica-se por incorreção a publicação da Maxbig Portaria Nº 113/2022 – Material de Expediente,
Publicada no AMUPE pelo código identificador: **4198FA55 de 26/05/2022**
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
ONDE SE LÊ: ”Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Ana Cláudia Pereira Queiroz Monteiro**, inscrito(a) no CPF sob o nº **971.138.24-90**”
LEIA-SE: ”Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Ana Cláudia Pereira Queiroz Monteiro**, inscrito(a) no CPF sob o nº **097.113.824-90”**.
Permanecem inalteradas as demais informações da publicação da Portaria Nº 113/2022 – Material de Expediente de 26/05/2022.
II- Determinar que os efeitos desta publicação entrem em vigor na data da sua publicação.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS,
Secretário de Saúde do Município de Igarassu/PE.

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:61F79985

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2022. Edição 3103. Motivado pelo dia 16/06/2022 ser o dia de Corpus Christi.

O MUNICÍPIO DE INGAZEIRA informa o Processo Licitatório nº 220516PE00014 - Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Natureza do Objeto: Fornecimento - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do município de Ingazeira-PE.. Valor estimado: R$ 937.937,76 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Recebimento das propostas até: 20/06/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). Abertura e início da disputa: 20/06/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). Sistema

eletrônico utilizado: COMPRASNET – Cód. UASG 982441. Outras informações:compras.ingazeira@gmail.com.

Ingazeira, 03 de junho de 2022.

JOSÉ PESSOA VERAS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:EE181CAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

Processo Administrativo nº 062/2022
Inexigibilidade nº 003/2022

Rh;
Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 062/2022, Inexigibilidade 003/2022, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, Processo Administrativo nº 062/2022, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa "**ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA "XAND AVIÃO"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, sediada na rua Gilberto Studart, 55, Torre Sul, 3º andar, salas 301/302, Edifício Duetss Office Towers- bairro Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60.192-105, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Antonio Isaías Paiva Duarte**, brasileiro(a), divorciado(a), empresário(a), RG nº 98002282381 SSP/CE, CPF nº 685.919.263-15, residente e domiciliado(a) na rua Desembargador Armando Louzada, nº 253, bairro Sumaré, Fortaleza-CE, através de empresário exclusivo e representante do(a) Cantor(a) supra citada, "Xand Avião", conforme contrato de exclusividade em anexo para realização de shows musical com duração de 01h40minutos a apresentação, no pátio de eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 25 de agosto do corrente ano de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 06 de junho de 2022

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:94AD9698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)
Contrato nº 088/2022
PL nº 062/2022- Inexigibilidade nº 003/2022. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA "XAND AVIÃO"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h40minutos, no dia 25.08.2022 com o cantor "Xand Avião". Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0010.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 06 de junho de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:FA401A94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Às 09h:10min do dia 06/06/2022, despacho do dia 02/06/2022, tendo por objetivo, transcorrer o resultado proferido pelo setor de engenharia referente a qualificação técnica das empresas e a possível abertura e registro de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da concorrência n.º. 002/2022 que tem como objeto a contratação de empresa da área de construção civil para execução dos serviços da obras de construção de um prédio escolar de um pavimento com 05 (cinco) salas de aula – térreo, padrão FNDE, no Povoado de Piedade, deste Município de Itapetim/PE, sendo ela: COLISEU CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 38.310.198/0001-82 e J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 27.014.788/0001-41. Na data mencionada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro e JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. O Presidente iniciou a Sessão, e informou o resultado da análise da qualificação técnica realizada pelo engenheiro Tássio Gonzalez machado Patriota, CREA: 1614612579, onde o mesmo informa em e-mail enviado dia 24/05/2022: **"As empresas COLLISEU CONSTRUÇÕES LTDA e J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, referente a Concorrência n° 002/2022, apresentam responsáveis técnicos ativos com acervo compatível com a referida concorrência, dessa forma, as mesmas podem prosseguir para próxima etapa do certame**". Não houve nenhuma manifestação por parte dos licitantes. Em seguida o Presidente mostrou todos os envelopes lacrados, fazendo a abertura de um por um, obtendo os seguintes resultados: **"Proposta da empresa COLISEU CONSTRUÇÕES LTDA – Valor global: R$ 5.532.403,33 e J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – Valor global: R$ 5.743.169,51".** Logo após, o Presidente encaminhou as propostas para todos os representantes e abriu prazo de 30 min para análise. Ao final do prazo os licitantes não se manifestaram sobre as propostas, deixando a decisão para a CPL. O Presidente informou que irá encaminhar as propostas também para o setor de engenharia para análise e emissão de parecer técnico, onde será marcada uma nova reunião para realizar a leitura do parecer, proferir o resultado e solicitar a documentação de habilitação da vencedora. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente aprovada em sessão.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

COLISEU CONSTRUÇÕES LTDA
Licitante

J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI
Licitante

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:ACB46BCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00061/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00024/2022. Serviço. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N- Centro. De objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de estrutura (Palco, Iluminação, geradores, banheiros, tendas...) com montagem e desmontagem e operação dos equipamentos, para realização da 237ª festa do Padroeiro São Pedro, neste Município de Itapetim/PE. Valor: R$ 242.457,00. Credenciamento até 8h do dia 20 de Junho de 2022 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 20 de Junho de 2022; início da sessão às 8h00min do dia 20 de Junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. (087) 9 9922-2483, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim 06/06/2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial. (*)(**).

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:9A7245D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2022. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e injetáveis, destinado ao Hospital Municipal Maria Silva e Farmácias Básicas do Município, em razão de alguns itens do Pregão Eletrônico 04/2022 terem sido desertos, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021–00, nº 36000.352155/2020–00 e nº 36000.359356/2021–00. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00011/2022, da seguinte maneira: Itens 7, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 24, 27, 29, 35, 44, 48, 58, 67, 76, 82, 86, 87, 92, 100, 104, 119, 120, 124, 125, 129, 130: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 36.099.392/0001-35, pelo valor de R$36.404,40 Itens 1, 3, 5, 6, 8, 13, 16, 18, 20, 22, 25, 28, 33, 34, 36, 40, 41, 42, 46, 54, 55, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 88, 89, 91, 95, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 123, 126, 127, 131, 132: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R$87.308,00 Itens 10, 32, 38, 43: Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 23.312.871/0001-46, pelo valor de R$2.999,00 Itens 81, 85, 94: Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.092.374/0001-24, pelo valor de R$1.012,00 Itens 9, 26, 37, 50, 59, 60, 68, 93, 96, 112, 118: Gb Comercio e Distribuicao Ltda. CNPJ: 10.782.385/0001-40, pelo valor de R$45.108,00 Itens 30, 51, 52, 56, 57, 69, 71, 80, 84, 90, 117, 121: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$3.581,62 Itens 47, 49: Medmax Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 16.553.940/0001-48, pelo valor de R$732,00 Itens 39, 45, 64, 65, 83, 97, 98, 101, 106: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R$17.952,00.

Itapetim/PE, 06/06/2022....

FAGNER FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:503DEBB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00011/2022, para Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e injetáveis, destinado ao Hospital Municipal Maria Silva e Farmácias Básicas do Município, em razão de alguns itens do Pregão Eletrônico 04/2022 terem sido desertos, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021–00, nº 36000.352155/2020–00 e nº 36000.359356/2021–00. Itens 7, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 24, 27, 29, 35, 44, 48, 58, 67, 76, 82, 86, 87, 92, 100, 104, 119, 120, 124, 125, 129, 130: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 36.099.392/0001-35, pelo valor de R$36.404,40 Itens 1, 3, 5, 6, 8, 13, 16, 18, 20, 22, 25, 28, 33, 34, 36, 40, 41, 42, 46, 54, 55, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 88, 89, 91, 95, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 123, 126, 127, 131, 132: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R$87.308,00 Itens 10, 32, 38, 43: Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 23.312.871/0001-46, pelo valor de R$2.999,00 Itens 81, 85, 94: Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.092.374/0001-24, pelo valor de R$1.012,00 Itens 9, 26, 37, 50, 59, 60, 68, 93, 96, 112, 118: Gb Comercio e Distribuicao Ltda. CNPJ: 10.782.385/0001-40, pelo valor de R$45.108,00 Itens 30, 51, 52, 56, 57, 69, 71, 80, 84, 90, 117, 121: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$3.581,62 Itens 47, 49: Medmax Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 16.553.940/0001-48, pelo valor de R$732,00 Itens 39, 45, 64, 65, 83, 97, 98, 101, 106: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R$17.952,00.

ITAPETIM/PE, 06/06/2022.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Secretária de Saúde... ..(*)(**)

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:465A4716

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2022. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e injetáveis, destinado ao Hospital Municipal Maria Silva e Farmácias Básicas do Município, em razão de alguns itens do Pregão Eletrônico 04/2022 terem sido desertos, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021–00, nº 36000.352155/2020–00 e nº 36000.359356/2021–00. Valor: R$377.527,12.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aline Karina Alves da Costa, Secretária de Saúde, como Gestora; e Thiago Kayque Soares Cavalcante, Assessor Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim/PE, 06/06/2022.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA...
Secretária de Saúde..(*)(**)

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:4AFB0586

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2022. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e injetáveis, destinado ao Hospital Municipal Maria Silva e Farmácias Básicas do Município, em razão de alguns itens do Pregão Eletrônico 04/2022 terem sido desertos, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021–00, nº 36000.352155/2020–00 e nº 36000.359356/2021–00. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 471/2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: Unidade Orçamentária: 06.001 – Fundo Municipal de Saúde 2072 – Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica 2079 – Manutenção das Atividades da Unidade Mista Maria Silva Elemento de Despesa: 33.90.32 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 29, 28, 49.. Contrato Nº: 00039/2022. Contratado: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R$3.581,62. Vigência: de 31/05/2022 a 31/12/2022. ., 31/05/2022. Contrato Nº: 00040/2022. Contratado: Medmax Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 16.553.940/0001-48. Valor R$732,00. Vigência: de 31/05/2022 a 31/12/2022. ., 31/05/2022. Contrato Nº: 00041/2022. Contratado: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Valor R$17.952,00. Vigência: de 31/05/2022 a 31/12/2022. ., 31/05/2022. Contrato Nº: 00042/2022. Contratado: Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 23.312.871/0001-46. Valor R$2.999,00. Vigência: de 31/05/2022 a 31/12/2022. ., 31/05/2022. Contrato Nº: 00043/2022. Contratado: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05. Valor R$87.308,00. Vigência: de 31/05/2022 a 31/12/2022. ., 31/05/2022. Contrato Nº: 00044/2022. Contratado: Gb Comercio e Distribuicao Ltda. CNPJ: 10.782.385/0001-40. Valor R$45.108,00. Vigência: de 31/05/2022 a 31/12/2022. ., 31/05/2022. Contrato Nº: 00045/2022. Contratado: Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.092.374/0001-24. Valor R$1.012,00. Vigência: de 31/05/2022 a 31/12/2022. .,

Itapetim/PE 06/06/2022.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA...
Secretária de Saúde..(*)(**)

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:A9E14A1D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD00009/2022. Processo Nº: 0059/2022. Compra. Que objetiva: Contratação para eventual aquisição de material de expediente destinado a secretaria de Assitência Social e Programas vinculados, por meio de procedimento a Ata de Registro de Preços nº. 00017/2022 da Secretaria Municipal de Educação, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 51, 53, 54, 58, 62, 63: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34, pelo valor de R$60.578,00 Itens 6, 7, 8, 13, 18, 20, 26, 28, 32, 35, 38, 39, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 64: Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME. CNPJ: 23.343.491/0001-79, pelo valor de R$20.726,00.

Itapetim, 06/06/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:3E8E638B

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 0059/2022. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00009/2022. Compra. Contratação para eventual aquisição de material de expediente destinado a secretaria de Assitência Social e Programas vinculados, por meio de procedimento a Ata de Registro de Preços nº. 00017/2022 da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$81.304,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO as servidoras Edilene de Souza Machado, Secretária, como Gestora; e Maria Fabiana Lopes de Sousa Mariano, Diretora - Assistência Social, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 06/06/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D3429CB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0059/2022. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00009/2022 - Ata de Registro de Preços Nº 00017/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 0017/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Educação. Compra. Contratação para eventual aquisição de material de expediente destinado a secretaria de Assitência Social e Programas vinculados, por meio de procedimento a Ata de Registro de Preços nº. 00017/2022 da Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 471/21, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social 2047 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEC 2048 – Man. do Conselho Tutelar 2050 – Manutenção do Serv. de Conv. e Fortalec de Vínculos SCFV 2080 – Man. do CRAS 2144 – Manutenção do Programa PAEFI 2145 – Man. do IGD–PAB 2152 – Manutenção do CREAS 2160 – Programa Criança Feliz 2165 – Manutenção do PAIF Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 391, 399,407, 427,467,472,478,483,488.. Contrato Nº: 00104/2022. Contratado: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34. Valor R$60.578,00. Vigência: de 06/06/2022 a 31/12/2022. Itapetim, 06/06/2022. Contrato Nº: 00105/2022. Contratado: Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME. CNPJ: 23.343.491/0001-79. Valor R$20.726,00. Vigência: de 06/06/2022 a 31/12/2022.

Itapetim, 06/06/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:1A7F80E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 - PROCESSO 107/2022

O Município de Itapissuma, torna público a retificação da data de abertura de Licitação para o Objeto em REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SEC**RETARIA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDROS (VIDRAÇAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE**

ITAPISSUMA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS . Julgamento: "GLOBAL"

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**Fone: 9 94666465

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**
Valor estimado **R$ 297.760,23 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**

ONDE SE LÊ:

Data abertura: 15/06/2022, as 09:00.

LEIA-SE:

Data abertura: 17/06/2022, as 09:00.

Itapissuma, 06 de junho de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:A4A12E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 - PROCESSO 159/2022

O Município de Itapissuma, torna público a retificação da data de abertura de Licitação para o Objeto em **SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA FORNECIMENTO DE TRATOR AGRICOLA PLATAFORMADO E GRADE ARADORA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA – PE .**Julgamento: "GLOBAL"
Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**Fone: 9 94666465

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Valor estimado**R$ 333.477,25 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**

ONDE SE LÊ:

Data abertura: 15/06/2022, as 09:00.

LEIA-SE:

Data abertura: 20/06/2022, as 11:00.

Itapissuma, 06 de junho de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:AFB55103

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022 - PROCESSO 160/2022

O Município de Itapissuma, torna público a retificação da data de abertura de Licitação para o Objeto em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE.**Julgamento: "GLOBAL"
Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**Fone: 9 94666465
Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**
Valor estimado R$ 119.431,20 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

ONDE SE LÊ:

Data abertura: 15/06/2022, as 11:00.

LEIA-SE:

Data abertura: 17/06/2022, as 12:00.

Itapissuma, 06 de junho de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:3A773C21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 TOMADA DE PREÇO 002/2022 –PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de JATOBÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações, através da Secretaria de Infraestrutura, devidamente representada pelo Senhor Secretário, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO, Ratifica a Tomada de Preço de Licitação Nº 002/2022 com base no resultado do Processo Licitatório Nº 033/2022, obedecidos os prazos de recurso. Obra Engenharia: Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA SITUADA NA RUA TRIUNFO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ,** no Valor de: **R$ 526.685,27 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos),** em nome da empresa vencedora: **L.S.P CONSTRUTORA LTDA. CNPJ.** 11.812.803/0001-67, por menor preço por empreitada global. Cumprindo assim o princípio da economicidade, e ainda, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

JATOBÁ, 02 DE JUNHO DE 2022.

Homologação**: Tomada de Preço 002/2022.**

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:08425549

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022-CPL/PMJA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL/PMJA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- OBJETO Nat:. Serviços - **OBJETO Descr:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura destinada a realização de eventos no Município de João Alfredo, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidos no edital e seus anexos. **-Vencedores:** ADEMAN DA COSTA BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.553.934/0001-04, com os itens 4, 5, 6, 7, 9, 18 e 19 no valor total de R$ 1.138.600,00 (hum milhão e cento e trinta e oito mil e seiscentos reais); ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI,inscrito no CNPJ sob o nº. 15.723.813/0001-87, com os itens 1, 2, 3, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20 no valor total de R$ 1.346.000,00 (hum milhão e trezentos e quarenta e seis mil reais); ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.994.803/0001-00 com o item 8 no valor total de R$ 88.775,40 (oitenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

João Alfredo, 06 de junho de 2022.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:17C55EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022-CPL/PMJA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL/PMJA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- OBJETO Nat:. Serviços - **OBJETO Descr:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura destinada a realização de eventos no Município de João Alfredo, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidos no edital e seus anexos. **-ADJUDICADOS:** ADEMAN DA COSTA BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.553.934/0001-04, com os itens 4, 5, 6, 7, 9, 18 e 19 no valor total de R$ 1.138.600,00 (hum milhão e cento e trinta e oito mil e seiscentos reais); ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI,inscrito no CNPJ sob o nº. 15.723.813/0001-87, com os itens 1, 2, 3, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20 no valor total de R$ 1.346.000,00 (hum milhão e trezentos e quarenta e seis mil reais); ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.994.803/0001-00 com o item 8 no valor total de R$ 88.775,40 (oitenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

João Alfredo, 06 de junho de 2022.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:9F499097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022-CPL/PMJA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL/PMJA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- OBJETO Descr: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura destinada a realização de eventos no Município de João Alfredo, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidos no edital e seus anexos.

-VENCEDORES: ADEMAN DA COSTA BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.553.934/0001-04, com os itens 4, 5, 6, 7, 9, 18 e 19 no valor total de R$ 1.138.600,00 (hum milhão e cento e trinta e oito mil e seiscentos reais);ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI,inscrito no CNPJ sob o nº. 15.723.813/0001-87, com os itens 1, 2, 3, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20 no valor total de R$ 1.346.000,00 (hum milhão e trezentos e quarenta e seis mil reais);ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.994.803/0001-00 com o item 8 no valor total de R$ 88.775,40 (oitenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Desde já, as empresas declaradas vencedoras ficam convocadas para assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços, nos termos do instrumento convocatório.

Demais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência do Município.

João Alfredo, 06 de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:7C29E72B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO-PE**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório nº 011/2022 – Concorrência nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços para a conclusão da construção de 03 (três) quadras poliesportivas (Projeto Padrão FNDE 2) no Sítio Melancia, Sitio Lagoa Funda e Sede do município de João Alfredo - PE, de acordo com o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura, a Comissão Permanente de Licitações decidiu **HABILITAR** a empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.049.262/0001-56, sediada na Rua Ibia, nº 172, Casa Amarela, CEP: 52.051-300, Recife - PE. Estando assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial dos Municípios, conforme constante a "alínea a" do inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, ficando os autos do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Caso não haja apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO, fica definido o dia 14 de junho de 2022, às 09:00 (nove horas), na sala de reunião do prédio Sede da Prefeitura Municipal, a sessão de continuidade dos tramites do Processo.

João Alfredo, 06 de junho de 2022

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:C5468896

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Manutenção da suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, impostas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as elevadas precipitações pluviométricas ocorridas no Município de João Alfredo/PE;

CONSIDERANDO que o impacto das chuvas também provoca elevados danos à infraestrutura física da cidade, ao patrimônio público e bem como à um grande número de munícipes;
CONSIDERANDO que muitas estradas que ligam a zona rural à diversas localidades do Município, bem como as demais cidades circunvizinhas foram atingidas de maneira a impossibilitar o tráfego dos automóveis que fazem o transporte escolar;

CONSIDERANDO que diversas comunidades rurais estão com acesso dificultado ou impossibilitado;

CONSIDERANDO que algumas escolas municipais foram danificadas pelas fortes chuvas;

CONSIDERANDO que os alunos residentes na zona rural não podem sofrer prejuízo no aprendizado;

CONSIDERANDO que as chuvas não cessaram desde a publicação do Decreto Municipal nº 026/2022, o qual suspendeu as aulas Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a previsão de ocorrência de novas precipitações pluviométricas de volume significativo;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança e a vida dos munícipes, bem como intensificar as providências com vistas à execução das medidas que se fizerem necessárias para minimizar os desastres causados pelas chuvas;

CONSIDERANDO o alerta emitido pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, sobre o aumento de casos de doenças respiratórias em crianças, de forma nunca registrada em nosso Estado, com um maior grau de severidade e maior frequência;

CONSIDERANDO que o período chuvoso potencializa o aumento das doenças respiratórias;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a suspensão das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino até o dia 13 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único. Enquanto durar a suspensão das aulas citada no *caput* também ficará suspenso o transporte escolar fornecido aos alunos por esta municipalidade.

Art. 2º As atividades pedagógicas das unidades públicas de ensino do Município de João Alfredo serão realizadas de forma remota até findar o prazo estabelecido no caput do artigo anterior.

Art. 3º. A suspensão determinada neste ato poderá sofrer modificações, sendo reduzida ou prorrogada, de acordo com o volume pluviométrico verificado no Município de João Alfredo/PE.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 06 de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Carlos da Silva Miranda
Código Identificador:146A12E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Manutenção da suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, impostas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as elevadas precipitações pluviométricas ocorridas no Município de João Alfredo/PE;

CONSIDERANDO que o impacto das chuvas também provoca elevados danos à infraestrutura física da cidade, ao patrimônio público e bem como à um grande número de munícipes;

CONSIDERANDO que muitas estradas que ligam a zona rural à diversas localidades do Município, bem como as demais cidades circunvizinhas foram atingidas de maneira a impossibilitar o tráfego dos automóveis que fazem o transporte escolar;

CONSIDERANDO que diversas comunidades rurais estão com acesso dificultado ou impossibilitado;

CONSIDERANDO que algumas escolas municipais foram danificadas pelas fortes chuvas;

CONSIDERANDO que os alunos residentes na zona rural não podem sofrer prejuízo no aprendizado;

CONSIDERANDO que as chuvas não cessaram desde a publicação do Decreto Municipal nº 026/2022, o qual suspendeu as aulas Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a previsão de ocorrência de novas precipitações pluviométricas de volume significativo;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança e a vida dos munícipes, bem como intensificar as providências com vistas à execução das medidas que se fizerem necessárias para minimizar os desastres causados pelas chuvas;

CONSIDERANDO o alerta emitido pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, sobre o aumento de casos de doenças respiratórias em crianças, de forma nunca registrada em nosso Estado, com um maior grau de severidade e maior frequência;

CONSIDERANDO que o período chuvoso potencializa o aumento das doenças respiratórias;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a suspensão das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino até o dia 13 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único. Enquanto durar a suspensão das aulas citada no *caput* também ficará suspenso o transporte escolar fornecido aos alunos por esta municipalidade.

Art. 2º As atividades pedagógicas das unidades públicas de ensino do Município de João Alfredo serão realizadas de forma remota até findar o prazo estabelecido no caput do artigo anterior.

Art. 3º. A suspensão determinada neste ato poderá sofrer modificações, sendo reduzida ou prorrogada, de acordo com o volume pluviométrico verificado no Município de João Alfredo/PE.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 06 de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Carlos da Silva Miranda
Código Identificador:3475C320

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias no município de Jucati/PE. Empresas declaradas habilitadas: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 23.593622/0001-76; A J S CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 40.212.230/0001-39. Sendo assim fica o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 para manifestação de recursos. Não havendo manifestação de recursos referente a esta fase fica designado para o dia 20 de junho de 2022, às 11:00h a abertura do Envelope de Preços.

Jucati, 06 de junho de 2022.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:20126C49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 021/2022 - Pregão Eletrônico: 06/2022. Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios para necessidades do Município de Jupi/PE.

Empresas contratadas:
GAMAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS GARANHUNS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 08.791.907/0001-28. **Valor Global:**R$ 2.861,14 (Prefeitura); R$ 125.676,88 (Fundo Municipal de Saúde); R$ 52.297,78 (Fundo Municipal de Assistência Social).

GAROA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 09.021.664/0001-01. **Valor Global:** R$ 5.233,11 (Prefeitura); R$ 100.493,71 (Fundo Municipal de Saúde); R$ 68.158,04 (Fundo Municipal de Assistência Social).

SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 44.658.012/0001-83. **Valor Global:** R$ 4.131,38 (Fundo Municipal de Saúde); R$ 5.768,94 (Fundo Municipal de Assistência Social).

E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO - ME, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 44.052.317/0001-47. **Valor Global:** R$ 19.025,06 (Fundo Municipal de Saúde); R$ 7.725,74 (Fundo Municipal de Assistência Social).

J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 17.020.352/0001-01. **Valor Global:** R$ 44.415,00 (Fundo Municipal de Saúde); R$ 23.970,00 (Fundo Municipal de Assistência Social).

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - ME, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 21.510.857/0001-21. **Valor Global:** R$ 81.185,00 (Fundo Municipal de Saúde).

Jupi, 30 de maio de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas**.**

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:C5A45EE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 015/2022 - Pregão Eletrônico: 05/2022. Objeto Nat.: Contratação de empresa para confecção de fardamento escolar para alunos da rede municipal de ensino de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R$ 427.154,15. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresa Vencedora:** LUIZ ANTONIO PINHEIRO DA SILVA 70789690407 - ME, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 43.636.692/0001-71. **Valor Global:**R$ 216.824,05.

Jupi, 06 de junho de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:9B77161F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 10.141.489/0001-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
CONTRATO Nº 057/2022. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO**. CONTRATADA: **RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.507.734/0001-90**. OBJETO**: Contratação direta, por meio de Empresário Exclusivo, RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ Nº 19.507.734/0001-90, para apresentação da atração artística "ELIFAS JUNIOR", no dia 18 de junho de 2022,** no Distrito de Santo Antônio das Queimadas, em comemoração as Festividades Juninas do Município de Jurema/PE(QUEIMADRILHA)**,** com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Global: R$ 23.000,00. VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura de contrato.

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
Secretário de Governo

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D655832D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 10.141.489/0001-75
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
CONTRATO Nº 054/2022. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO**. CONTRATADA: **GS COSTA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26**. OBJETO**:** Contratação direta, por meio de Empresário Exclusivo, GS COSTA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26, para apresentação da atração artística "PERUANO", no dia 17 de junho de 2022, no Distrito de Santo Antônio das Queimadas em comemoração as Festividades Juninas do Município de Jurema/PE(QUEIMADRILHA), com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Global: R$ 60.000,00. VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura de contrato.

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
Secretário de Governo

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:36ADF16F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 10.141.489/0001-75
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
CONTRATO Nº 056/2022. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO**. CONTRATADA: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº: 05.102.456/0001-86. **OBJETO:** Contratação direta, por meio de Empresário Exclusivo, LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.102.456/0001-86, para apresentação da atração artística "GERALDINHO LINS", no dia 18 de junho de 2022, no Distrito de Santo Antônio das Queimadas em comemoração as Festividades Juninas do Município de Jurema/PE(QUEIMADRILHA), com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Global: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura de contrato.

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
Secretário de Governo

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1139B03F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 10.141.489/0001-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
CONTRATO Nº 058/2022. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO**. CONTRATADA: **MUSICATO PRODUÇÕES,** inscrita no CNPJ Nº: 18.764.466/0001-29. OBJETO**:** Contratação direta, da atração artística "DUDU DO ACORDEON", através da Empresa Musicato Produções, inscrita no CNPJ nº 18.764.466/0001-29, para apresentação no dia 28 de junho de 2022, em comemoração as Festividades Juninas do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R$ 16.000,00. VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura de contrato.

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
Secretário de Governo

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:714B835C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

CNPJ Nº 10.141.489/0001-75

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
Objeto: Termo aditivo para prorrogação de Prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 067/2021** – CPLC. Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Leves, Pesados e Semipesados, Máquinas e Equipamentos Pesados e Motocicletas incluindo o fornecimento de Peças e Acessório, pertencentes à Frota do Município da Jurema/PE**. CONTRATADA: JOABE JOAQUIM DA SILVA. CNPJ Nº 39.340.475/0001-62**. Prazo prorrogado: 15/05/2022 à 15/05/2023 ou até homologação de novo processo licitatorio. Valor acrescido: R$ 207.067,78, (25%).

EDVAN MARCIO RAMOS FERREIRA
Secretário de Transporte.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:40B4E41A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021

CNPJ Nº 10.141.489/0001-75

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
Objeto: Termo aditivo para prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 037/2021**. Contratação de escritório de Advocacia Especializado no ramo do Direito Administrativo, para realizar assessoria e consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE) e Judicial, para suprir as demandas de maior complexidade técnica perante os Tribunais (1ª e 2ª Instância) e demais órgãos de controle, para o município de Jurema/PE**. CONTRATADA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS ANDRADA E DOURADO ADVOGADOS. CNPJ Nº 12.340.500/0001-51**. Prazo prorrogado: 06/04/2022 à 06/04/2023.

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA
Secretário de Governo.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:679F93F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata: Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE,datada do dia 27 de maio de 2022, na página 53, sob o Código Identificador: D5C91DF8, **-Onde se lê: 17 de maio de 2022, Leia-se:17 de junho de 2022**

Jurema, 06 de junho de 2022

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA
Secretário de Governo.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3A1EADA9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE
CNPJ Nº 31.041.603/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
Objeto: Termo aditivo para Reequilíbrio de Preços. **CONTRATO Nº 32/2022** – CPLC. Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, em atendimento aos programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PNAPE – Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar e outros do Município de Jurema/PE**. CONTRATADA: Y M S DA SILVA - EIRELI. CNPJ Nº 22.909.366/0001-10**. Valor acrescido: R$ 54.425,90.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E64393C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA

Processo Licitatório Nº: 0002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTODE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA. ATENDENDO A DEMANDA SA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **Onde se lê** Processo Nº: 00002/2022. Pregão Eletrônico Nº 0003/2022**. Leia-se:** Processo Nº: 00002/2022. Pregão Eletrônico Nº 0001/2022.

Lagoa de Itaenga, 06/06/2022.

FABIO VIEIRA SANTANA.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:948C1422

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS EM PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO NAS COMUNIDADES VILA BOA ESPERANÇA, CAMPO, IRMÃOS OLIVEIRA, SÃO SEBASTIÃO, CENTRO, SAUDADE E NOVA ITAENGA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – (FEM III – TA 072/2015), e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: C & M Construtora e Prestadora de Servicos Ltda. CNPJ: 17.331.335/0001-95, pelo valor de R$421.974,36.

Lagoa de Itaenga, 06/06/2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:8BCD6BC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 23/2022, EMERGENCIAL

Declara situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" no Município de Lagoa do Carro/PE afetado por chuvas intensas, com inundações, enxurradas, deslizamentos e alagamentos, COBRADE 1.3.2.1.4 chuvas intensas e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lagoa do Carro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o artigo 8º, VI da Lei nº 12.608/2012 que preconiza a competência dos Municípios para declarar situações de emergência e estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Público no âmbito municipal promover a preservação do bem estar social e das atividades socioeconômicas das zonas atingidas por eventos adversos, bem como a adoção de medidas imediatas que se fizerem necessárias para enfrentar situações emergenciais;
CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;
CONSIDERANDO as chuvas intensas, com inundações, enxurradas, deslizamentos e alagamentos que atingiram o Município com precipitação pluviométrica muito acima da normalidade, afetando também as estradas de todo o Município inclusive as Rurais, impedindo o deslocamento de munícipes pelas respectivas vias.
CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre, temos como resultado significativos danos humanos, materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais;
CONSIDERANDO que o Município está disponibilizando todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro dos afetados, com a adoção de medidas para restabelecer a normalidade;
CONSIDERANDO o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência deste desastre favorável à declaração de Situação de Emergência;
CONSIDERANDO que diversas comunidades, bairros e a cidade de forma em geral está sofrendo, diante as inundações e desabamentos, conforme Parecer da Defesa Civil do Município, com amplo registro fotográfico da situação.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão das chuvas intensas, com inundações, enxurradas, deslizamentos e alagamentos, no Município de Lagoa do Carro, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE 1.3.2.1.4 chuvas intensas.
Parágrafo único.A Situação de Emergência de que trata o*caput*autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.
Art. 2º Ficam suspensas as aulas, de forma presencial, permanecendo de forma remota, nas Escolas Públicas no âmbito do Município de Lagoa do Carro enquanto for necessário a referida eventualidade.

Art. 3º No intuito de assegurar e providenciar todos os insumos e materiais necessários para dar suporte aos munícipes e em face da situação de emergência, declara a utilização do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/19993.

Art. 24.É dispensável a licitação:
IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Carro, 2 de junho de 2022.

JUDITE MARIA BOTAFOGO DE SANTANA SILVA

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:A488066F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIRETO PRIVADO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECILAIDADES DE ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, VIRURGIA GINECOLOGICA EM GEREAL, POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDAE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATUAREM NO MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO. Valor Global: R$ 328.633,33 (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três e centavos). Data de recebimento da documentação e proposta: dia 01 de junho de 2022 as 10:00h (dez horas)
Informações e Edital: Junto à Comissão de licitações e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 06 de junho de 2022.

NATANAEL ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:0DD6DA94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Botijões de Gás de cozinha (LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) e Água Mineral de vinte litros (20L). CONTRATADA: **ADIEL ASSUNCAO SILVA**, inscrito no CNPJ: 37.313.115/0001-46. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente do Art. 65, inciso II, alínea "D" da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos**,** 07 de abril de 2022.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:45D5209D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

PROCESSO N° 005/2022-1 – Repetição. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-1 – Repetição. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL DE VINTE LITROS (20L), destinado a manutenção das atividades gerais das escolas municipais, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação e geridas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Lagoa dos Gatos/PE. **Valor Total Estimado: R$ 81.120,00 (oitenta e um mil, cento e vinte reais).** Início do acolhimento das propostas: **a partir do dia 08 de junho de 2022.** Abertura das Propostas: **09:00 do dia 22 de junho 2022**. **Plataforma usada**: Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site www.bnc.org.br. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 06 de junho de 2022. **Informações:** pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Danúbia Araújo de Vasconcelos
Código Identificador:048F5D80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO Nº 009/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Botijões de Gás – GLT 13 LTS. CONTRATADA: **ADIEL ASSUNCAO SILVA**, inscrito no CNPJ: 37.313.115/0001-46. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente do Art. 65, inciso II, alínea "D" da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos**,** 27 de abril de 2022

PAULO RICARDO SOARES TORRES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:91D4A2CC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 003/2022. Processo Administrativo Nº: 005/2022. CPL. Contratação de apresentação artística de Novinho da Paraíba no dia 11 de junho de 2022, em comemoração às Festividades Juninas do Município da Lagoa dos Gatos-PE, legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 14.731.957/0001-12**. Valor: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Lagoa dos Gatos, 06 de junho de 2022.

STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:BEE7B505

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 021/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2022. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades de todas as unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE,**Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor máximo aceitável para todos os itens: **R$ 543.288,15**Início do acolhimento das propostas: 07/06/2022 às 15:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 20/06/2022 às 08:00h.Abertura da sessão de lances: 20/06/2022, às 09:00h.Edital no site: www.bnc.org.br.

Lajedo, 06/06/2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:FFA038DC

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE SME Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Lajedo, através do Secretário de Educação **RECONHECE** e **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE SME Nº 001/2022, Processo SME nº 008/2022** para contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do **Fundo Municipal de Educação de Lajedo,** empresa Contratada **CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Contabilidade Pública Municipal Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº **69.908.994/0001-45**,valor mensal de **R$ 3.500,00**, totalizando o valor global de **R$ 49.000,00** com vigência **12 meses**.

Lajedo, 31 de março de 2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BBC927AB

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PML Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Lajedo, através do Secretário de Administração **RECONHECE** e **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, Processo PML nº 012/2022** para **Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos, com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Lajedo.**, empresa Contratada **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.755.912/0001-67,valor mensal de **R$ 6.500,00**, totalizando o valor global de**R$ 78.000,00** com vigência **12 meses**.

Lajedo, 10 de março de 2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2EB5FA82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 022/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 022/2022-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 021/2022. **Objeto:** FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS PARA OS PACIENTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 158.960,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 07/06/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 21/06/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 06/06/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:3C3E5504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 018/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341

Processo Licitatório Nº 018/2022-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 014/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 272.183,80. **Início do Acolhimento das Propostas:** 07/06/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 20/06/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 06/06/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:EFF8C882

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 019/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341

Processo Licitatório Nº 019/2022-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 015/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 157.593,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 07/06/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 20/06/2022, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 06/06/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:8D7B0465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 017/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 0017/2022. Tomada de Preços Nº 003/2022. O Município de Limoeiro/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Licitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS SITUADOS NA PRAÇA DA BANDEIRA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SERÃO PROVENIENTE DA MODALIDADE DE TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA N° 202240500012, CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO N° 09032022-016357, PROGRAMA N° 09032022. **Empresas Participantes Declaradas CLASSIFICADAS**: INOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLARES EIRELI – EPP – CNPJ Nº 31.506.321/0001-96 e J. DA ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – CNPJ Nº 08.975.727/0001-04. **Empresa Declarada Vencedora**: J. DA ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – CNPJ Nº 08.975.727/0001-04, no valor de R$ 105.958,21 (Cento e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte um centavos). Em vista o disposto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3628.9700 ou na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Limoeiro, 06/06/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:2F404849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 023/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 023/2022-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 022/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA, DESTINADOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO BAIRRO SANTANA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 17.041,74. **Início do Acolhimento das Propostas:** 07/06/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 20/06/2022, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 06/06/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:03E10E21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2022. Processo Nº: 00055/2022. CPL. Serviço. Contratação da Banda " FORRÓ DOS BOSSAS " para apresentação artística em praça pública no dia 24 de junho de 2022, por ocasião da tradicional festividade de São João do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 01:30hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR. CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor R$30.000,00.

Machados, 02/06/2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00055/2022. CPL. Inexigibilidade Nº IN00005/2022. Serviço. Contratação da Banda " FORRÓ DOS BOSSAS " para apresentação artística em praça pública no dia 24 de junho de 2022, por ocasião da tradicional festividade de São João do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 01:30hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Ratificação em 02/06/2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:8B0D2E68

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2022. Processo Nº: 00056/2022. CPL. Serviço. Contratação da Banda " VILÕES DO FORRÓ" para apresentação artística em praça pública no dia 28 de junho de 2022, por ocasião da tradicional festividade de São João do Município de Machados/PE, com duração de

aproximadamente 01:30hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: DANIEL FELIX RANGEL. CNPJ: 28.101.902/0001-33. Valor R$60.000,00.

Machados, 03/06/2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2022

Processo Nº: 00056/2022. CPL. Inexigibilidade Nº IN00003/2022. Serviço. Contratação da Banda " VILÕES DO FORRÓ" para apresentação artística em praça pública no dia 28 de junho de 2022, por ocasião da tradicional festividade de São João do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 01:30hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Ratificação em 03/06/2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:315797FD

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2022. Processo Nº: 00057/2022. CPL. Serviço. Contratação do cantor " CANINANA " para apresentação artística em praça pública no dia 28 de junho de 2022, por ocasião da tradicional festividade junina do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 01:30hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI. CNPJ: 39.721.242/0001-00. Valor R$60.000,00.

Machados, 06/06/2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022

Processo Nº: 00057/2022. CPL. Inexigibilidade Nº IN00004/2022. Serviço. Contratação do cantor " CANINANA " para apresentação artística em praça pública no dia 28 de junho de 2022, por ocasião da tradicional festividade junina do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 01:30hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Ratificação em 06/06/2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:50688E12

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2022. Processo Nº: 00058/2022. CPL. Serviço. Contratação da Banda " ARREIO DE OURO" para apresentação artística em praça pública no dia 29 de junho de 2022, por ocasião da tradicional festividade de São João do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 01:30hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: GETULIO MAIA COSTA NERIS. CNPJ: 34.318.161/0001-40. Valor R$75.000,00.

Machados, 06/06/2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2022
Processo Nº: 00058/2022. CPL. Inexigibilidade Nº IN00005/2022. Serviço. Contratação da Banda " ARREIO DE OURO" para apresentação artística em praça pública no dia 29 de junho de 2022, por ocasião da tradicional festividade de São João do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 01:30hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Ratificação em 06/06/2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:299C49CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022. OBJETO NAT: Compra. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE, através do Pregoeiro oficial do município, informa que às 08h30min do dia 21 de junho de 2022, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higiene para a secretaria de Ação Social do município de Manari/PE (com itens exclusivos para Me e EPP). Valor Máximo Aceitável: R$ 234.062,90(duzentos e trinta e quatro mil, sessenta e dois reais e noventa centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Dom Pedro I, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura e por e-mail prefeiturapmm21@gmail.com, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari/PE, 06 de junho de 2022.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7E0A4003

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 040/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal:**Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DEMARAIAL/PE.

Contratada:**CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.445.990/0001-95

Objeto:Contratação de empresa para locação de Pavilhão, Som, Gerador e Iluminação para as festividades Juninas do município de MARAIAL/PE

Valor Global:**R$101.960,00 (Cento e Um Mil e Novecentos e Sessenta Reais);**

Vigência:60(sessenta) dias;

Celebração:01/06/2022

Signatários:Everaldo Pereira Nunes eCharles Cristiane das Neves.

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:1B56DE5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2022

Pregão Eletrônico nº 10/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **Prefeitura Municipal de Maraial;**

Fornecedor Registrado: **CARLOS ANTONIO COUTO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.306.087/0001-16**;

Valor registrado: **R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais);**

OBJETO**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 03/06/2022
Signatários: Everaldo Pereira Nunes e
Carlos Antônio Couto da Silva

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:7B201E01

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2022

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.599.895/0001-65, com sede na RUA HONORATO FERNANDES DA PAZ, 680 – JANGA – PAULISTA - PE, representada pelo Sr. GENES FERNANDO GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade sob nº 14140 OAB e CPF n.º 198.199.194-87, para apresentação de show musical nas Festividades juninas do Município de Maraial/PE.

Maraial - PE, 03 de junho de 2022.

EVERALDO PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:92282262

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03, com sede na Rua Silvio Amaro – 201 – JARDIM OÁSIS –IGUATU - CE, representada pelo Sr. **Marcio Belizario Silva**, portador da Carteira de Identidade sob nº 20073907108 SSP CE e CPF n.º 820.224.963-53, para apresentação de show musical nas Festividade Juninas do Município de Maraial/PE, a se realizar no dia 11 de junho do corrente ano.

Maraial - PE, 03 de junho de 2022.

EVERALDO PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:2CE51108

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.173.110/0001-86, com sede na Rua do Fonseca – 222 – Ilha do Retiro –Recife – PE, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira da Nóbrega Filho, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.838.070 SDS/PE e CPF n.º 039.338.254-07, para apresentação de show musical nas Festividades Juninas no Município de Maraial/PE, a se realizar no dia 25 de junho do corrente ano.

Maraial - PE, 03 de junho de 2022.

EVERALDO PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:5B1852F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115-A, DE 28 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE NO MUNICÍPIO DE MORENO E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram município de Moreno durante os dias 26 a 28 de maio de 2022, caracterizando desastre com CHUVAS INTENSAS E ALAGAMENTOS, que acarretaram inúmeros prejuízos humanos e materiais aos munícipes;

CONSIDERANDO a classificação pela Defesa Civil, do Município, estabelecida como sendo DESASTRE DE NÍVEL MÉDIO, afetando a capacidade estrutural do Município;
CONSIDERANDO que o mau tempo ocasionou vários deslizamentos em diversas áreas do Município, além de quedas de árvores e diversos alagamentos;
CONSIDERANDO o decreto nº 115/2022 que institui o Estado de Emergência no Município de Moreno-PE;
CONSIDERANDO que, em decorrência dos danos, diversas famílias estão desabrigadas e desprovidas de uma estrutura digna que lhes permita a subsistência;
CONSIDERANDO, por fim, os Princípios Constitucionais expressos, que devem nortear a Administração Pública em sua função institucional.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Gabinete de Crise, no âmbito do Município de Moreno, para enfrentamento da Situação de Emergência decretada no Município de Moreno, através do Decreto nº 115/2022.
Art. 2º O Gabinete de Crise tem a atribuição de monitorar, mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos públicos municipais para adoção das medidas necessárias ao enfrentamento e minimização dos agravos causados pelos eventos descritos no art. 1º.
Art. 3º O Gabinete de Crise será composto por:
I – Secretário de Obras e Serviços Públicos;
II – Coordenador da Defesa Civil;
III – Secretário de Assistência Social;
IV – Secretária Executiva da Assistência Social;
V – Secretária Executiva da Mulher;
VI – Secretário de Planejamento e Governo;
VII – Secretário Executivo de Planejamento e Governo;
VIII – Secretário da Fazenda;
IX – Procurador Geral do Município;
X – Secretária de Saúde.
Parágrafo único. Caberá ao Gabinete de Crise passar as orientações para todas as repartições municipais;
Art. 4º Por deliberação do Gabinete de Crise, sempre que necessário, poderão ser criados Grupos Técnicos.
Art. 5º Este decreto tem vigência imediata, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno-PE, 28 de maio de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:56370FB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o retorno as Aulas Presenciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, a partir do dia 06 de junho de 2022.
Art. 2° - Este Decreto tem vigência a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno-PE, 03 de junho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:22CFEF80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
TERMO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E ENTREGA DO PROCESSO.

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E ENTREGA DO PROCESSO.

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022, após conclusão do Relatório e encerramento do processo em 25/03/2022, respeitado o prazo de 60 dias, prorrogados por mais 60 dias por meio da Portaria nº 01/2022-CPIA, de 12 de janeiro de 2022, e acatado por Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 109/2022, datado em 28/03/2022, referente a Servidora **CHRISTIANE EMANUELLE SANTOS RANGEL LAFAYETTE** – Mat. 33.455, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, despacho ao Gabinete do Prefeito em 31/03/2022, através do Sr. Prefeito EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA, para tomar ciência, tido acusado ciência e designado ordem de registro e publicação na data de 01/06/2022, conforme despacho no verso as fls. 155 dos autos do Processo para tomar ciência e tendo-se encerrado os trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 014/2021-GP, de 22 de janeiro de 2021 e Portaria nº 03/2021-CPIA, datada de 24 de novembro de 2021, tido esta comissão processante concluído e opinado pela **DEMISSÃO DA SERVIDORA**, do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, com espeque no Art. 146, incisos II e III, da Lei nº 023/93, in verbis: "A demissão será aplicada nos seguintes casos: - (...) II - abandono de cargo; III – ausência habitual ao serviço; (...), c/c; com o art. 178, onde: " Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente intimado, não apresentar defesa no prazo legal", ENCAMINHEI à Presidente da C.P.I.A, os autos originais do processo nº 02/2021, composto de 01 volume, com 156 laudas, incluindo esta, para PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL.

DANIELE SILVA COSTA DE OLIVEIRA
Presidente – Mat. 30.961

LUCICLEIDE SANTOS DE LIMA
Membro/secretário – Mat. 30.994

JORGE AYRISOM CARDOSO KYARON SAIRON
Membro/Mat. 31.199

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:FD20E45A

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
[Registro de Preços]

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS E GARRAFAS DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS, E GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO, DAS ESCOLAS DA REDE MUNCICIPAL DO MORENO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**.**

Licitação com ITENS EXCLUSIVOS à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendor Individual – MEI

Valor Geral Estimado: R$ 688.551,90 (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), sob o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 08/06/2022 às 09h00min - até 21/06/2022 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2022 às 09h15min.

INÍCIO DA DISPUTA: 21/06/2022 às 10h00min.

Obs: **A disputa será de forma simultânea e será efetuada com 03 (três) lotes/itens em ordem de numeração, a cada item/lote finalizado outro em sequencia será posto em disputa.**

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 02 de junho de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D3657FF5

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH, ZERO QUILÔMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO/MODELO 2021 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NO MUNICÍPIO DO MORENO.

A Pregoeira do Município do Moreno comunica aos interessados que o aludido procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico acima citado, perdeu a necessidade, tendo em vista da solicitação de CANCELAMENTO encaminhada pela secretaria demandante (Secretaria da Fazenda), tudo nos termos constantes n CI nº 040/2022, datada de 26/05/2022, cuja justificativa baseia-se na compra dos aludidos veículos por meio da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 da COMUPE.

Desta forma, fica assim **CANCELADO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Moreno, 02 de Junho de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:747DDD40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021. PROCESSO LICITATÒRIO – 019/2021. INEXIGIBILIDADE 002/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021. PROCESSO LICITATòRIO – 019/2021. INEXIGIBILIDADE 002/2021.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a Contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da administração pública municipal para atender as necessidades da prefeitura. Contratado: Empresa RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.618.474/0001-03. Prorrogação do Prazo 12 (Doze) meses partir de 27/05/2022 á 27/05/2023.

Nazaré da Mata, 06 Junho 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A91DDA8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 - PMO - CPL I

CENTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 - PMO - CPL I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – SGPA

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Objeto: Contratação da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, para gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia radio frequency identification (rfid), em português, identificação por radiofrequência, com validade de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das secretarias e órgãos integrantes do poder executivo municipal conforme especificado neste edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 4.910.473,23 (quatro milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). ADIADA SINE DIE**. O presente adiamento decorreu em virtude de Conveniência Administrativa. Mais informações podem ser obtidas na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE-CEP 53-010-230 ou através fone/fax: (081) 3439-3593 no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 06 de junho de 2022.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:4D5D3927

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 012/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Municipal (LCM) nº 48/2016

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Procurador Municipal efetivo Felipe de Brito e Silva, matrícula nº 63.819-6/1, por força do art. 18, inciso XX, do

Decreto Municipal nº 091/2016, que regulamenta a LC nº 048/2016, para ocupar temporariamente o cargo de Procurador-Chefe do Contencioso, na condição de substituto da Procuradora Municipal Gisele Lennon de Albuquerque Lima Roichman, titular da função, Matrícula nº 711772-1, na Procuradoria Geral do Município de Olinda, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022, em razão de período de gozo de férias.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral do Município de Olinda, em 19 de abril de 2022.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:8B096CAE

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 104/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE JURANDIR MEDEIROS DE BRITO**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 260/2022**, proferido na data de 19 de maio de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº **67.141-0**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.002324.1**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº **1048960.6**, contendo a seguinte **EMENTA**: Reclamação contra Lançamentos de IPTU e TRSD. Hipótese de enquadramento nas disposições previstas nos arts. 75, 212, 214 e 215 da Lei Complementar Municipal nº 03/1997 (Código Tributário Municipal de Olinda - CTMO), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 056/2021. Pedido **CONHECIDO** e julgado **IMPROCEDENTE.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 05 de junho de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:4609D953

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 105/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE JULIANA DOS SANTOS FERREIRA**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 269/2022**, proferido na data de 20 de maio de 2022, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº **67.122-3**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.001143.0**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU**, referente ao sequencial imobiliário nº **1099461.0**, contendo a seguinte **EMENTA**: Reclamação contra Lançamentos de IPTU/TRSD. Alteração da área do imóvel. Revisão cadastral imobiliária. Conferência *in loco* da metragem do imóvel. Lançamento do tributo revisado. Pedido **CONHECIDO** e julgado **IMPROCEDENTE.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 06 de junho de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:2270D7B9

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 106/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MOURA**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 254/2022**, proferido na data de 18 de maio de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 11.017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.003754-4**, de **ISENÇÃO DE IPTU BAIXA RENDA**, referente ao sequencial imobiliário nº 1013449.2, contendo a seguinte **EMENTA**: **Pedido de isenção de IPTU improcedente. Requerente não atende aos requisitos estabelecidos do art. 99, III, da Lei Complementar nº 03/1997, com redação da Lei Complementar 56/2021.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 06 de junho de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:59B8B0D4

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 107/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Segunda Instância Administrativa Fiscal (SIAF)**, integrante do**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARCOS ANDRÉ DA SILVA**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/SIAF nº 013/2022**, proferido na data de 19 de maio de 2022, pela Secretária da Fazenda Mirella Fernanda Bezerra de Almeida, no **PROCESSO DE RECURSO VOLUNTÁRIO nº 2022.004847.3**, interposto em face de decisão proferida no **PROCESSO DE RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº **10760350**, contendo a seguinte **EMENTA**: Recurso Voluntário. TRSD - Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares. Não apresentação de argumentos ou provas pelo recorrente. Lançamento tributário realizado nos termos da Lei Complementar Municipal nº 056/2021. Recurso Voluntário **CONHECIDO** e julgado **IMPROCEDENTE.** Mantida a decisão de primeira instância. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 06 de junho de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:9AFB829F

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº138/2022

ATO nº 138 de 30/05/2022.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - OLINPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **CLÁUDIA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº14.304-9, Professora, Especialização, Matriz III, Faixa XI, Classe C, 200 H/A, admitida nesta Prefeitura em 19/03/1993, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes no processo nº RH 2021/04/006383 de 23/04/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Torna sem efeito o ato nº 189/2021, de 01/10/2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:FBC97944

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 034/2022

Ato nº 034/2022

Milena Maria Nascimento Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

HOMOLOGO

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, resolve designar a servidora Iana Clara de Almeida Arantes, matrícula nº 72381-9/1, para responder como Coordenadora de Programa de Prevenção Social, símbolo CC-3, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH, em substituição a servidora Aline de Vasconcelos Cantinha, matrícula nº 70384-2/2, em férias, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em conformidade com as informações constantes no processo nº 5845/2022 de 28/03/2022.

Gabinete da Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda em 07 de abril de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:56B81A4A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº140/2022

ATO nº 140 de 30/05/2022.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - OLINPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **JOSIANY DA SILVA ROCHA**, matrícula nº27.921-8, Professora, Especialização, Matriz III, Classe C, Faixa XII, 200 H/A, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, admitida nesta edilidade, em 05/04/1990, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes no processo nº RH 2020/11/014989 de 12/11/2020.

Este ato produzirá efeitos a partirde 01 dejulho de 2021.

Torna sem efeito o ato nº124/2021, de 01/07/2021.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:3017F35E

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº139/2022

ATO nº 139 de 30/05/2022.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - OLINPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 22/08/2017, ao Sr. **DEILTON FLORÊNCIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº033.495.584-02, RG nº5.479.452 SDS/PE, filho, beneficiário e dependente do servidor falecido **HILDEQUIAS ALVES DA SILVA**, matrícula nº11.662-9, Gari, pcc - III, falecido em 14/08/1999, com fundamento legal no art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 9º, inciso II, art. 47, inciso II, e art. 48 (alterado pela Lei Complementar nº 023/2004, art. 6º, inciso II), todos da Lei Complementar Municipal nº014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2017/08/014882 de 22/08/2017.

Torna sem efeito o ato nº107/2021, de 18/06/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 22 de agosto de 2017.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:C5EE8898

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 51/2021

EXTRATO DE PARALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 51/2021

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA** celebrou o Contrato nº 51/2021, através de Processo Licitatório nº 234/2020-PMO, Pregão Eletrônico nº 006/2020 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de eficiência energética com implantação de luminárias em LED, na iluminação pública da Avenida Presidente Kennedy em Olinda/PE, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, com a empresa vencedora, **CASTRO E ROCHA**

ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº32.185.141/0001-12, com endereço Estado do Rio Grande do Norte/RN, o qual será suspenso pelo período de 05 (cinco) meses, com início em 14 de março de 2022 a 15 de julho de 2022, com fundamento art.65, inciso II, alínea B da Lei nº 8666/93 e justificativa técnica apensada ao termo de paralisação.

Olinda, 06 de Junho de 2022.

ALUÍSIO PEREIRA ANDRADE FILHO
Secretário Executivo de Manutenção Urbana.

Publicado por:
Suellen da Silva Lemos
Código Identificador:F5C08698

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2016

EXTRATO DE PARALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2016

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA** celebrou o Contrato nº 092/2016, através de Processo Licitatório nº 146/2014, Concorrência nº 006/2014 cujo objeto é a contratação de execução de serviço de recuperação dos principais corredores de transportes do Município de Olinda, com a empresa vencedora, **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.591/0001-52, com endereço a Rua Jhonatas de Vasconcelos, nº 457, ala 201, Boa Viagem, Recife-PE , o qual será suspenso pelo período de 290 (duzentos e noventa) dias, com início em 05 de abril de 2021 e termino 20 de janeiro de 2022, com fundamento art.65, inciso II, alínea D da Lei nº 8666/93 e justificativa técnica apensada ao termo de paralisação.

Olinda, 06 de Junho de 2022.

ALUÍSIO PEREIRA ANDRADE FILHO
Secretário Executivo de Manutenção Urbana.

Publicado por:
Suellen da Silva Lemos
Código Identificador:5508C135

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 008/2022

PORTARIA Nº. 008/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, do Município de Olinda/PE, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 07/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/05/2022. Edição 3092.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

06 de Junho de 2022.

POLLYANA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:4A6453EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Processo nº: 005/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Orobó, através do Fundo Municipal de Assistência Social Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 310.480,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e oitenta reais)- Que tinha data de abertura prevista para o dia 06/06/2022; Horário: 09:300h fica adiado para o dia 20/06/2022 às 09:00h. Motivo do adiamento: por força da necessidade de retificação no Edital do Pregão e em seus anexos, nos termos das Leis federais n os 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações posteriores. Novo edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 06 de junho de 2022.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:62A41796

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022

Processo Nº: 016/2022 - Modalidade/Nº. Pregão Eletrônico Nº. 015/2022 - Objeto Nat.: Serviço - Contratação de empresa especializada para realização de formação dos profissionais da saúde do município de Orobó, em conformidade com o disposto no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 329.570,72 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 21/06/2022; Horário: 09:30h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 06 de junho de 2022.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:94195E11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, acondicionada em garrafões de 20 litros, atendendo, no que couber aos critérios de sustentabilidade ambientais previstos na IN SLT I/MPOG nº 1, de 19/01/2010, conforme anexo I do Edital.

Valor Máximo: 01 item no valor total de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 21 de junho de 2022, às 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da

Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação (Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000) de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também por e-mail: pregoesouricuri@gmail.com ou na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 02 de junho de 2022.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:4B81EE96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) em vasilhame de 13 (treze) kg, para diversas secretarias, conforme anexo I do Edital.

Valor Máximo: 01 item no valor total de R$ 407.050,00 (quatrocentos e sete mil e cinquenta reais).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 21 de junho de 2022, às 10h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação (Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000) de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também por e-mail: pregoesouricuri@gmail.com ou na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 06 de junho de 2022.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:B275B8DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de LED e telão, locação de banheiros, containers, e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital.
Valor Máximo: 32 itens no valor total de R$ 10.576.000,00 (Dez milhões quinhentos e setenta e seis mil reais).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 21 de junho de 2022, às 13h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite, no horário das 07h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri (PE), 06 de junho de 2022.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:6D1B8C1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022

Processo Licitatório Nº 006/2021. Pregão Eletrônico 002/2021 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 10.615.719/0001-90, **COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS PADRE CÍCERO LTDA**; Objeto fornecimento parcelado de Água Mineral Potável, Botijão de Gás - GLP completo e Carga de Gás – GLP. Vigência: 25/04/2022 até 25/04/2023. Valor: R$ 55.525,50. Data de Assinatura: 25/04/2022.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:04171519

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022

Processo Licitatório Nº 021/2021. Pregão Eletrônico 010/2021 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 01.222.778/0001-08, **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA**; Objeto Contratação de serviço para confecção parcelada de materiais gráficos e carimbos. Vigência: 04/05/2022 até 04/05/2023. Valor: R$ 9.461,88. Data de Assinatura: 04/05/2022.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:7DE5D3BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022

Processo Licitatório Nº 026/2021. Pregão Eletrônico 014/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 70.066.840/0001-32, **VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**; Objeto fornecimento parcelado de materiais de consumo (material didático e de expediente), destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 16/05/2022 até 16/05/2023. Valor: R$ 29.488,56. Data de Assinatura: 16/05/2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.
Prefeito.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:E92C43CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022

Processo Licitatório Nº 006/2021. Pregão Eletrônico 002/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 10.615.719/0001-90, **COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS PADRE CÍCERO LTDA**; Objeto Fornecimento parcelado de Água Mineral Potável, Botijão de Gás - GLP completo e Carga de Gás – GLP. Vigência: 16/05/2022 até 16/05/2023. Valor: R$ 5.346,90. Data de Assinatura: 16/05/2022.

JUANA DAR´C DE ANDRADE SALES BARBOSA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:878E2419

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

Processo Licitatório Nº 001/2022. Inexigibilidade 001/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 43.842.501/0001-28, **LH EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – LTDA**; Objeto Contratação de apresentação artística do Cantor Geninho Batalha no dia 24 de abril de 2022. Vigência: Entre a data de assinatura até o dia 24/04/2022. Valor: R$ 15.000,00. Data de Assinatura: 21/04/2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.
Prefeito.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:002A1D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

Processo Licitatório Nº 002/2022. Inexigibilidade 002/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CNPJ Contratado 14.993.933/0001-31, **T M P MAGALHÃES EVENTOS MUSICAIS - ME**; Objeto Contratação de apresentação artística de Edu & Maraial, no dia 30 de abril de 2022. Vigência: Entre a data de assinatura até o dia 30/04/2022. Valor: R$ 50.000,00. Data de Assinatura: 29/04/2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.
Prefeito.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:DEECF7BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

Processo Licitatório Nº 003/2022. Inexigibilidade 003/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CNPJ Contratado 08.490.221/0001.05, **WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA**; Contratação de apresentação artística do Cantor Márcio Dhuka, no dia 30 de abril de 2022. Vigência: Entre a data de assinatura até o dia 30/04/2022. Valor: R$ 25.000,00. Data de Assinatura: 29/04/2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.
Prefeito.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:21F6AC2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SEDUC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022-SEDUC - REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2022-SEDUC - Processo Licitatório nº 017/2022-SEDUC - REPUBLICAÇÃO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE. Valor Máximo Admitido: R$ 4.612.324,46. Início do acolhimento das propostas: 07/06/2022. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 20/06/2022 às 08:00h. Abertura da sessão pública de lances: 20/06/2022 às 09:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 981873628 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua dos Cabanos, Nº 100, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretaria de Educação

Publicado por:
Danilo Ramos da Silva
Código Identificador:ADC01B6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº014/2022 DISPENSA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Passira, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, torna público que **RECONHECE E RATIFICA** a dispensa de licitação para locação de um Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Passira**,** localizado na Rua Manoel de Barros e Silva Filho, nº 465, centro Passira-PE**.**
LOCATÁRIA: MARIA JOSÉ DE MORAES E SILVA, brasileira, viúva, portadora do RG. Nº 1.095.544 SDS-PE e CPF. Nº 020.400.084-03, residente na Rua Manoel Augusto Barbosa, 37– Passira/PE.
Valor mensal de R$ **2.000,00 (dois mil reais).**
Valor de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** no período de 12 meses. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço: Rua Maria Pereira da Silva,87-Centro-Passira-PE (prédio da prefeitura), ou pelo e-mail: licitacao@portalpassira.com.br,

Passira,06 de Junho de 2022.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:91868977

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 022/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 022/2022-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 018/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 167.169,58. **Início do Acolhimento das Propostas:** 07/06/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 20/06/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 06/06/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:042A44D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 023/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 023/2022-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 019/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 60.515,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 07/06/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 21/06/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 06/06/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BA846D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59 DE 06 DE JUNHO DE 2022 – GAB.PREF

PORTARIA Nº 59 DE 06 DE JUNHO DE 2022 – GAB.PREF

EMENTA: Autoriza A Cessão De Servidor público da Prefeitura de Paudalho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 060/2022/GP, oriundos da Prefeitura de Olinda de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestarem serviços junto a Prefeitura de Olinda de Pernambuco – Paudalho/PE.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível
44.512	VANESSA TEIXEIRA VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA	SUPERIOR

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cessionário (Prefeitura de Olinda).

Art. 3º. O Município disponibilizará a servidora no período de 01/04/2022 – 31/12/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 06 de junho de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:EDD08200

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 031/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 031/2022. **Pregão Eletrônico** Nº 015/2022. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.015.444,20. **Início do Acolhimento das Propostas:** 07/06/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 21/06/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 06/06/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:40C35C87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2022. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2022. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para eventual e futura Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de **ÁGUA MINERAL NATURAL** sem gás

para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE. Considerando a alteração ocorrida no Edital da licitação em epígrafe, comunicamos que fica determinada a redesignação da sessão inaugural, conforme nova data e horário a seguir: **Recebimento das Propostas até o dia 21/06/2022 às 09h00min (horário de Brasília). Início da Disputa de Preços: 21/06/2022 às 10h00min (horário de Brasília). Local**: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com/Home/Login). **Informações e NOVO Edital**: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(https://transparencia.pesqueira.pe.gov.br/) e/ou na sala da CPL sito na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, nesta cidade, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaofmspesqueira@hotmail.com.

PESQUEIRA - PE, 03 DE JUNHO DE 2022.

VALDEILSON FREITAS BALTAZAR
Pregoeiro- FMS

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:F6A11031

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

Processo Licitatório **Nº 037/2022,** Pregão Eletrônico **Nº 019/2022,** Natureza do Objeto **Aquisição /Serviços,** OBJETO: **Aquisição e I*mplantação de Estação de Tratamento de Água no Hospital Municipal,*** Forma de Julgamento **Menor preço Global,** Data**: 21/06/2022,** as **10:00 (dez horas),** VALOR MÁXIMO: **R$ 94.936,00** (Noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais). Retirada do Edital: **no site:** www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia.

Petrolândia, 01de Junho de 2022.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:D1BAE61F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 018/2022 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Nº: 018/2022 Comissão: CPL Modalidade: **Tomada de Preços** Nº **006/2022** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr:**.** Restauração da Iluminação Pública da BR 232 no Trecho Urbano da Cidade de Pombos - PE. **Valor Máximo Aceitável: R$ 504.621,48 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).** Abertura dos envelopes: **22/06/2022 às 09h**. Local: Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro, Pombos – PE. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do e-mail licitacaopombos@yahoo.com, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 06 de junho de 2022.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA.
Presidente da CPL (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:73D4142B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO. PROCESSO Nº: 001/2021

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO. Processo Nº: 001/2021 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP Nº **001/2021** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr:**.** a cessão de direito de uso, por prazo determinado, com a respectiva documentação, de Solução Informatizada para Padronização e Integração da Rede Municipal de Pombos e a prestação de Serviços de: Implantação, customização, configuração, migração de dados, capacitação, manutenção, suporte técnico e hospedagem, atendendo a:Secretaria Municipal de Educação, 29 Unidades Escolares, 263 Educadores, incluindo monitores de programas do FNDE e 3810 Alunos.**Valor Máximo Aceitável: R$ 282.942,18 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)**. Abertura das Propostas: **21/06/2022** às 09h. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 06 de junho de 2022.

MARIA MADALENA BATISTA.
Secretária de Educação (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B04FFAF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2021 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2021

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 003/2021 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP Nº **002/2021** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Diversos, destinado à Manutenção da Merenda Escolar**. Valor Máximo Aceitável: R$ 3.373.511,42 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos)**. Abertura das Propostas: **20/06/2022** às 09h. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 06 de junho de 2022.

MARIA MADALENA BATISTA (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:E4DCEB7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇAO RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 001/2021 – Dispensa Emergencial nº. 001/2021. Que versa sobre o serviço de locação de veículos, através da empresa Andrade Engenharia Locações e Serviços Ltda CNPJ 24.753.698/0001-84, ao

custo total de R$ 1.537.475,80; o que faço nos termos do art. 24, inc. IV da Lei Federal nº. 8666/1993

ALVARO PORTO DE BARROS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:A55F8732

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – Inexigibilidade ° 003/2022 CONTRATO nº 050/2022. Contratante MUNUCÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Contratada: **BIZUNGAM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.172.724/0001-15**, mediante o que dispõe o art 25 Inciso III da lei 8.666/93 e alterações posteriores para** apresentação de espetáculos artísticos com o Cantor **Petrucio Amorim e** Banda para abrilhantar a abertura do São João 2022 no Pátio de Eventos desta Cidade de Riacho das Almas/PE a ser realizada no dia 10.06.2022 tendo início as 22:00hs. O presente contrato tem vigência de 10.06.2022 a 10.06.202. No valor global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Riacho das Almas/PE, 03 de junho de 2022

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas/PE

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:A7B03E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 – Inexigibilidade ° 005/2022 CONTRATO nº 052/2022. Contratante MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Contratada: **PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA -ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.650.561/0001-39, mediante o que dispõe o art 25 Inciso III da lei 8.666/93 e alterações posteriores para apresentação de espetáculos artísticos com a Cantora **DAYSINHA E BANDA** para abrilhantar a abertura do São João 2022 no Pátio de Eventos desta Cidade de Riacho das Almas/PE a ser realizada no dia 10.06.2022 tendo início às 00h:00min. O presente contrato tem vigência de 10.06.2022 a 11.06.202. No valor global R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Riacho das Almas/PE, 03 de junho de 2022

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas/PE

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:6FF2303A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022 – Inexigibilidade ° 004/2022 CONTRATO nº 0501/2022. Contratante MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Contratada: **S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 33.248.222/0001-87, mediante o que dispõe o art 25 Inciso III da lei 8.666/93 e alterações posteriores, para apresentação de espetáculos artísticos com o Cantor **Renan Cruz e** Banda para abrilhantar o São João 2022 no Pátio de Eventos desta Cidade de Riacho das Almas/PE a ser realizada no dia 25.06.2022 tendo início as 00h:00min. O presente contrato tem vigência de 25.06.2022 a 26.06.202. No valor global R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Riacho das Almas/PE, 03 de junho de 2022

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas/PE

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:3AD4B1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 – Inexigibilidade ° 006/2022 CONTRATO nº 053/2022. Contratante MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE. Contratada: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, mediante o que dispõe o art 25 Inciso III da lei 8.666/93 e alterações posteriores para apresentação de espetáculos artísticos com a **BANDA CAPIM COM MEL** para abrilhantar o São João 2022 na Vila de Pinhões deste Município de Riacho das Almas/PE a ser realizada no dia 02.07.2022 tendo início às 22h:00min. O presente contrato tem vigência de 02.07.2022 a 02.07.202. No valor global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Riacho das Almas/PE, 03 de junho de 2022

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito de Riacho das Almas/PE

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:2637F2A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2022

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO- PE, CNPJ, sob o n° 10.395.676/0001-85, através do seu Prefeito Constitucional **MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 34 e 35, do Decreto Municipal n° 08 de 12 de Fevereiro de 2021, Publicado no Diário Oficial da AMUPE de 15 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor A **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do 2º **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2022**, realizado com **INSTITUTO REVIVER BRASIL-OSC**, com o CNPJ 08.720/0001-60, com sede na Avenida Jaime de Albuquerque n° 145, Bairro: Nova Catende, que foi credenciado para executar, o Objeto, **PARA GARANTIR ACESSO, AMPLIAR E/OU IMPLEMENTAR, REESTRUTURAR, QUALIFICAR, CONSOLIDAR, FORTALECER, DESENVOLVER E EXECUTAR OS PROGRAMAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO/PE, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO, DOS TERMOS** do art. 2°, inciso VII, da Lei Federal 13.2019/2014, e suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal n° 08 de 12 de Fevereiro de 2021, Publicado no Diário Oficial da AMUPE de 15 de Fevereiro de 2021, na área de

saúde com a finalidade precípua, descrita no Plano de Trabalho e anexos.
a) ANDERSON LINO DA SILVA JUNIOR, RG 6.494.405 SDS/PE, CPF. 042.405.054-45, Efetivo mat. 705560, que a presidirá a Comissão;
b) ALEXANDRE ALBERICO CALAZANS DE LIMA, RG. 5.050.225 SSP/PE, CPF. 026.273.934-80, Efetivo, mat. 901162.
c) JOÃO ARAÚJO DE LIMA FILHO, RG. 3.511.637 SDS/PE, CPF. 632.707.224-00, Efetivo, mat. 03298

Art. 2º São atribuições da **COMISSÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** monitorar e avaliar as parcerias celebradas com a **OSC – INSTITUTO REVIVER BRASIL**, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores e os artigos 34 e 35 do do Decreto Municipal n° 08 de 12 de Fevereiro de 2021, Publicado no Diário Oficial da AMUPE de 15 de Fevereiro de 2021, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ribeirão-PE, de 28 de Abril de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito Municipal

LIRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR
Secretário de Saúde
Portaria Nº 326/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

____/____/_____
_____

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:942821F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2022

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO- PE, CNPJ, sob o n° 10.395.676/0001-85, através do seu Prefeito Constitucional **MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, do Decreto Municipal n° 08 de 12 de Fevereiro de 2021, Publicado no Diário Oficial da AMUPE de 15 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o seguinte servidora como **GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO , ANNE KELLY DE LIMA, servidora pública portadora do CPF nº 044.640.264-*86,* Mat. 901587,** *com* as atribuições descritas nos incisos I a IV do artigo 33 do DECRETO MUNICIPAL acima mencionado, para acompanhar – o **2º TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2022**, realizado com **INSTITUTO REVIVER BRASIL-OSC**, com o CNPJ 08.720/0001-60, com sede na Avenida Jaime de Albuquerque n° 145, Bairro Nova Catende, que foi credenciado para executar, o objeto cujo finalidade deverá **GARANTIR ACESSO, AMPLIAR E/OU IMPLEMENTAR, REESTRUTURAR, QUALIFICAR, CONSOLIDAR, FORTALECER, DESENVOLVER E EXECUTAR OS PROGRAMAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO/PE, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO, DOS TERMOS** do art. 2°, inciso VII, da Lei Federal 13.2019/2014, e suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal n° 08 de 12 de Fevereiro de 2021, Publicado no Diário Oficial da AMUPE de 15 de Fevereiro de 2021, na área de saúde com a finalidade precípua, descrita no Plano de Trabalho e anexos.

Art. 2º São atribuições da **GESTORA DA PARCERIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** :
I — acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II — informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III — disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ribeirão-PE, de 28 de Abril de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito Municipal

LIRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR
Secretário de Saúde
Portaria Nº 326/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

____/____/_____
_____

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:5350A324

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 001/2021 – FMS. Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. Contratada: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO REVIVER BRASIL - CNPJ nº 08.720.669/0001-60. Valor mensal: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Ribeirão, 29 de abril de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:4FDA8196

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ribeirão/PE, por intermédio do Setor de Compras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 09/06/2022, cotações de preços para o objeto: **Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Ribeirão , incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.** Maiores informações

através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 06 de junho de 2022.

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
Município de Ribeirão

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:656F50E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº010/2022 (PREFEITURA) – DISPENSA Nº002/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº002/2022, Processo Nº010/2022, CPL, Constitui objeto da presente dispensa de licitação é à contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de recarga para Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13kg e 45kg, bem como fornecimento de vasilhames, destinados a Prefeitura Municipal de Rio Formoso, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I, ao presente instrumento convocatório. Empresa: **M.B. MARINHO CIDRIN TRANSPORTADORA E COMÉRCIO - ME**, CNPJ nº. 28.004.740/0001-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Valor R$271.151,00 (duzentos e setenta e mil, cento e cinquenta e um reais).

Rio Formoso (PE), 06/06/2022.

ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A56A6CB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022. CPL. COMPRAS. OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, mediante Registro de Preço, objetivando o atendimento da administração direta do município de Salgadinho-PE, durante o exercício de 2022, conforme edital, termo de referência, e demais anexos. VALOR ESTIMADO: **R$ 481.658,67 (Quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).** Abertura e julgamento das propostas às 08:20 horas do dia 16/06/2022; Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php 06/06/2021.

JÔNATAS DE ASSIS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:8D22F078

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Administrativo Nº 021/2022. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fretamento de 01 (um) veículo, tipo caminhão, com motorista, com no máximo 20 (vinte) anos de uso, que atenda ao Código Nacional de Trânsito, para recolhimento do resíduo domiciliar, nos logradouros municipais, estando a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Salgadinho, Estado de Pernambuco, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos do edital. VALOR ESTIMADO: R$ 46.690,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e noventa reais) DATA E LOCAL DA SESSÃO: 17/06/2022 *às 08h30min*, na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, localizada na Rua Antônio Gomes de Moura, 50 – centro – Salgadinho - PE. O Edital e seus anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3654-1209, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com, pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link: http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php. 06/06/2022.

JÔNATAS DE ASSIS SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:C7A0D7AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 400/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o memorando de nº 28/2022 da Secretaria de Cultura e Esportes requerendo a retificação da portaria de nº 05/2022.

RESOLVE :

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria de nº 212/2022.

Art. 2º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 05/2022** que **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor Waldemar Alves da Silva Junior, matrícula nº 170094, Secretário, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/01/2022 a 07/02/2022 e 04/07/2022 a 18/07/2022.

Onde se lê:
No período de 24/01/2022 a 07/02/2022 e 04/07/2022 a 18/07/2022.

Leia-se:
No período de 24/01/2022 a 07/02/2022 e **09/06/2022 a 23/06/2022.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 03 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:1F3E48E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 159/2022 01 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FERIAS A GILBERTO BRAYNER RODRIGUES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:
Art. 1º Conceder, a Gilberto Brayner Rodrigues, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1184, admitido em 25 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 25 de fevereiro 2021 a 24 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 01 de junho e término em 30 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de junho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6204E4BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 160/2022 01 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Jose Francisco dos Santos, matrícula nº 1266, funcionário efetivo do município, admitido em 19 de junho de 2006, para o cargo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 19 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 01 de julho e término em 30 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 01 de junho de 2022

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CC2ED84B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 161/2022 02 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA DO CARMO DE BARROS MENEZES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Maria do Carmo de Barros Menezes, funcionaria efetiva do município, matrícula nº 1446, admitida em 01 de agosto de 2001, para o cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profº Amaro Soares de Souza, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao primeiro bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 01 de agosto de 2001 a 31 de julho de 2011.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 06 de junho e término em 04 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 02 de junho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6C35945C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 162/2022 06 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A NATHALIA FERNANDA CORDEIRO LEITE DE ASSIS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Nathália Fernanda Cordeiro Leite de Assis, funcionária efetiva do município, matrícula nº 1575, admitida em 05 de março de 2007, para o cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida a Promotoria de Justiça da Comarca de Sanharo, férias, referente ao período trabalhado de 05 de março de 2020 a 04 de março de 2021.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 04 de julho e término em 02 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de junho de 2022

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:9835E762

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022

Processo Nº: 014/2022 - Inexigibilidade nº. 003/2022 - Contratação para apresentação de atração artística do Cantor **KENEDY BRAZZIL**, através de empresário exclusivos, que abrilhantarão as Festas Juninas**,** no dia: 29.06.2022 - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: **RONALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA - MEI** com sede na Rua Manoel Antônio De Souza, 476, Tancredo Neves, Serra Talhada – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.464.752/0001-25**,** valor total da avença R$ 20.000,00 (vinte Mil Reais), mais informações na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua João Roque da Silva, nº 349, ou através do Fone/Fax: (087)3846-8149, no horário de 8:00h às 13:00h,

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 06 de Junho de 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:33C8DBD5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022

Processo Nº: 012/2022 - Inexigibilidade nº. 002/2022 - Contratação para apresentação de atração artística do Cantor **EDY E NATHAN**, através de empresário exclusivos, que abrilhantarão as Festas Juninas**,** no dia: 29.06.2022 - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: **N'MUSIC**, inscrita no CNPJ.: 23.226.695/0001-20, com endereço Rua Anselmo Siqueira Campos, 197 – Centro – Sertânia/PE**,** valor total da avença R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mais informações na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua João Roque da Silva, nº 349, ou através do Fone/Fax: (087)3846-8149, no horário de 8:00h às 13:00h,

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 06 de Junho de 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:410DDC04

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

Processo Nº: 011/2022 - Inexigibilidade nº. 001/2022 - Contratação para apresentação de atração artística do Cantor **SANDRYNO FERRAZ**, através de empresário exclusivos, que abrilhantarão as Festas Juninas**,** nos dias: 24 e 25.06.2022 - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTO EIRELI,** CNPJ Nº 10.973.009/0001-32**,** com sede a Rua Boa Vista, 336 – Bairro Boa Vista – CEP: 56.850-000 - Flores/PE**,** valor total da avença R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mais informações na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua João Roque da Silva, nº 349, ou através do Fone/Fax: (087)3846-8149, no horário de 8:00h às 13:00h,

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 06 de Junho de 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6F7C2369

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- Processo Administrativo nº 2015/2022;
- Pregão Eletrônico nº 20011/2022;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico-Hospitalar para uso nos Serviços Públicos de Saúde de Santa Terezinha/PE, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.
A Senhora Juberlita Lustosa Siqueira, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas pesquisas por parte deste órgão bem como alteração das quantidades, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.
RESOLVE:
REVOGAR, em 06 de junho todos os seus termos, por interesse da administração, a Pregão Eletrônico nº 20011/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico-Hospitalar para uso nos Serviços Públicos de Saúde de Santa Terezinha/PE, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital".

Santa Terezinha/PE, em 06 de junho de 2022

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:10750D61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- Processo Administrativo nº 2013/2022;
- Pregão Eletrônico nº 20009/2022;
Objeto: Contratação de empresa para em aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica de Saúde e demais Unidades de Saúde de Santa Terezinha/PE.
A Senhora Juberlita Lustosa Siqueira, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas pesquisas por parte deste órgão bem como alteração das quantidades, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.
RESOLVE:
REVOGAR, em 06 de junho todos os seus termos, por interesse da administração, a Pregão Eletrônico nº 20013/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa para em aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal,

Farmácia Básica de Saúde e demais Unidades de Saúde de Santa Terezinha/PE".

Santa Terezinha/PE, em 06 de junho de 2022

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:5411CB1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 043/2022 - PROC. 025/2021 - PREG. ELET. 013/2021 - SRP - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FME Contrato nº043/2022 – Processo nº025/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021- Sistema Registro de Preços.
Contrato nº043/2022 – Processo nº025/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021 - CPL. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos de informática, destinados as diversas unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Una - PE; Contratado (a): MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 33.428.938/0001-66; Valor: R$ 33.786,88 (trinta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos); Vigência: 06 (seis) meses; 03/06/2022 a 31/12/2022.

São Bento do Una, 03/06/2022.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:A7827E51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 033/2022 - PROC. 005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - F.M.E. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022; Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022; Aditivo de REALINHAMENTO do contrato referente a: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 27.390.230/0001-60; REALINHAMENTO: Referente ao item (44). O valor unitário do item acima citado neste aditivo, acresce um valor de: R$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos); acrescentando assim ao contrato original um valor de: R$ 13.992,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais), ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 80.229,60 (oitenta mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavo); passa de agora em diante a ser de: R$ 94.221,60 (noventa e quatro mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos);

São Bento do Una 06/06/2022

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9F9E1DF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2073/2022

Lei nº 2073/2022

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do Exercício de 2022, com a finalidade de viabilizar a aquisição de bens e serviços compartilhados por meio do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, Faz saber que o Poder Legislativo Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2022, até o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com a finalidade de subsidiar a aquisição de bens e serviços compartilhados por meio do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, bem como para cumprimento das obrigações previstas nos contratos de rateio e programa.

§1º As dotações de que trata o caput deste artigo, que serão incluídas por crédito adicional especial no Orçamento do Município de 2022, aprovado pela Lei nº 2.062, de 20 de dezembro de 2021, estão discriminadas no Anexo I, por fonte de recursos.
§2º As despesas decorrentes da abertura dos créditos especiais autorizados no caput serão cobertas com recursos orçamentários definidos no § 1º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/64, detalhados no Anexo I desta Lei.
Art. 2º O Poder Executivo incluirá no Plano Plurianual 2022/2025 e seus anexos, aprovado pela Lei Nº 2063, de 1º de janeiro de 2022, os programas abaixo, discriminados no Anexo II:

I – Programa nº 1010 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONIAPE;

II – Programa nº 1011 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – NIS.

Art. 3º As ações decorrentes desta lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Exercício de 2022.

Art. 4º Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa do Fundo Municipal de Saúde e ficarão incorporados ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

Art. 5º Sem prejuízo do percentual autorizado pela Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar em até 10% (dez por cento) do valor do orçamento, para o atendimento dos objetivos previstos no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Bento do Una-PE, 02 de junho de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:22D8830F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1061/2022

O Prefeito do Município de São João, Estado de Pernambuco, **JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**, torna público a **LEI MUNICIPAL Nº 1.061, DE 19 DE MAIO DE 2022, que** Regulamenta o serviço de transporte escolar no âmbito do Município de São João; cria a Diretoria de Transporte Escolar e cargos de sua composição, e define as respectivas atribuições; altera a Lei Municipal nº 977, de 27 de março de 2018; e dá outras providências. A referida Lei poderá ser consultada na íntegra no link a seguir: https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220606145059.pdf

São João, 19 de maio de 2022.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:491242B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1062/2022

O Prefeito do Município de São João, Estado de Pernambuco, **JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**, torna público a **LEI MUNICIPAL Nº 1.062, DE 26 DE MAIO DE 2022,** Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo e Serviços Auxiliares da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos e dá outras providências. A referida Lei poderá ser consultada na íntegra no link a seguir: https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220606145423.pdf

São João, 26 de maio de 2022.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:F67E2117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1063/2022

O Prefeito do Município de São João, Estado de Pernambuco, **JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**, torna público a **LEI MUNICIPAL Nº 1.063, DE 26 DE MAIO DE 2022, que** Dispõe sobre o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério no Município de São João-PE a partir da edição da Lei Federal n° 14.113 de 25 de dezembro de 2020. A referida Lei poderá ser consultada na íntegra no link a seguir: https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220606145649.pdf

São João, 26 de maio de 2022.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:8C9014A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.146.371/0001-30, com sede à Rua Augusto Peixoto, nº 31, Centro – São João/PE, CEP: 55.435-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** ao Senhor titular Elias Lopes Lima da área confinante Sul do imóvel de **matrícula nº 532**, em 24/03/1982, com AV.1-532, em 24/03/1982 e R.2-532, em 11/10/1982 e os demais titulares de domínios confinantes desconhecidos e terceiros eventualmente interessados que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado de **VILA CHAVES** encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social (REURB-S)**, através do **processo administrativo nº 001/2022**, instaurado, *ex officio*, através da **Portaria nº 217, de 18 de abril de 2022**, conforme preveem a Lei Federal de Regularização Fundiária nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano denominado **VILA CHAVES** está em fase de regularização fundiária, já tendo sido realizados os levantamentos planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscritos por profissional competente, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o fito de emitir matrículas individualizadas aos detentores dos lotes no referido Núcleo Urbano, construído com recursos do FNHIS, por intermédio da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB/PE, bem como, legalizar as benfeitorias existentes no imóvel objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de São João/PE.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **VILA CHAVES** é localizada neste município e possui matrícula aberta no Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis de São João/PE, com a seguinte descrição, conforme Escritura de Cessão de Direitos Hereditários, constante do **Livro de Escrituras nº 30, às fls. 145/v, em data de 31/07/2009:**

IMÓVEL RURAL DENOMINADO "SÍTIO SÃO JOÃO", hoje zona urbana desta cidade, confrontando-se: *Norte, com a estrada que liga São João/Garanhuns; Sul, com terras de Elias Lopes Lima; Nascente, com o açude público desta cidade; e, Poente, com o cemitério público desta cidade, parte ideal 3,08 hectares, com suas benfeitorias, conforme escritura pública de Compra e Venda lavrada em 20-05-82 e registrada no Livro 2-c, fls. 32, sob o nº R2-532, em 11-10-82, no Registro de Imóveis desta Comarca [...]*

Artigo 2º. O Senhor Elias Lopes Lima, seu espólio ou seus herdeiros e os demais titulares de domínio, confinantes e/ou terceiros eventualmente interessados ficam notificados por este Edital de Notificação, certos de que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, que se contrapuserem ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital de Notificação, devendo ser protocoladas na sala do Programa Moradia Legal, vinculado à Secretaria de Administração do Município – SEAD, com as devidas justificativas plausíveis, as quais serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando, em todo caso, o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos porventura existentes, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no decorrer do período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceitos pelos notificados os elementos e teor deste Edital de Notificação.

Artigo 5º. O presente Edital de Notificação entra em vigor na data de sua publicação. Será, ainda, afixado nos átrios da prefeitura e publicado em local visível e de fácil acesso para ciência de todos os interessados.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, São João, 02 de junho de 2022.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:6582D101

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 001/2022. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Processo Nº: 001/2022. CPL. Concorrência Nº 00001/2022. Obra. Homologação da Concorrência Nº 00001/2022, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Adequação de Estradas Vicinais, pelo período de 12 (doze) meses, no Município de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Ss Obras de Terraplenagem e Locacao de Maquinas para Construcao Ltda. CNPJ: 14.417.792/0001-09, pelo valor de R$3.662.830,67.

São José do Egito, 07/06/2022.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:9002B60C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço Por ltem

EDITAL: Processo Licitatório N° 048/2022
Pregão Eletrônico N° 026/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PAPEL A4 OFICIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS AO SEU CNPJ DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.**

VALOR ESTIMADO: R$ 287.100,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais).

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: https://www.serrita.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

- DAS DATAS E HORARIOS DO CERTAME

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **07 de junho de 2022 às 08:30 horas.**
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **20 de junho de 2022, às 08:30 horas.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: **20 de junho de 2022, às 09:00 horas.**

Serrita/PE, 06 de junho de 2022.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:D8FC918A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço Por Lote

EDITAL: Processo Licitatório N° 049/2022
Pregão Eletrônico N° 027/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS DE MORTUÁRIO, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE SERRITA.**

VALOR ESTIMADO: R$ 379.000,40 (Trezentos e setenta e nove mil reais, e quarenta centavos)

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: https://www.serrita.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

- DAS DATAS E HORARIOS DO CERTAME

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **07 de junho de 2022 às 08:30 horas.**
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **21 de junho de 2022, às 08:30 horas.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: **21 de junho de 2022, às 09:00 horas.**

Serrita/PE, 06 de junho de 2022.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:5DC121D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PRÓTESE TOTAL E PARCIAL MANDIBULAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR ESTIMADO: **228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).**

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **www.bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site **www.bllcompras.com** e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

- DAS DATAS E HORARIOS DO CERTAME

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **07 de junho de 2022 às 08:30 horas.**
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **22 de junho de 2022, às 08:30 horas.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: **22 de junho de 2022, às 09:00 horas.**

Serrita/PE, 06 de junho de 2022.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:1FB095D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 029/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2022

TIPO: Menor Preço Global

CARACTERÍSTICA: Empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação em diversas ruas no município de Solidão - PE, conforme recursos garantidos pelo convênio de cooperação financeira nº 31/2022 – SDUH/PE.

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ: dia 23 de Junho de 2022 as 10:00hs (Horário de Local).

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 657.077,39 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setenta e sete mil e trinta e nove centavos).

Edital, projeto básico, anexos e informações disponíveis a partir de 08/06/2022, junto a CPL da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira, também disponível no site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/edital e anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

A CPL, solicita aos licitantes que preferencialmente retirem o edital e anexos pelo site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações, ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/Edital e Anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Obs.¹: O projeto básico da obra, na integra, encontra-se disponível para ser examinado e adquirido, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, no seguinte endereço: Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão/PE – CEP: 56795-000.

Solidão/PE, 07 de Junho de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:2E3E1E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 048 /2022. Processo Nº: 010/2022. Chamamento Público N°001/2022, Credenciamento Nº 001/2022. CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município Solidão-PE. Contratada: MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 21.609.217/0002-54. Valor Global: R$ 1.300.025,24. Vigência: 25/05/2022 à 25/05/2023.

Solidão/PE, 25/05/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:51204AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº: 015/2022. Dispensa Nº 004/2022. Chamada Publica N° 002/2022. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas quantidades abaixo especificadas e conforme especificação técnica, para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de alunos matriculados na rede municipal de ensino,

jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação de Solidão – PE. Contrato 035/2022. Contratado: ANTONIO ALVES DE MORAIS, CPF: 360.797.234-68, Valor R$: 4.875,00. Contrato 036/2022. Contratada: ANTONIO SERAFIM GUEDES, CPF: 724.089.954-34, Valor R$: 4.200,00. Contrato 037/2022. Contratado: ANTONIO VENCESLAU DA SILVA, CPF: 340.510.904-34, Valor Global: R$ 4.248,70. Contrato 038/2022. Contratado: CLEBER ALEXANDRE PEREIRA GOIZ, CPF: 050.252.864-84, Valor Global: R$ 4.964,00. Contrato 039/2022. Contratado: ELIAS VIEIRA DE MELO, CPF: 386.623.614-04, Valor Global: R$ 4.171,50. Contrato 040/2022. Contratado: HELENO APRIGIO DO AGUIAR, CPF: 387.630.794-53, Valor Global: R$ 2.800,00. Contrato 041/2022. Contratado: JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF: 067.528.824-93, Valor Global: R$ 4.200,00. Contrato 042/2022. Contratado: JOSÉ MANOEL DA SILVA, CPF: 793.246.494-34, Valor Global: R$ 4.999,50. Contrato 043/2022. Contratado: JUNIOR FERREIRA LEITE, CPF: 078.474.234-05, Valor Global: R$ 4.200,00. Contrato 044/2022. Contratado: REGINALDO MOREIRA VIEIRA DE MELO, CPF: 052.677.034-19, Valor Global: 4.524,70. Contrato 045/2022. Contratada: RIVANDA GUEDES DA SILVA, CPF: 039.394.764-55, Valor Global: R$ 4.200,00. Contrato 046/2022. Contratado: VIANEZ LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO. CPF: 599.279.844-72, Valor Global: R$ 4.200,00. Vigência de todos os contratos: 25/05/2022 à 31/12/2022.

Solidão/PE, 25/05/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:0485E216

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2022

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de ferias aos servidores os abaixo relacionados ,referente ao execício de 2021:

SERVIDOR	*CARGO/FUNÇÃO*	*LOTAÇÃO/SECRETARIA*	*PERÍODO DAS FÉRIAS*
LINO GODE DE MORAIS	*ELETRICISTA*	*SEC.DE OBRAS*	*01 A 30/04/2022*
SILENE ALVES DE MORAES FERREIRA	*GARI*	*SEC.DE OBRAS*	*01 A 30/04/2022*
ELIENE ESPINHARA DOS SANTOS	*AUX.DE SERV.GERAIS*	*SEC. ADMINISTRAÇAO*	*01 A 30/04/2022*
MARIA DO SOCORRO SOARES OLIVEIRA	*A .C .S*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/04/2022*
EDILEUZA FERNANDES RODRIGUES	*AUX.DE SERV.GERAIS*	*SECRETARIA DE SAÚDE*	*01 A 30/04/2022*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:122EB76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº: 023/2022. Pregão Eletrônico Nº 010/2022. CPL. Objeto: Aquisição de material mobiliário escolar, para as escolas da rede de ensino municipal, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Solidão/PE. Contrato Nº: 049/2022; Contratada: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ nº 15.114.641/0001-44. Valor Global: R$ 91.950,00. Vigência: 01/06/2022 à 01/06/2023. Contrato Nº: 050/2022; Contratada: NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ nº 35.000.390/0001-84. Valor Global: R$ 6.944,00. Vigência: 01/06/2022 à 01/06/2023.

Solidão/PE, 01/06/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:205FC2CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 030/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2022

TIPO: Menor Preço Global

CARACTERÍSTICA: Empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para requalificação da academia das cidades no município de Solidão - PE, conforme recursos garantidos pela SEDUH/PE.

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ: dia 24 de Junho de 2022 as 10:00hs (Horário de Local).

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 205.221,73 (duzentos e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).

Edital, projeto básico, anexos e informações disponíveis a partir de 08/06/2022, junto a CPL da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira, também disponível no site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/edital e anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

A CPL, solicita aos licitantes que preferencialmente retirem o edital e anexos pelo site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações, ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/Edital e Anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Obs.¹: O projeto básico da obra, na integra, encontra-se disponível para ser examinado e adquirido, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, no seguinte endereço: Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão/PE – CEP: 56795-000.

Solidão/PE, 07 de Junho de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:62A2CB57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria legislativa, consistindo em assessorar à mesa diretora e às comissões permanentes, no que se refere ao Direito Legislativo, à aplicação dos princípios da legalidade, constitucionalidade e juridicidade em atendimento as necessidades da **Câmara Municipal de Surubim**, conforme quantitativo e descrições contidas no Projeto Básico.

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM-PE CNPJ Nº 08.783.078/0001-31;
REPRESENTANTE: LUCIANO MEDEIROS FILHO

CONTRATADO:**CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 32.320.967.0001-47, com sede à Rua Luiz Epaminondas, 266-B, Centro, CEP:56640-000, Custódia/PE, cujo valores são de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) por mês, totalizando o valor de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 30 de maio de 2022.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Surubim – PE, 30 de maio de 2022

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Presidente

Publicado por:
Daves Nascimento de França
Código Identificador:0BEAB829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ONDE SE LÊ:
HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante**: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81,** vencedora do **ITEM**: **03** no valor total de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil),** por ter ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

LEIA- SE :
HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante**: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81,** vencedora do **ITEM**: **03** no valor total de **R$ 45.300,50 (quarenta e cinco mil trezentos reais e cinquenta centavos),** por ter ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 06 de junho de 2022.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:3A2913DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 004/2022**, com validade até o dia **22/03/2023**. Fornecedor Registrado: **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME, CNPJ Nº 13.253.438/0001-23**, vencedora dos **ITENS**: **16, 21, 25, 26, 28, 30, 33 a 41, 45, 53, 56 e 59** no valor total para os itens de **R$ 30.301,68 (trinta mil trezentos e um reais e sessenta oitenta e oito centavos),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:93704B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 006/2022**, com validade até o dia **22/03/2023**. Fornecedor Registrado: **GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO - ME, CNPJ Nº 12.082.388/0001-04**, vencedora do **ITEM**: **54** no valor total para o item de **R$ 1.450,15 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:0AF9D82A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 007/2022**, com validade até o dia **22/03/2023**. Fornecedor Registrado: **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.450.370/0001-59**, vencedora do **ITEM**: **09** no valor total para o item de **R$ 22.248,20 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:14B4D797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Processo Administrativo nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE**

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 008/2022, com validade até o dia **22/03/2023**. Fornecedor Registrado: **JOSÉ ÉVERTON FIGUEREDO GOMES - ME, CNPJ Nº 43.054.383/0001-93**, vencedora dos **ITENS**: **02, 13, 24, 29, 48, 49, 51, 52, 64, 65 e 66** no valor total para os itens de **R$ 59.347,20(cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:57F6A41B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Processo Administrativo nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 009/2022**, com validade até o dia **22/03/2023**. Fornecedor Registrado: **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 40.254.264/0001-96**, vencedora dos **ITENS**: **04, 07, 08, 10, 11, 19, 23, 27, 42, 43, 44, 46, 47 e 57** no valor total para os itens de **R$ 101.089,98 (cento e um mil oitenta e nove reais e noventa e oito centavos),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:C29AE324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Processo Administrativo nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 010/2022**, com validade até o dia **25/03/2023**. Fornecedor Registrado: **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 40.254.264/0001-96**, vencedora dos **ITENS**: **01, 06, 12, 14 e 17** no valor total para os itens de **R$ 115.301,55 (cento e quinze mil trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:F3FB505D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Processo Administrativo nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 011/2022**, com validade até o dia **25/03/2023**. Fornecedor Registrado: **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.450.370/0001-59**, vencedora do **ITENS**: **05, 15, 20, 22, 31, 32 e 60** no valor total para o item de **R$ 148.715,86 (cento e quarenta e oito mil setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:828E637F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Processo Administrativo nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 012/2022**, com validade até o dia **25/03/2023**. Fornecedor Registrado: **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME, CNPJ Nº 13.253.438/0001-23**, vencedora dos **ITENS**: **55 e 58** no valor total para os itens de **R$ 2.343,75 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:E2232E82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Processo Administrativo nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. Ata de Registro de Preços nº 013/2022**, com validade até o dia **25/03/2023**. Fornecedor Registrado: **JOSÉ ÉVERTON FIGUEREDO GOMES - ME, CNPJ Nº 43.054.383/0001-93**, vencedora dos **ITENS**: **03, 18, 50, 61, 62 e 63** no valor total para os itens de **R$ 302.918,44(trezentos e dois mil novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:D80AC2F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Processo Administrativo nº 010/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE**

SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. Ata de Registro de Preços nº 014/2022, com validade até o dia **31/03/2023**. Fornecedor Registrado: **JOSÉ ALVES DA SILVA NETO - ME, CNPJ Nº 24.405.622/0001-68**, vencedora dos **ITENS**: **06, 12, 16** e **18** no valor total para o item de **R$ 19.208,00 (dezenove mil duzentos e oito reais),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:82EB0B86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

Processo Administrativo nº 010/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. Ata de Registro de Preços nº 015/2022**, com validade até o dia **31/03/2023**. Fornecedor Registrado: **JOSÉ ÉVERTON FIGUEREDO GOMES - ME, CNPJ Nº 43.054.383/0001-93**, vencedora dos **ITENS**: **05, 09, 20** e **21** no valor total para os itens de **R$ 13.980,00(treze mil novecentos e oitenta reais),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:B38A9F02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Processo Administrativo nº 010/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. Ata de Registro de Preços nº 016/2022**, com validade até o dia **31/03/2023**. Fornecedor Registrado: **FILDS-MED COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77**, vencedora dos **ITENS**: **01, 02, 03, 08, 10** e **19** no valor total para os itens de **R$ 126.069,50 (cento e vinte e seis mil sessenta e nove reais e cinquenta centavos),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:BBD29E51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Processo Administrativo nº 010/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. Ata de Registro de Preços nº 017/2022**, com validade até o dia **31/03/2023**. Fornecedor Registrado: **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05,** vencedora do **ITEM**: **07** no valor total para o item de **R$ 6.017,50 (seis mil dezessete reais e cinquenta centavos),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:897AD675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Processo Administrativo nº 010/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. Ata de Registro de Preços nº 018/2022**, com validade até o dia **31/03/2023**. Fornecedor Registrado: **UNHA & COR COMÉSTICOS EIRELI, CNPJ Nº 17.513.233/0002-71**, vencedora s **ITENS**: **11** e **17** no valor total para os itens de **R$ 8.018,00 (oito mil e dezoito reais),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:4EFA07FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Processo Administrativo nº 010/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. Ata de Registro de Preços nº 019/2022**, com validade até o dia **31/03/2023**. Fornecedor Registrado: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 17.238.558/0001-02**, vencedora dos **ITENS**: **04** e **15** no valor total para os itens de **R$ 23.630,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta reais),** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:AAF4A6C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0276/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros e seus respectivos suplentes do Conselho de Alimentação Escola, para o quadriênio 2022 a 2026; e, **CONSIDERANDO** o Oficio 155/2022 da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR o Conselho de Alimentação Escolar-CAE.
Art. 2º - NOMEAR os membros e seus respectivos suplentes para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2022 a 2026, conforme segue abaixo:
Representação do Poder Executivo:

TITULAR: Fabio Gomes de Morais - CPF nº 074.191.434-47 **RG nº** 7.861.026 SDS – PE
SUPLENTE: Maria Luzinete Marques Pereira - CPF nº: 069.709.664-53 **RG nº:** 1.078.160 SDS – PE
II - Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:
TITULAR: Araceles Batista do Amaral - **CPF nº:** 030.410.444-20 **RG nº:** 4.079.066 SSP/PE
SUPLENTE: Dinalva Lima Pereira Vieira de Melo - **CPF nº:** 682.813.824-49 **RG: nº: 3**.016.407 SDS/PE
TITULAR: Juliana Leite de Freitas Silva - **CPF nº:** 088.034.284-61 **RG nº**: 7.792.655 – SDS/PE
SUPLENTE: Aurysia Liberal Pereira - **CPF nº:** 800.581.754-15 **RG nº:** 4.362.618 SSP/PE
III-Representantes dos Pais de alunos das escolas municipais:
TITULAR: José Adelmo Nogueira de Brito - **CPF nº:** 036.367.914-60 **RG nº:** 4.583.149
SUPLENTE: Camila Martins Mamede - **CPF nº:** 110.175.344-70 **RG nº:** 9.173.257
TITULAR: Eliane Maria Cabral - **CPF nº:** 031.018.654-41 **RG nº**: 5.852.003-SSP/PE
SUPLENTE: Samara Oliveira Ferreira Souza - **CPF nº:** 097.663.664-62 **RG nº:** 7.363.003- - SSP/PE
IV-Representantes de Entidades Civis;

TITULAR: Agustinho Batista da Silva - **CPF nº:** 291.929.004-53 **RG nº:** 9.716.203 – SSP/PE
SUPLENTE: Marcia Maria Ferreira - **CPF nº:** 028.058.314-11 **RG nº:** 5.650.941 – SSP/PE
TITULAR: Maria do Socorro Meneses - **CPF nº:** 684.493.644-34 **RG nº:** 3.430.431
SUPLENTE: Djailson Rodrigues da Silva - **CPF nº:** 766.761.024-04 **RG nº**: 3.329.671
Art. 2º - A referida função não será remunerada, por se tratar de atividade de relevante serviço público.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:9C59ECD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00006/2022. Processo Nº: 00017/2022. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS ESCOLAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: J ARLAN DOS SANTOS. CNPJ: 28.791.159/0001-90. Valor R$99.068,05.

Tabira, 22 de fevereiro de 2022

LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:D7EC1530

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00016/2022. Processo Nº: 00045/2022. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL POR MEIO DA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABIRA/PE NO ANO DE 2022. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: FUNDACAO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO - FUNDACAO CAED. CNPJ: 24.014.569/0001-74. Valor R$32.925,12.

Tabira, 02 de maio de 2022

LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:82FB47C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 00023/2022. Processo Nº: 00017/2022. SDL. Dispensa Nº DV00006/2022. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS ESCOLAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. Contratado: J ARLAN DOS SANTOS. CNPJ: 28.791.159/0001-90. Valor R$99.068,05. Vigência: de 23/02/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 23 de fevereiro de 2022

LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Contrato Nº: 00086/2022. Processo Nº: 00045/2022. CPL. Dispensa Nº DP00016/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL POR MEIO DA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABIRA/PE NO ANO DE 2022. Contratado: FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - CAED. CNPJ: 24.014.569/0001-74 e UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF CNPJ: 21.195.755/0001-69. Valor R$32.925,12. Vigência: de 02/05/2022 a 02/05/2023.

Tabira, 02 de maio de 2022

LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:050A5E14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Tamandaré, através da Secretaria de Administração e Finanças, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para conhecimento dos interessados, a

relação dos nomes dos profissionais inscritos no prazo legal, para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:
Cristiane Soraya Sales Moura (sem vínculo).
Luiz Ricardo Bittencourt Almoêdo (sem vínculo).
Tuylla Tainah Vieira Costa (sem vínculo).
Alan Pereira dos Santos (com vínculo).
Alex Ribeiro Batista (com vínculo).
George Eduardo B. do Nascimento (com vínculo).
Jeferson José da Silva (com vínculo).
Josenildo Nascimento Soares (com vínculo).
Valmiré Bandeira dos Santos Júnior (com vínculo).
A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia 17 de junho de 2022, às 09:00 horas, na Sala da CPL, Sede da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, nesta Cidade. Serão sorteados 3 (três) nomes para compor a Subcomissão Técnica, sendo 2 (dois) nomes de uma relação de profissionais que possuem vínculo com o Município e 1 (um) nome de uma relação de profissionais inscritos que não possuem vínculo, nos termos do § 2º do Art. 10 da Lei Federal nº12.232/2010, caso haja nomes suficientes, serão sorteados 2 (dois) nomes de cada relação que ficarão como suplentes para atuarem na falta de algum titular. Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo. Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação, situada no mesmo endereço acima.

Tamandaré/PE, 06/06/2022

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:F5C2E329

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2022

Processo Licitatório nº 008/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo terrestre, zero quilômetro, com a seguinte descrição: 01 (um) veículo tipo pick up cabine dupla ano de fabricação 2022, modelo mínimo 2022, original de fábrica, destinado à ampliação da frota do Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Valor máximo aceitável: R$ 109.820,00 (cento e nove mil oitocentos e vinte reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07/06/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia21/06/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:das 08:05 às 08:55 horas do dia 21/06/2022; INÍCIO DA SESSÃODE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21/06/2022;REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones: (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2022.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1DF7441E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2022

Contrato nº. 106/2022. Processo Nº: 015/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº: 001/2022. Credenciamento Nº: 001/2022. CPL. Contratação. Constitui objeto deste Termo, o Credenciamento à **LOCAÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO VW/17.210 CUMMINS, ANO DE FABRICAÇÃO 2000, DE PLACA KLQ9H35,** destinado a prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Taquaritinga do Norte, no que consiste na coleta de lixos, entulhos e similares, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificação detalhada constante na Planilha Descritiva de Serviços. Contratada: **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ CEZAR EPP.** CNPJ: 41.200.614/0001-02. Valor: R$ 162.333,60 (cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência: (04/05/2022 a 03/05/2023).

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:405036F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2022

Contrato nº. 107/2022. Processo Nº: 015/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº: 001/2022. Credenciamento Nº: 001/2022. CPL. Contratação. Constitui objeto deste Termo, o Credenciamento à **CAMINHÃO FORD/CARGO 2428E, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, DE PLACA MMB2E16,** destinado a prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Taquaritinga do Norte, no que consiste na coleta de lixos, entulhos e similares, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificação detalhada constante na Planilha Descritiva de Serviços. Contratada: **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ CEZAR EPP.** CNPJ: 41.200.614/0001-02. Valor: R$ 162.333,60 (cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência: (04/05/2022 a 03/05/2023).

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2022. -

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B32DAA04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2022

Contrato nº. 108/2022. Processo Nº: 020/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº: 003/2022. Credenciamento Nº: 002/2022. CPL. Contratação. Constitui objeto deste Termo, o Credenciamento à **LOCAÇÃO DE VÉICULO TOYOTA BANDEIRANTES CARROCERIA ABERTA**, ANO DE FABRICAÇÃO 1991, DE PLACA MXV5D25, com dimensões aproximada de 1,70 m x 2,80m; tração 4x4, capacidade de carga mínima 1000 kg; Transmissão Manual, cabine com capacidade para dois passageiros; cintos de segurança; combustível a diesel, destinado a prestação de serviços de

apoio junto a Secretaria de Obras e Urbanismo para o transporte de pessoal, materiais de construção, materiais de limpeza urbana, ferramenta e materiais em geral dentro do território do município. Contratado: **ADRIANO AMARO OLIVEIRA DA SILVA.**CPF: 040.735.214-70. Valor: R$ 43.737,60 (quarenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: (04/05/2022 a 03/05/2023).

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:9A44133E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 041-2021
Contrato nº 041-2021. Processo nº 030/2021. Tomada de Preços nº 011/2021. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo da reequilíbrio de preço ao contrato 041/2021 com objeto de Contratação de empresa de engenharia para revitalização da Praça Dr. Francisco Pereira Lopes neste município, com mão de obra e material da empresa. Valor inicialmente contratado R$ 121. 980,00 passou para o valor de R$145.525,55 após o acréscimo de 19,30% ao valor inicial do contrato.**. Contratado: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA EIRELI CNPJ: 27.603.095/0001-94.**

TEREZINHA/PE, 06 de junho de 2022.

ALISSON MARTINS DE BARROS
Secretario de Governo

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:21FCDFD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – FMS

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE, DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADA OU QUE PRETENDA SE QUALIFICAR COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.076/2021, VISANDO À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUSIVE HOSPITALARES, DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA, por meio do Presidente da Comissão de Julgamento Especial, nomeado pela Portaria nº 257 de 01 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos participantes do Processo Licitatório em epígrafe que, em 03/06/22, a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MENSAGEIROS DA ORDEM E DO DIREITO – ABEMOD, CNPJ 11024163/004-20, apresentou impugnação ao instrumento convocatório da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. A referida peça encontra-se disponibilizada para consulta, mediante solicitação nos endereços eletrônicos cplfmstimbauba@gmail.com e secretariadesaudedetimbauba@gmail.com , bem como na Sala da Comissão Especial de Julgamento. A resposta a esta impugnação será disponibilizada no dia 08/06/2022, por e-mail e Portal de Transparência, e ainda, será divulgada no jornal da AMUPE na edição do dia 09/06/2022.

LUCLÉCIO APOLINÁRIO
Presidente.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:F714C4D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 010/2022. Objeto: **Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar e coberturas, visando suprir as necessidades dos Pacientes acamados e que necessitam de cuidados pela Assistência de Saúde da Rede Pública Municipal, através do Protocolo de Prevenção e Tratamentos de Feridas e Coberturas Ofertados pelo Município de Toritama.** Valor total máximo **R$ 115.535,90 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).** Data e hora da abertura **21/06/2022** às **09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com Toritama/PE.

06 de Junho de 2022.
JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:2DE5911E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2022

Processo Licitatório PMT nº: 025/2022
Pregão Eletrônico SRPC nº: 019/2022
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina Veterinária**,** para atuação no Centro Municipal de Proteção Animal – AME do Município de Toritama-PE**,** durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA:LEONARDO DA SILVA BEZERRA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 26.247.655/0001-52.

Valor Global: R$ 156.954,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022

JOÃO PAULO DA ROCHA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:016EE227

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
Empresa: **LEONARDO DA SILVA BEZERRA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 26.247.655/0001-52, detentora da ARP Nº 059/2022.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT nº 025/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 019/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina Veterinária**,** para atuação no Centro Municipal de Proteção Animal – AME do Município de Toritama-PE**,** durante o período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 31/05/2022, que teve como licitante vencedor: **LEONARDO DA SILVA BEZERRA,** no valor total de **R$ 156.954,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais).**

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, salientamos que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do instrumento contratual, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

JOÃO PAULO DA ROCHA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:E46137F4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2022

Processo Licitatório Nº: 026/2022
Pregão Eletrônico Nº: 020/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferragens, ferramentas e insumos de Serralharia destinados à manutenção corretiva e preventiva dos bancos e estruturas aéreas de lonas da Feira Pública de Frutas e Verduras do Município de Toritama.

DETENTORA:G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.175.931/0001-47.
Valor Global:R$ 52.330,00 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:01 de junho de 2022

ROBSON VIANA DA SILVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:0D886BD5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2022

Processo Licitatório Nº: 026/2022
Pregão Eletrônico Nº: 020/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferragens, ferramentas e insumos de Serralharia destinados à manutenção corretiva e preventiva dos bancos e estruturas aéreas de lonas da Feira Pública de Frutas e Verduras do Município de Toritama.

DETENTORA: J. LADISLAU DOS SANTOS FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.867.160/0002-38.
Valor Global:R$ 89.583,00 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:01 de junho de 2022

ROBSON VIANA DA SILVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:B93819FF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2022

Processo Licitatório Nº: 026/2022
Pregão Eletrônico Nº: 020/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferragens, ferramentas e insumos de Serralharia destinados à manutenção corretiva e preventiva dos bancos e estruturas aéreas de lonas da Feira Pública de Frutas e Verduras do Município de Toritama.

DETENTORA:MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES, inscrita no CNPJ n.º 27.677.413/0001-61.
Valor Global:R$ 9.459,20 (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove e vinte centavos)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:06 de junho de 2022

ROBSON VIANA DA SILVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:1D103506

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

O **Município de Toritama-PE**, inscrito no CNPJ nº 11.256.054/0001-39, por meio da **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, ratifica o **Processo Administrativo PMT nº 043/2022**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a contratação de assessoria e consultoria em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria de Planejamento e Gestão.

EMPRESA: I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO
CNPJ/MF nº 29.127.642/0001-38;
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (**quarenta e oito mil reais**).

Toritama, 24 de maio de 2022

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:B6029C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88, ratifica o **Processo Administrativo FMS nº 033/2022**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria em Gestão de Tecnologia da

Informação e Comunicação, para atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO
CNPJ/MF nº 29.127.642/0001-38;
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (**quarenta e oito mil reais**).

Toritama, 24 de maio de 2022

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:453BF403

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 037/2022 – Concorrência Pública /PMT nº 001/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, conforme projeto básico; VALOR ESTIMADO: R$ 1.465.104,42; TIPO DE JULGAMENTO: Empreitada por preço UNITÁRIO; ABERTURA: 07/07/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index, para dirimir qualquer dúvida dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365;

Triunfo 06 de Junho de 2022.

MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:A459DDE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001, DE 16 DE MAIO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, pela sua Secretária, a Sra. **EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e para cumprimento do que dispõe o s 5° do art. 36 da Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012, **CONVIDA** a população em geral para participar da 1ª Audiência Pública do exercício de 2022 para prestação de contas da gestão do SUS do 2° QUADRIMESTRE e 3° QUADRIMESTRE de 2021, que realizar-se-á na Câmara Municipal de Tupanatinga, Casa José Jackson Galvão de Melo, Praça Coronel José Emilio de Melo, n° 04 Centro, no dia 15 DE JUNHO DE 2022, às 08:00h. Urge ressaltar, que a audiência será transmitida também on-line pelo canal oficial da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, qual seja:

https://www.facebook.com/secretariadesaudedetupanatinga

Tupanatinga-PE, 16 de maio de 2022.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Port.161/2019

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:497FEFA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 569, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento de consultas médicas, exames médicos, equipamentos e insumos à membros de famílias de baixa renda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, em havendo reserva financeira e orçamentária, a efetuar o custeio e pagamento de 100% (cem por cento) das consultas médicas e até 100% (cem por cento) do valor de exames médicos e 100% (cem por cento) dos equipamentos e insumos previstos no anexo único, a membros de famílias de baixa renda residentes no Município, de acordo com os seguintes casos:

I.Idosos com problemas de saúde, sem condições de manter as despesas de medicamentos sem prejuízo do próprio sustento;
II.Pessoas incapacitadas para o trabalho e que ainda não se aposentaram;
III.Casos de desemprego temporário;
IV.Pessoas em vulnerabilidade social;
V.Casos de emergência.

Art. 2º. As pessoas que se enquadrem no artigo acima deverão solicitar o benefício diretamente junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Parágrafo único. Todos os pedidos seguirão análise criteriosa da Administração pública e não conferirão direito subjetivo aos interessados, reservando-se ao Poder Executivo a decisão final.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde efetuar o cadastramento das pessoas conforme solicitação, verificando se presentes os requisitos da presente lei, emitindo parecer conclusivo após avalição socioeconômica do interessado pelo NASF, para fins de deferimento ou não do pedido.

Art. 4º. A avaliação dos pedidos após receber o parecer do NASF, cotações de preços e deferimento do(a) Secretário(a) de Saúde, será encaminhado ao departamento de contabilidade da Prefeitura, para as providências necessárias.

Art. 5º. A concessão dos benefícios da presente lei fica ainda condicionada a:

I.Quanto às consultas médicas:
a)Consultas médicas de especialidades não disponíveis no Centro de Especialidades Médicas – CEM e pelo SUS;
b)Encaminhamento do médico do Centro de Especialidades Médicas - CEM, solicitando consulta com especialista em caráter de urgência.

II.Quanto ao pagamento de exames:
a)Necessidade da solicitação de exames por médicos do Centro de Especialidades Médicas – CEM ou médico especialista;
b)Não realização do exame pelo SUS - Sistema Único de Saúde;
c)Exames emergenciais.

III.Quanto ao pagamento dos materiais do anexo único:
a)Encaminhamento do médico do Centro de Especialidades Médicas - CEM informando a necessidade do paciente ou médico especialista;

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações consignadas em orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 7ª. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ANEXO ÚNICO

Material permanente	Insumos
Oferta de cadeira de banho	Oferta de ampolas de injeções especiais
Oferta de cadeira de rodas	Oferta de medicações especial de alto custo
Oferta de colchão impermeável para usuários acamados que utilizam sonda ou fraldas	Oferta de leite especial
Oferta de meias de compressão modelos e tamanhos descritos na prescrição médica	*
Oferta de ampolas de injeções	*
Oferta de muletas	*

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:6DA150EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 018/2022

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a JEAN LUCIANO TENORIO DE CARVALHO, Motorista, símbolo MTVE, matricula 0131, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Esta portaria vigorará retroativamente a partir de 02 de dezembro de 2021 ou seja partindo da vigência da Portaria nº 0026/2021, revogada pela portaria nº 017/2022

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 03 de junho de 2022

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:14804AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.01/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 01/2022
Pregão eletrônico Nº 01/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGUA MINERAL, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
.
CONTRATO Nº 02/2022.
Contratada: **PEDRO TENÓRIO CAVALCANTI FILHO-ME; CNPJ: 08.946.446/0001-15 VALOR** R$ 141.750,00 (Cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**.**
Vigência 26/01/2022 ATE 3/12/2022

Venturosa 26 de JANEIRO de 2022

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:B80F5853

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.02/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 02/2022
Pregão eletrônico Nº 02/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**
.
CONTRATO Nº 03/2022.
Contratada: **LEYLIANE ALVES DE MELO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.826.473/0001-24 **VALOR** R$ **16.200,00 (Dezesseis mil duzentos reais).**

CONTRATO Nº 04/2022.
Contratada: **SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME, CNPJ: 25.115.398/0001-32**, **VALOR** R$ **217.474,70 (Duzentos e dessete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).**

CONTRATO Nº 05/2022.
Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ 06.536.960/0001-57**, **VALOR** R$ **12.610,50 (Doze mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).**

CONTRATO Nº 06/2022.
Contratada: **Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ 22.909.366/0001-10**,, **VALOR** R$**46.397,00 (Quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais).**

Vigência 10/03/2022 ATE 31/12/2022

Venturosa 10 de março de 2022

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:A4B9FFB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.03/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 03/2022
Pregão eletrônico Nº 03/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROJETO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE.
CONTRATO Nº 08/2022.

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ 06.536.960/0001-57**, **VALOR** R$21.983,20 (vinte e um mil,novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

CONTRATO Nº 09/2022.
Contratada: **LEYLIANE ALVES DE MELO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.826.473/0001-24 **VALOR** R$ 12.012,00(Doze mil e doze reais)**.**

CONTRATO Nº 010/2022.
Contratada: **SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME, CNPJ: 25.115.398/0001-32**, **VALOR** R$ **94.576,40 (NOVENTA E QUATRO MIL ,QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

CONTRATO Nº 011/2022.

Contratada: **CAVALCANTE E MELO LTDA ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.987.355/0001-28 , **VALOR** R$4.174,72((QUATRO MIL,CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS**)**

Vigência 11/03/2022 ATE 31/12/2022

Venturosa 11 de março de 2022

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:0737FDB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.04/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 04/2022
Pregão eletrônico Nº 04/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES E BOLOS PARA ATENDERAOS PROGRAMAS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE.
CONTRATO Nº 022/2022 Contratada: **JUCELIA ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA-ME; CNPJ: 35.811.160/0001-03** , **VALOR** R$53.500,00 (cinquenta e tres mil e quinhentos reais)

Vigência 23/03/2022 ATE 31/12/2022

Venturosa 23 de março de 2022

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:173DF83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.05/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 05/2022
Pregão eletrônico Nº 05/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE.
CONTRATO Nº 07/2022.
Contratada: **EDUARDO AGNELLLY ALMEIDA DE OLIVEIRA-ME**, situada à Rua MANOEL MORENO, 15, Bairro: CENTRO, Cidade VENTUROSA – PE, inscrita no CNPJ Nº 44.684.825/0001-48)
VALOR R$28.319,00 (Vinte e oito mil trezentos e dezenove reais)**.**

Vigência 10/03/2022 ATE 31/12/2022

Venturosa 10 de março de 2022

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:0A1B1115

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.06/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 06/2022
Pregão eletrônico Nº 06/2022
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO PROJETO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
CONTRATO Nº 015/2022.
Contratada: **EDUARDO AGNELLLY ALMEIDA DE OLIVEIRA-ME**, situada à Rua MANOEL MORENO, 15, Bairro: CENTRO, Cidade VENTUROSA – PE, inscrita no CNPJ Nº 44.684.825/0001-48) **VALOR** R$11.349,70 (Onze mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**.**

Vigência 14/03/2022 ATE 31/12/2022

Venturosa 14 de março de 2022

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:D4824E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
/PROCESSO N.07/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 07/2022
Pregão eletrônico Nº 07/2022
Objeto: : AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE..

CONTRATO Nº 012/2022.
Contratada: **SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME, CNPJ: 25.115.398/0001-32**, **VALOR** R$ 17.236,80 (Dezessete mil,duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.**

CONTRATO Nº 013/2022.
Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ 06.536.960/0001-57**, **VALOR**

R$**4.546,40(QUATRO MIL,QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS**)

CONTRATO Nº 014/2022.
Contratada: Empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02**VALOR** R$ 18.534,00 (DEZOITO MIL ,QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**.**

CONTRATO Nº 015/2022.

Contratada: **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24** , **VALOR** R$5.554,40 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.**

CONTRATO Nº 016/2022.

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50** , **VALOR** R$5.554,40 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.**
Vigência 14/03/2022 ATE 31/12/2022

Venturosa 14 de março de 2022

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:D50FF60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.08/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 08/2022
Pregão eletrônico Nº 08/2022
Objeto: : AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AO PROJETO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE..

CONTRATO Nº 017/2022.
Contratada: **SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME, CNPJ: 25.115.398/0001-32**, **VALOR** R$ 104,00 (Cento e quatro reais)**.**
CONTRATO Nº 018/2022.

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50** , **VALOR** R$$ **3.327,24 (Três mil,trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos**)**.**

CONTRATO Nº 019/2022.
Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ 06.536.960/0001-57**, **VALOR** R$**1.766,00 (um mil,setecentos e sessenta e seis reais).**

CONTRATO Nº 020/2022.
Contratada: Empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02.**VALOR** R$ **9.273,44 (Nove mil,duzentos e setenta e tres reais e quarenta e quatro centavos)..**

CONTRATO Nº 021/2022.

Contratada: **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24** , **VALOR** R$.**2.975,20 (dois mil,novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos**)**.**

Vigência 17/03/2022 ATE 31/12/2022

Venturosa 17 de março de 2022

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:B4C02F99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PUBLICA n° 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2022 – DISPENSA N° 011/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE ESTADO DE PERNAMBUCO torna público RETIFICAÇÃO no edital da CHAMADA PUBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Onde lê-se: 11.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano. Leia-se agora: 11.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano. Maiores informações e retirada do Edital no seguinte endereço: Praça Raimundo Targino Ferreira n° 22, centro,*Verdejante/PE*.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:ED3E9B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 25/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para aquisição de hortifrutigranjeiro da agricultura familiar, conforme o edital e seus anexos.

Vencedores**:**
MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS E SILVA, residente e domiciliado no Sítio Riacho Verde, Verdejante/PE, CPF: 712.869.264-91 e RG: 1.916.990 - SSP/PE. Valor global**: R$ 26.586,00** (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais);

FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS SILVA, residente e domiciliado no Sítio Riacho Verde II, Verdejante/PE, CPF: 057662.484-58 e RG: 7.255.621 - SDS/PE. Valor global: **18.408,20** (dezoito mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos)**;**

MARIA SAMIRA DE BARROS E SILVA, residente e domiciliado no Sítio Riacho Verde, Verdejante/PE, CPF: 073.681.674-76 e RG: 7.794.367 - SDS/PE. Valor global: **26.672,00** (vinte e seis mil seiscentos e setenta e dois reais)**;**

WILSON BARROS E SILVA, residente e domiciliado no Sítio Riacho Verde, Verdejante/PE, CPF: 032.132.374-26 e RG: 384450714 - SSP/SP. Valor global: **R$ 32.128,00** (trinta e dois mil cento e vinte e oito reais)

Verdejante/PE, 06 de junho de 2022.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:B58A828A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: ADM07/2022. Processo Nº: 007/2022. SDL. Dispensa Nº DV00007/2022. Compra. Aquisição de carteiras para as Escolas do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos : 20.500 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1211.2042.0000– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente. Contratado: F. A. de Sena Moveis. CNPJ: 26.018.605/0001-01. Valor R$33.920,00. Vigência: de 02/06/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 02/06/2022.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4B5A17A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO PROCESSO Nº. 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO Nº. 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da prefeitura municipal de Vicência, estado de Pernambuco, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários e consultoria tributária. O município de Vicência comunica aos interessados a data para reabertura do Pregão epígrafe. Data: 08/06/2022. Hora: 10:00hrs. Outras informações podem ser obtidas no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br. Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 06 de junho 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F9284762

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO PMV Nº 061A/2022

Contrato Nº **061a/2022. Modalidade de Licitação:**Dispensa. Cujo **objeto**: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de planejamento, produção, execução e serviços com respectivos materiais necessários para realização do V Fórum de Cultura, para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Dotação:** Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa. Projeto atividade: 42000.42001.13.392.2.167. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. **Contratado**: **LINS E CARNEIRO PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** CNPJ sob o n.º 24.065.384/0001-99**. Valor Total: R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)**.

Vitória de Santo Antão, 05 de maio de 2022

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:F7FDA05C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL N° 146/2021 - TP N° 009/2021

AVISO DO JULGAMENTO E DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

A Prefeitura Municipal do Paulista/PE, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia torna público o **Julgamento e Decisão do Recurso Administrativo em Razão da Desclassificação da Proposta**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021**. **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SEUS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO DO NOVO MERCADO CENTRAL DO MUNICÍPIO, NO CENTRO DA CIDADE DO PAULISTA/PE". O referido Recurso Administrativo foi interposto, tempestivamente, pela empresa **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S** (CNPJ Nº 01.958.201/0001-69), que inconformada com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações - CPL/Obras e Serviços de Engenharia, fundamentada no Parecer Técnico da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista/PE, que tornou **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **L&M SERVIÇOS EIRELI - ME** (CNPJ N° 25.175.320/0001-03). **RESULTADO**: Recurso acolhido e **JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE,** mantendo a decisão que declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA** a empresa **L&M SERVIÇOS EIRELI - ME** (CNPJ N° 25.175.320/0001-03), pela proposta de menor preço no valor de **R$ 251.487,47 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)** e CLASSIFICADA e em segundo lugar a empresa **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S** (CNPJ N° 01.958.201/0001-69) no valor de **R$ 266.912,04 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e doze reais e quatro centavos)**. As peças recursais encontram-se nos autos do processo à disposição dos interessados.

Paulista/PE, 06 de junho de 2022.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:AD07E576

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1102/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 1102/2022, formulado pelo(a) servidor(a) **José Joaquim Oliveira Barreto**, Matrícula 4090, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 151/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01 de abril de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:0AB00CD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 2736/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 2761/2022, formulado pelo(a) servidor(a) **João Ivo dos Santos**, Matrícula 2736, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 231/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 02 de junho de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:A4867DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3349/2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 3349/2022, formulado pela servidora **ELIANA HENRIQUE DE ARIMATEIA** matrícula nº 210481, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 228/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 02 de junho de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:50843580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3318/2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 3318/2022, formulado pela servidora **ELIANA HENRIQUE DE ARIMATEIA** matrícula nº 21834, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 229/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 02 de junho de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:9F10826C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO Nº 039/2022 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) E PARA O DESENVOLVIMENTO DAS QUENTINHAS DA COZINHA COMUNITÁRIA JOSUÉ DE CASTRO, QUE SERÃO DESTINADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, PRIORITARIAMENTE, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. Após análise do procedimento, ouvida a assessoria jurídica e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** como vencedora do certame, a seguinte empresa, **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.441.051/0002-81, com sede na Rua Silveira Lobo, 145, Poço, Recife, PE, com proposta para o LOTE 04 - R$ 54.172,80 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de **R$ 54.172,80 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Paulista/PE, 06 de junho de 2022.

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Iara Rafaela de Avelar Abreu
Código Identificador:7EB3896C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3311/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3311/2022, formulado pelo servidor **LAERCIO AMAZONAS DE**

OLIVEIRA, matrícula nº 4666, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 225/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 27 de maio de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:CBC6D712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3158/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3158/2022, formulado pela servidora **EUZANITA FERREIRA DE MOURA**, matrícula 14049, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 223/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista 27 de maio de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:4F9C0E64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3158/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3158/2022, formulado pela servidora **MARIA ETIENE MELO DE SOUZA,** matrícula nº 10560, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 226/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 27 de maio de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B82F5C5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3060/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3060/2022, formulado pela servidora **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DO VALE**, matrícula 10747, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 220/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 25 de maio de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:44ACFBAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3016/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3016/2022, formulado pelo servidor **CLAUDIO DE CARVALHO FILHO,** matrícula nº 2070, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 221/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 25 de maio de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:0AA956E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3158/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3158/2022, formulado pelo servidor **CARLOS FERNANDO MEDEIROS SALGADO,** matrícula nº 12.967, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 224/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 27 de maio de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:AB120D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3158/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3158/2022, formulado pela servidora **ROSANGELA MENDES DOS SANTOS**, matrícula 14080, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 222/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 26 de maio de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:9AC67DDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3056/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3056/2022, formulado pela servidora **ANA HELENA DA SILVA ALVES**, matrícula 10421, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 217/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista 24 de maio de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:25E35A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3157/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3157/2022, formulado pelo servidor **CARLOS ROBERTO DE LIMA,** matrícula nº 3421, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 227/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 01 de junho de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:1D5A3C1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 3158/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3158/2022, formulado pela servidora **ANDRÉA VIRGÍNIA DOS SANTOS GOMES**, matrícula 14051, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 230/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 02 de junho de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D7397CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PL N° 053/2022 – TP N° 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2022. **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022.** Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA LOCALIZADA EM MARANGUAPE I, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**.", por interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor Estimado: **PREÇO GLOBAL MÁXIMO: R$ 64.682,17 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos)**. LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **E-mail: cplobras.paulista03@gmail.com**. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 08hs00min às 14hmin.

Paulista/PE, 06 de junho de 2022.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:4A59DA13

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 017/2022

TERMO DE DISTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, inciso I a XII e XVVII, da Lei Federal n° 8.666/93.
CONTRATADA: A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA
CNPJ/MF: 22.475.861/0001-69
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de rescisão unilateral do Contrato n° 017/2022, celebrado em 01 de fevereiro de 2022, referente a contrato de empresa para aquisição de água mineral, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no município do Paulista/PE.
Tal distrato justifica-se por descumprimento de obrigações contratuais, não atendendo os pedidos de fornecimento no prazo estabelecido, conforme assevera o Ofício Nº 0524/2022 - SEIN, devidamente assinado pela Secretário de Desenvolvimento Urbano, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Wandelson Francisco dos Santos.**

ASSINATURA: 19/05/2022

Paulista, 19 de maio de 2022.

WANDELSON FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:38CDD9C3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2021

1° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 015/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
DISPENSA Nº 019/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. X, art. 24, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: **WELLINGTON IDALINO QUEIROGA**
CPF: 187.735.914-91
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação Sem Reajuste de Valor ao **Contrato nº 016/2021**, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR (PRAIAS) DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, **Termo Aditivo de Renovação Sem Reajuste de Valor** ao **Contrato nº 016/2021**, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR (PRAIAS) DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica renovado o prazo de vigência e valor do referido instrumento contratual por igual período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **13 de maio de 2022 à 12 de maio de 2023**, correspondendo à importância mensal de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** e perfazendo a importância total pelo período mencionado de **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais e cinco centavos),** tendo como fundamento suas cláusulas sétima e sexta da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA,** de acordo os motivos exarados no ofício **SF/GAB/SPSDH N° 394/2022.**

Parágrafo Segundo – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH n° 395/2022,** Justifica-se devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada e ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato está compatível com todos os imóveis constantes na região do objeto da locação, e estando em conformidade com todos os parâmetros previstos e amparados na lei, com todas condições mencionadas, e demais cláusulas ficam inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com o presente Termo Aditivo serão decorrentes da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista e Fundo Municipal de Assistência Social
Nota de Empenho nº 2022-975
Atividade: 2126 – Apoio e Manutenção das Ações do Conselho.
Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor do Empenho: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

ASSINATURA: 03/05/2022.

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:FE12FC74

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº EDUC 006/22 - REPETIÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº EDUC 006/22R
Processo Adm: Nº SEDUC 016/22-REP
Objeto: Registro de preço consignado em Ata para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo e produtos de informática destinados ao departamento de manutenção tecnológica da Secretaria de Educação.
Empresas vencedoras valor total: R$0,00(Valor não suportado pelo sistema.):
Itens desertos:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23
Itens fracassados:14, 15 e 16

PAULISTA - PE, 06 de junho de 2022

EDNALDO LEITE DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:62F0EDDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC 009/22

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC 009/22
Processo Adm: Nº SEDUC 021/22
Objeto: Registro de preço consignado em Ata para futura aquisição de aparelhos de cartuchos toners ORIGINAL ou SIMILAR/COMPATÍVEL, destinados às Escolas da rede Municipal de ensino e Secretaria de Educação.
Empresas vencedoras valor total: R$24.606,60(vinte e quatro mil e seiscentos e seis reais e sessenta centavos):**MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**(35416437000195) com o lote: 2 no valor total de R$7.872,00 (sete mil e oitocentos e setenta e dois reais).**BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**(08692456000171) com o lote: 3 no valor total de R$16.734,60 (dezesseis mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
Itens fracassados:1 e 4

PAULISTA - PE, 06 de junho de 2022

EDNALDO LEITE DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:D52729C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 010/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"
A Prefeitura Municipal do Paulista, através do seu Pregoeiro, informa que a licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 010/2022, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos com motorista para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município. Que estava marcada para ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15/06/2022 e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do mesmo dia, FICA ADIADA "SINE DIE" devido à necessidade de ajustes do Edital e Termo de Referência. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 06 de junho de 2022.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:6663961C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO-P.A.Nº006-DISPENSA POR VALOR Nº006-2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
DISPENSA POR VALOR Nº 006/2022

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 – DISPENSA POR VALOR Nº 006/2022.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais, contemplando garantia descrita em cada item para atender as necessidades das Escolas e Creches Municipais ligadas a Rede Pública Municipal de Educação da Prefeitura do Paulista-PE, por período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa: **FS PRIME CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CNPJ Nº 35.979.112/0001-10**, com o valor total de R$ 6.099,00 (Seis mil e noventa e nove reais).

Paulista, 06 de junho de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:FCABACAC

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – (HABILITAÇÃO) PROCESSO Nº 08/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O Município de Paulista-PE, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 001/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO GALPÃO DO SAMU NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.

RESULTADO: EMPRESA PARTICIPANTE: TEMOTEO VALENÇA & CIA LTDA – **INABILITADA**
PROCESSO FRACASSADO, devendo ser brevemente publicado, novo procedimento para atendimentodo objeto ora licitado.

Paulista , 26 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Aparecida Barreto
Código Identificador:50C517C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 005-2022

SECRETARIA DE SAUDE DE ABREU E LIMA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa a contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I do presente instrumento no âmbito da administração municipal de **ABREU E LIMA**, mediante contrato administrativo, sob regime de direito público.

1.2 O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá duração de ate 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.

1.3 A seleção publica simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada Avaliação Curricular, conforme dispõe o item 5 (cinco), deste edital, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela **Portaria nº 476/2022 – Gabinete do Prefeito.**

1.4 O presente edital, bem como o resultado final da seleção simplificada, estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no site www.abreuelima.pe.gov.br. Na sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, localizada a **Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro – Abreu e Lima, PE. CEP. 53580-020. E na sede da Secretaria de Saúde.**

1.5 A descrição sintética das atribuições específicas de cada função, Jornada de Trabalho, do Valor da Remuneração e dos Requisitos de Formação encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.

1.6 Aos atos advindos da execução da Seleção Pública, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br.

1.7 O Presente Edital terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, perfazendo um total de 2 anos.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas a Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, devendo ser preenchidas: pelos critérios de conveniência e necessidade da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA**, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.1.1. O candidato no ato de sua inscrição deverá fazer marcação na primeira e segunda opção pelo regime de horas disponível para contratação em cada profissão, sabendo que a lotação na carga horária / regime poderá ser o de sua opção, mas será prioritariamente definido pela Administração, levando em consideração a necessidade pública de serviço em determinado regime ou horário.

2.1.1.1 A inscrição contém um Termo de Aceite onde o candidato concorda antecipadamente com a lotação / regime de trabalho disposto pela administração, no caso de outra lotação lhe for apresentada que não a de sua primeira opção ou segunda opção conforme formulário de inscrição.

2.1.1.2 O termo de Aceite aqui disposto se destina para que o candidato declare que tem consciência de que a lotação acontecerá a cargo da administração e precisa ser confirmado para que haja o progresso de sua inscrição.

2.1.1.3 Não haverá a possibilidade de inscrição sem que o candidato declare, por meio de marcação específica que aceita as disposições estabelecidas no Termo de Aceite.

2.1.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1- Do total de vagas ofertadas por Cargo/função neste Edital, 5% (cinco por cento) ou 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da Função para a qual concorre.

2.2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

2.2.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

2.2.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.
2.2.5. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

2.2.6. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.

2.2.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo VII deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.2.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e
b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

2.2.9. O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.2.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.2.11. Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, endereçado a comissão de seleção simplificada da presente seleção, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima no endereço: **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima, impreterivelmente no horário das 08h00minh às 14h00minh.**

2.2.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

2.2.13. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online pelo site: https://tsm.tec.br/PMAL/edital-005-2022/, **no período das 00h01min de 03 de junho de 2022 até 23h59min do dia 10 de junho de 2022,** onde o candidato deverá preencher o formulário de inscrição pelo site, anexando às cópias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis,

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação do candidato no presente certame.

3.3 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da contratação, quando solicitado.

3.4 É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário de inscrição ou quaisquer outros formulários, bem como a anexação das cópias da documentação comprobatória e demais atos necessários para as inscrições.

3.5 São de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) os dados informados contidos no formulário de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o (a) candidato (a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.6 A inscrição do (a) candidato (a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção simplificada.

3.7 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

3.8 Os candidatos que concorrerem a mais de uma função oferecida no presente edital constarão na lista de classificados de todas as funções a que concorrer, mas não poderão acumular mais de uma contratação concomitantemente, caso venha a ser convocado pela Administração, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.

3.9 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

4. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
I - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1.º, da Constituição Federal;
II - Ter idade mínima de 18 anos;
III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
V - Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
VI - Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
VII – Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e / ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer emprego ou função pública nos referidos entes públicos;
VIII - Preencher os requisitos de formação e experiência exigidos, conforme indicados no Anexo II deste Edital;
IX – Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão de escolaridade por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular (Análise da Experiência Profissional e de Títulos), de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o calendário constante no Anexo IV do presente edital consonante com a Tabela de Pontuação (Anexo V do presente edital).

5.2 A Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no Anexo V deste Edital.

5.3 Os comprovantes de cursos e experiências realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.4 Não serão considerados, para efeito de pontuação simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

5.5. No que diz respeito aos Documentos Pessoais, de Titulação e de Experiência Profissional não serão aceitos protocolos em substituição dos mesmos.

5.6 Cada item de avaliação será contado conforme descrição contida no Anexo V deste edital.

5.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através das cópias dos documentos a seguir especificados, constantes do Anexo V deste Edital:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;
b) Três últimos contracheques onde conste a data de admissão;
c) Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;
d) Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado e em que conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas.

5.8 A prova de inscrição na entidade de representação da categoria profissional dar-se-á mediante cópia da carteira de identificação expedida pelo respectivo órgão/conselho de classe ou através de certidão fornecida pelo mesmo órgão/conselho de classe.

5.9 Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.

5.10 É dever do candidato, acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no endereço eletrônico: www.abreuelima.pe.gov.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO.

6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

6.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.

6.3. O candidato poderá interpor recurso, de forma online, no link da inscrição https://tsm.tec.br/PMAL/edital-005-2022/, haverá um formulário de recurso que deverá ser preenchido pelo candidato, obedecido os prazos estabelecidos no Anexo IV do presente Edital.

6.4 Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada, proceder à análise e julgamento do recurso.

6.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

6.6. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

6.7. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

6.8 Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;
b) O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos;
c) O mais idoso;
d) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

6.9 Não obstante o disposto nos subitens 6.8 acima fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedido os outros critérios previstos.

6.10 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Abreu e Lima (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como na sede da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, no endereço: **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima,** impreterivelmente no horário **das 08h00minh às 14h00minh.,** e será homologado através de Portaria, publicada em Diário Oficial da AMUPE, observando a ordem decrescente de pontuação.

7. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante e-mail e telegrama do candidato, informado na ficha de inscrição, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida em virtude de inexatidão no endereço informado para Secretaria de Saúde de Abreu e Lima.

7.2 O não atendimento à convocação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento valido da comunicação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

7.3 Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima.

7.4 Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela Secretaria de Saúde de Abreu e Lima na convocação.

7.5 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato.

7.6 Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
k) Atestado de aptidão física e mental (exame médico admissional)
l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
m) Comprovante de Residência Atualizado;
n) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012;
o) Cópia dos certificados elencados no curriculum.

7.7 Os documentos enviados por ocasião da inscrição, não precisam ser enviados novamente.

7.8 O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais períodos, conforme a necessidade de serviço a ser executado, obedecida a Lei Municipal.

7.9 O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado avisado a Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.10 O contrato será rescindido, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.

7.11. Os exames de saúde pré-admissionais correrão às expensas do candidato, sendo solicitados em virtude de eventual contratação.

7.12 Os candidatos contratados exercerão suas atividades na lotação definida pela Administração, sendo avaliados pedidos de transferência apenas de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração, de acordo com o interesse público.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.2 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior regularmente divulgados vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios, a fim de prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.

8.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação no Diário Oficial e o Resultado Divulgado no Portal da Prefeitura de Abreu e Lima no endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br

8.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto à Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, no momento de inscrição, e enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão sempre divulgados no Portal da Prefeitura de Abreu e Lima no endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br, ou em jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco, caso se faça necessário.

8.8 O candidato convocado que não quiser e/ou não puder atuar no local para o qual se inscreveu será eliminado do processo seletivo.

8.9 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não finalizada a etapa a que lhe disser respeito.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Organização da Seleção Pública Simplificada do presente Processo.

8.11 A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

8.12 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da cidade de Abreu e Lima/PE.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	14	1	15	R$ 12.000,00	40H
Neurologista Adulto	2	-	2	R$ 6.800,00	20H
Neurologista Infantil	1	-	1	R$ 6.800,00	20H
Infectologista	1	-	1	R$ 6.800,00	20H
Psiquiatra	1	-	1	R$ 6.800,00	20H

2. NIVEL MÉDIO

FUNÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
Técnico em Enfermagem - SAMU	5	1	6	R$ 1.300,00	12x36hs

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

• NÍVEL SUPERIOR/MÉDICOS

MÉDICO GENERALISTA – ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA – ESF- 40H semanais
REQUISITO: Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Medicina. Preferencialmente com Título de especialista ou residênciaem Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva, Atenção Domiciliar e experiência comprovada mínimo de 6 meses.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:
Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da sua unidade de saúde da família, e, quando necessário, no domicílio e demais espaços comunitários, com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, privada de liberdade); Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas e na Relação Nacional de ações e Serviços Essenciais e Estratégicos da Atenção Básica (AB); Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; Oferecer

cuidado de forma compatível às necessidades de saúde ocorrência de doenças e agravos na população adstrita, incorporando diversas racionalidade em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares, caso seja qualificado; Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado; Praticar cuidado individual, familiar dirigido a coletividades e grupos sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença das pessoas, famílias, coletividades e da própria comunidade. Responsabilizar-se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; Utilizar o prontuário eletrônico como modelo de informação para registro das ações de saúde na AB visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e a avaliação dos serviços de saúde; Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da atenção básica, participando da definição de fluxos assistenciais na Rede de Atenção à Saúde (RAS), bem como da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos; Prever nos fluxos da RAS, entre os pontos de atenção diferentes configurações tecnológicas, a integração por meio de serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado. Instituir ações para segurança paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação no âmbito da AB; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem com, outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais importância local, considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território; Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pela equipe da AB Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas e, residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradias existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades prioridades estabelecidas; Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária que não podem se deslocar até a unidade de saúde; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, e consonância com as necessidades e demandas da população); Participar de reuniões equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho; Participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público, Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde: Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos /colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; acompanhar e registrar no Sistema de Informação e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; Realizar outras ações e atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias e sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicilio e/ou nos demais espaços comunitários; em conformidade com protocolos, diretrizes clinicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a história clínica, conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço de saúde; Participar da gestão compartilhada na equipe de Saúde da Família; Preencher e assinar formulários de óbito; Compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; Utilizar prontuário eletrônico; utilizar sistema de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da rede de atenção primária à saúde do município; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação. Poderá atuar em qualquer outro tipo de equipes de Atenção Primária (ESF, EAB, EUP, ECR) ou NASF (complemento de carga horária).

MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO
REQUISITO: Diploma do curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Título de especialista na área que concorre.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:
Diagnosticar e tratar afecções neurológicas, empregando meios clínicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; atender as intercorrências dos pacientes sempre que solicitado; Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, realizar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade de saúde; atuar em equipe multidisciplinar; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da clínica médica ou de outras lideranças médicas, quando convocado.

MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL
REQUISITO: Diploma do curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Título de especialista na área que concorre.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais
ATRIBUIÇÕES:
Diagnosticar e tratar afecções neurológicas pediátricas, empregando meios clínicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; atender as intercorrências dos pacientes sempre que solicitado; Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, realizar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento; emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas

as dependências da Unidade Hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação da clínica médica ou de outras lideranças médicas, quando convocado.

MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO
REQUISITO: Diploma do curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Título de especialista na área que concorre.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção à saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de ética da categoria.

MÉDICO INFECTOLOGISTA
REQUISITO: Diploma do curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Título de especialista na área que concorre
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20h semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva na perspectiva da promoção e prevenção à saúde; atender a população na perspectiva do acolhimento e escuta qualificada; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; realizar visita domiciliar; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes. Cumprir orientações e ordens do superior, bem como o Regulamento, o Regimento, Instruções e Rotinas de Serviço do estabelecimento de Saúde. Registrar produção. Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar. Obedecer a Lei do Exercício profissional e o Código de ética da categoria.

• NIVEL MÉDIO TÉCNICO

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU
Requisitos: Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC. Certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem emitido por instituição reconhecida pelo MEC, Curso de APH. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Remuneração: R$ 1.300,00
Carga Horária: 12 x 36 - plantão
Atribuições: Trabalhar no SAMU como Técnico de enfermagem socorrista na sua base de origem, podendo ser deslocado para atendimento em toda área de abrangência do CIRUSPAR ou para outras regionais conforme ordem do médico regulador ou chefia imediata, dirigindo-se imediatamente ao local do chamado quando acionado conforme protocolo da instituição. Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e do médico regulador. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina. Fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas. Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos. Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações. Conhecer a estrutura de saúde local. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local. Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. Auxiliar a equipe

nas imobilizações e transporte de vítimas. Realizar medidas de reanimação cardio respiratória básica. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade. Comparecer atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio sendo responsável pelo mau uso; Realizar pequenas atividades administrativas como controle de RAS, digitalização eletrônica das informações, cumprir escalas de rotinas pré-determinadas pelas coordenações técnicas como lavagem interna e externa das ambulâncias nas limpezas concorrente e terminal, colaborar com a conservação da Base, mantendo louças e lixeiras limpas e dormitórios organizados. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas. Participar obrigatoriamente e ser aprovado nos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica)

MODELO DE CURRÍCULO

Nome completo:			
Data de Nascimento:		Sexo:	
Endereço:		Telefone:	
E-mail:			
Formação	Instituição da Formação	Data da conclusão	
Titulação	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão	
Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão	
Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão	
Experiência	Cargo/Função	Instituição	Período
Cargo/Função	Instituição	Período	
Cargo/Função	Instituição	Período	
Outras Experiências relevantes para Cargo:			

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO E MODELO DE CURRÍCULO

Nome do Candidato (a):	Número de inscrição:	
Nº RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe:	Nº CPF:	Nº Título de Eleitor:
Nº Certificado de Reservista:	Nº CTPS	
Endereço completo:		
CARGO/FUNÇÃO:		
Data:	**Assinatura do candidato (a):**	

ANEXO IV

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	**DATA / PERÍODO**	**LOCAL**
Publicação do Edital	**03/06/2022**	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-005-2022/
Período de Inscrição	**06/06/2022 a 10/06/2022**	https://tsm.tec.br/PMAL/edital-005-2022/
Validação e Confirmação dos inscritos	**13/06/2022**	-
Publicação da Relação Preliminar dos inscritos	**14/06/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-005-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Avaliação	**13/06/2022 a 14/06/2022**	
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**15/06/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-005-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Recebimento de Recurso contra classificação	**16/06/2022 a 20/06/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-005-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Julgamento dos Recursos	**21/06/2022**	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**22/06/2022**	www.abreuelima.pe.gov.br https://tsm.tec.br/PMAL/edital-005-2022/ Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima, CEP: 53.520-190**

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

1.NÍVEL SUPERIOR

Indicadores	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 20 e 60 horas/aula.	2	10
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 61 e 100 horas/aula.	2	14
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 101 e 359 horas/aula.	3	21
Certificado/Declaração de conclusão de Residência Médica referente à especialidade que concorre, com carga horária mínima de 5.760 horas.	13	13
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização *lato sensu*, referente à especialidade que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	4	4
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização *stricto sensu*/MESTRADO, referente à especialidade que concorre.	8	8
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização *stricto sensu*/DOUTORADO, referente à especialidade que concorre.	10	10
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre.	5 pontos por período de 1 ano trabalhado (máximo 4 Anos)	20
TOTAL		**100**

2. NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos de capacitação após obtenção do curso técnico em áreas correlatas às atividades inerentes à função para a qual o candidato se inscreveu de, no mínimo, 20 horas/aula.	5	40
Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre.	10 pontos por período de 1 ano trabalhado (máximo 4 Anos)	40
Experiência profissional geral	10 pontos por período de 1 ano trabalhado (máximo 2 anos)	20
TOTAL		**100**

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Inscrição Nº:_____.
Nome do candidato:_____
CPF:_____, Telefone:_____, E-mail: _____, Endereço (atualizado): _____.

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 005/2022.

Como candidato a Seleção Pública para a SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos:_____.

_____
Assinatura do Candidato

Instruções:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2022.
PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios
Nome do Candidato _____

Recebido em _____de _____de 2022.

_____
Responsável pelo recebimento

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA
Dados do médico:
Nome completo:
_____
CRM / UF: _____
Especialidade: _____
Declaro que o (a) Sr(ª)_____ Identidade nº _____ , CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria nº _____, de _____de _____de 2022, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:
_____

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Abreu e Lima, _____/____/____2022

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4o É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:B53D0B9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicita cotação de preços a empresas especializadas para compra emergencial, em virtude das fortes chuvas que atingiram o município no período compreendido entre o final do mês de maio e inicio do mês de junho do ano em curso, conforme abaixo discriminado. Os interessados deverão enviar cotação para o e-mail: aliancacpl2020@gmail.com. Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo por 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lâmpada Vapor Metalíco 250W E40		Unid.	150		
2	Lâmpada Vapor Metalíco 400W E40		Unid.	50		
3	Reator Externo para Lâmpada de 250W		Unid.	50		
4	Reator Externo para Lâmpada de 400W		Unid.	25		

Aliança, 06 de junho de 2022.

OSEAS DA COSTA LIMA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos .

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C09AA913

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO FINAL/DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA							
Classificação	Nome do candidato	Nº inscrição	Data inscrição	Certificado/Declaração de curso de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas	Cursos de capacitação após graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo (20-60/61-100/101-359 horas)	Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	IRENEIDE LEITE PEREIRA*	01	03/05/2022	0	0	0	0
2º	MORGANA FEITOSA OLIVEIRA ODILON*	03	20/05/2022	0	0	0	0
3º	THAIS FAUSTINO DE SOUZA*	02	18/05/2022	0	0	0	0

** Critério de desempate – maior idade (Item 5.8 – I do Edital do Processo Seletivo Simplificado)*

Registre-se e Publique-se.

Caetés-PE, em 04 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1673DDA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de maio de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas

atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 43.551.486/0001-69, com sede à Rua Califórnia, S/N, Lot. Poste de Monta, Quadra U, Lote 18 – Posto de Monta, Igarassú/PE, CEP: 53.620-715, Telefone (81) 3333-3333, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **JOSÉ CLEMENTINO DA COSTA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Migodonio Pio da Fonseca (Sítio Histórico), 89, Centro – Igarassú/PE, RG Nº 3.354.147 – SDS/PE, CPF/MF Nº 763.001.704-97.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO DE 1.000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA COM TEOR ATIVO DE CLORO MÍNIMO DE 2% COM VALIDADE PARA 06 MESES. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000 ML. EMBALAGEM COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	Frascos	CLORITO	12000	R$ 14,71	R$ 176.520,00
6	SACO PLÁSTICO PRETO CAPACIDADE DE 300 LITROS, SUPER REFORÇADO, PARA RESÍDUOS COMUM, POLIETILENO, TAMANHO DE 130 X 150, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 5%, COM ESPESSURA NO MINIMO DE 14 MICRA, COM AUSÊNCIA DE FUROS/RASGOS, EMBALADOS COM 100 UNIDADES	Unidades	RAVA	300	R$ 122,54	R$ 36.762,00
7	SABÃO EM PÓ - PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8,0%%, PH=11,5 MÁXIMO, SOLUÇÃO 1% P/P, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, FARDO C/50 UNIDADES.	Fardos	ABSOLUT	350	R$ 69,00	R$ 24.150,00
8	DETERGENTE LÍQUIDO - PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8,0%, PH=6,0-9,0, SOLUÇÃO 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. CAIXA COM 12UNIDADES.	Caixas	LIMPA JÁ	2100	R$ 14,80	R$ 31.080,00
24	SACO PLÁSTICO PRETO PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 63 CM X 80 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EMBALADOS COM 100 UND	Pacotes	RAVA	1500	R$ 8,95	R$ 13.425,00
29	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA - MEDINDO 67X39CM, ALVEJADO, ALGODÃO.	Unidades	SÃO JOSÉ	5700	R$ 3,05	R$ 17.385,00
46	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML	Litros	BELO BELA	1800	R$ 9,50	R$ 17.100,00
75	CARRINHO COM BALDE DE LIMPEZA 30L COM ESPREMEDOR - CAPACIDADE 30 LITROS; - COM DIVISÓRIA DE ÁGUA LIMPA E SUJA (02 COMPARTIMENTOS); - DRENO POR ESCOAMENTO DA ÁGUA; GARANTIA DE 12 MESES; SUGERIMOS ANEXAR CATÁLOGO.	Unidades	NOBRE	50	R$ 378,00	R$ 18.900,00
Valor Global:						**R$ 335.322,00**

Valor Total registrado: R$ 335.322,00 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte dois reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2022.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2022**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Austrália Distribuidora LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 43.551.486/0001-69
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***JOSÉ CLEMENTINO DA COSTA***
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:406B588E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de maio de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD TOTAL	Vl. Unit.	Vl. Total
2	SACO DE LIXO, POLIETILENO, PRETO, SUPER REFORÇADO, CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO (90 X 120) CM (L X A), COM ESPESSURA NO MINIMO DE 12 MICRA, COM AUSÊNCIA DE FUROS/RASGOS, EMBALADOS COM 100 UNIDADES	Pacotes	RECIPLAST	900,00	R$ 53,93	R$ 48.537,00
5	SACO DE LIXO, POLIETILENO, PRETO, SUPER REFORÇADO, CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO (90 X 120) CM (L X A), COM ESPESSURA NO MINIMO DE 12 MICRA, COM AUSÊNCIA DE FUROS/RASGOS, EMBALADOS COM 100 UNIDADES	Pacotes	RECIPLAST	300,00	R$ 53,93	R$ 16.179,00
10	VASSOURA PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 120 CM.	Unidades	BRUXAXA	200,00	R$ 5,39	R$ 1.078,00
11	VASSOURA DE PÊLO - VASSOURA COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; COM BASE 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS.	Unidades	PRECIOSA	120,00	R$ 8,42	R$ 1.010,40
14	VASSOURA PARA VASCULHAR GRANDE COM CABO DE 3M	Unidades	BRUXAXA	60,00	R$ 8,98	R$ 538,80
18	RODO DE PLÁSTICO 60CM, CABO DE AÇO ENCAPADO, COM BORRACHA DUPLA EM EVA, A PARTE SUPERIOR EM PLÁSTICO LEVE E DURÁVEL COM GARRAS PONTIAGUDAS NAS LATERAIS PARA FIXAR PANOS DE CHÃO. MEDIDAS: ALTURA DO CABO: 1,28 M; COMPRIMENTO DA BASE: 60 CM.	Unidades	PRECIOSA	40,00	R$ 14,34	R$ 573,60
19	BALDE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA DE FERRO	Unidades	IGUAL	536,00	R$ 7,69	R$ 4.121,84
20	BALDE GRANDE COM TAMPA CAPACIDADE PARA 100 LITROS PLÁSTICO RESISTENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE	Unidades	POLIUTIL	120,00	R$ 84,99	R$ 10.198,80
21	BALDE SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE	Unidades	IGUAL	120,00	R$ 68,20	R$ 8.184,00
22	BALDE SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE	Unidades	IGUAL	180,00	R$ 34,10	R$ 6.138,00
23	CESTO DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS SEM TAMPA.	Unidades	POLIUTIL	300,00	R$ 6,89	R$ 2.067,00
30	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODÃO LISO (PARA PRATO), MEDINDO 43 X 67 CM, NA COR BRANCA, 100%	Unidades	SAO JOSE	700,00	R$ 2,86	R$ 2.002,00

	ALGODÃO.					
31	LUSTRA MOVEIS: ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200ML	Unidades	PEROBA	240,00	R$ 4,26	R$ 1.022,40
32	FLANELA - MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO NAS BORDAS	Unidades	MMC	600,00	R$ 2,08	R$ 1.248,00
33	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, NÃO RISCA, MEDINDO NO MÍNIMO DE 110X58X28 MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM POLIURETANO BASE POLIÉSTER, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E ABRASIVA, APRESENTAÇÃO POR UNIDADE	Unidades	JEITOSA	7200,00	R$ 0,59	R$ 4.248,00
34	LÃ DE AÇO – COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO COM 08 UNIDADES. (TIPO BOMBRIL OU SUPERIOR)	Pacotes	ASSOLAN	900,00	R$ 1,62	R$ 1.458,00
35	PAPEL HIGIÊNICO COMUM - FOLHA SIMPLES, GOFRADO, NA COR NATURAL, MEDINDO 30MX10CM, COMPOSTO DE FIBRAS NATURAIS E APARAS DE PAPEL, FARDO COM 08 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 ROLOS.	Fardos	PERSONAL	3200,00	R$ 1,73	R$ 5.536,00
36	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, FABRICADO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM. CONTENDO ALOE VERA E ÁGUA MICELAR. COR: BRANCO; TIPO: FOLHA DUPLA; METRAGEM DO ROLO: 30 M FRAGRÂNCIA: SUAVEMENTE PERFUMADO EMBALAGEM: 01 PACOTE COM 04 ROLOS.	Pacotes	PERSONAL	1200,00	R$ 6,22	R$ 7.464,00
37	SABÃO AMARELO EM TABLETE 200 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTE CARBONATO DE CÁLCIO, ESPECIFICAÇÕES CORANTE E ÁGUA COMUM EMBALADO EM SACO DE 200 GRAMAS, CONTENDO 05 UND,	Pacotes	ABSOLUTO	820,00	R$ 6,16	R$ 5.051,20
38	SABÃO DE COCO EM BARRA, NEUTRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. UNIDADES DE 200GR.	Unidades	ESPUMIL	360,00	R$ 3,09	R$ 1.112,40
39	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO COM FRAGRÂNCIAS, EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA E PINHO, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO. APRESENTAÇÃO POR UNIDADE.	Unidades	LEVE BRISA	4608,00	R$ 1,48	R$ 6.819,84
40	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML	Unidades	FRESH	160,00	R$ 10,27	R$ 1.643,20
42	FÓSFORO, MARÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	Pacotes	GABORDI	600,00	R$ 2,41	R$ 1.446,00
43	ESPANADOR, MATERIAL PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM	Unidades	PRECIOSA	60,00	R$ 20,66	R$ 1.239,60
44	CORDA PARA VARAL Nº 5 (10M). NYLON. PACOTE COM 10 PEÇAS, CORES SORTIDAS	Pacotes	VAPLAST	120,00	R$ 11,47	R$ 1.376,40
45	PRENDEDOR DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacotes	BRUXAXA	60,00	R$ 1,66	R$ 99,60
47	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO - 46º INPM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.	Caixas	LIMPAJA	2880,00	R$ 5,68	R$ 16.358,40
50	ESCOVA OVAL COM BASE MADEIRA E CERDAS RESISTENTES. INDICADA PARA LAVAR E ESFREGAR ROUPAS, AZULEJOS, PNEUS, ENTRE OUTROS. DIMENSÃO:4X12,5 CM	Unidades	PRECIOSA	120,00	R$ 1,98	R$ 237,60
51	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE 10LITROS..	Unidades	POLIUTIL	360,00	R$ 6,60	R$ 2.376,00
52	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, ROFORÇADA, CAPACIDADE 15 LITROS.	Unidades	POLIUTIL	120,00	R$ 9,90	R$ 1.188,00
53	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, ROFORÇADA, CAPACIDADE 20 LITROS.	Unidades	POLIUTIL	120,00	R$ 15,38	R$ 1.845,60
54	CESTO FECHADO COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS	Unidades	IGUAL	3400,00	R$ 15,39	R$ 52.326,00
55	LIXEIRA DE PLASTICO LISA COM PEDAL 12 LITROS. TAMANHO 27X27X20XCM	Unidades	IGUAL	240,00	R$ 33,04	R$ 7.929,60
56	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, LATA COM 300 ML	Unidades	MATA INSETO	240,00	R$ 8,89	R$ 2.133,60
57	MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA, RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO EM GERAL, MEDINDO 25 METROS	Unidades	VALPLST	120,00	R$ 71,83	R$ 8.619,60
58	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR	Frascos	LIMPAJA	120,00	R$ 4,69	R$ 562,80
59	FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 METROS	Rolos	TCFILME	80,00	R$ 3,34	R$ 267,20
60	PAPEL TOALHA COZINHA BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS CADA, MEDINDO 22X20 CM.	Pacotes	DIAMANTE	4000,00	R$ 3,27	R$ 13.080,00
61	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X22CM, FOLHAS SIMPLES, LISO, NA COR BRANCA, SUPERIOR A 70%, MÁXIMO DE 15MM/M2	Pacotes	LIPI	600,00	R$ 0,91	R$ 546,00
64	AVENTAL EMBORRACHADO P/PROTEGER ROUPAS DURANTE O PREPARO DE ALIMENTOS , COM APROXIMADAMENTE 1,10CM DE ALTURA E 63CM DE LARGURA.	Unidades	VALPLAST	120,00	R$ 10,00	R$ 1.200,00
67	EMBALAGENS PARA ALIMENTOS COM TAMPA (TIPO MARMITEX) DE ISOPOR Nº 8 - 850 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES.	Unidades	ULTRA	500,00	R$ 49,49	R$ 24.745,00
68	EMBALAGENS PARA ALIMENTOS COM TAMPA (TIPO MARMITEX) DE ISOPOR Nº 9 - 1200 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES.	Pacotes	ULTRA	500,00	R$ 36,30	R$ 18.150,00
69	PAPEL ALUMÍNIO, 30CM X 100M	Rolos	WYDA	60,00	R$ 34,57	R$ 2.074,20
70	SABONETE 90 GRAMAS, SÓLIDO, A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, COM PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, EXTRATO DE ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDELATO TETRASSÓDICO.	Unidades	MARAN	1600,00	R$ 1,29	R$ 2.064,00
71	PÁ DE LIXO PLÁSTICA - DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO (285COMPX215LARGX87ALT.)MM.	Unidades	PRECIOSA	60,00	R$ 4,00	R$ 240,00

72	POLIDOR DE ALUMÍNIO – COMPOSTO POR TENSOATIVO AMONICO, ACIDULANTE, NÃO IÔNICO, PRINCIPIO ATIVO ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO C/500 ML. CAIXA C/12 UNIDADES.	Unidades	LIMPAJA	342,00	R$ 1,65	R$ 564,30
73	ESFREGÃO SEM USO DE PANO, COM LARGURA DE 27CM.	Unidades	PRECIOSA	60,00	R$ 27,47	R$ 1.648,20
74	ESCOVA PLÁSTICA MULTI USO PARA LIMPEZA EM GERAL - ESCOVA PARA LAVAR, COM CERDA DE POLIPROPILENO. MEDIDAS: 15,5 CM DE COMPRIMENTO, 6,5 CM DE LARGURA, 7,5CM DE ALTURA	Unidades	PRECIOSA	60,00	R$ 1,69	R$ 101,40
Valor Global:						**R$ 298.650,58**

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME, CNPJ Nº 21.693.051/0001-16, com sede à Rua Machados, Lot. Eng. Guararapes, 87, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.368-220, Telefone (81) 3378-7919, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Farmaceutico José Vasconcelos Pereira, 05, São José - Carpina/PE, RG Nº 6.418.282 – SDS/PE, CPF/MF Nº 011.635.934-00.
Valor Total registrado: R$ 298.650,58 (duzentos e noventa e oito mil seicentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2022.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2022**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Renato José Bezerra De Paula - ME
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF Nº 21.693.051/0001-16
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA***
Secretário Do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador De Despesas	P/ Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:037106C3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de maio de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 2.410.089 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 19/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
1.1 – **Empresa COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 18.861.414/0001-70, com sede à Rua São Salvador, S/N, Quadra C, Lote 14, Boa Vista III, Goiana/PE - CEP: 55.900-000, Telefone (81) 99148-7990, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **OTÁVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Avenida Recife S/N, Quadra C, Lote 1, Boa Vista III – Goiana/PE, RG Nº 7.226.395 SDS/PE, CPF/MF Nº 059.785.874-85.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Vl. Unit.	Vl. Total
1	PALCO TIPO I medindo 13,00 (treze) metros de largura (frente), 8,00 (oito) metros de profundidade e altura de 2,00 (dois) metros do piso ao chão, confeccionado em alumínio; 01 (uma) escada; cobertura do teto em lona KP 1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais; incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. 01- Extintor de incêndio AP (água pressurizada) 12 litros e 01- extintor CO2 de 06 quilos. Deverá apresentar laudo técnico, responsável técnico e ART).	DIÁRIA	FEELING Gerdau LOCOMOTIVAS p-30 e p-50	9	R$ 5.900,00	R$ 53.100,00
3	Segurança Privada de Eventos Contratação de homens devidamente uniformizados, os quais atuem com e sem detectores de metais, munidos de rádios de comunicação, crachás de identificação e apoio, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	DIÁRIA	própria	645	R$ 225,00	R$ 145.125,00
5	PALCO TIPO I medindo 13,00 (treze) metros de largura (frente), 8,00 (oito) metros de profundidade e altura de 2,00 (dois) metros do piso ao chão, confeccionado em alumínio; 01 (uma) escada; cobertura do teto em lona KP 1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais; incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. 01- Extintor de incêndio AP (água pressurizada) 12 litros e 01- extintor CO2 de 06 quilos. Deverá apresentar laudo técnico, responsável técnico e ART).	DIÁRIA	FEELING, Gerdau , LOCOMOTIVAS p-30 e p-50	3	R$ 5.900,00	R$ 17.700,00
7	Segurança Privada de Eventos Contratação de homens devidamente uniformizados, os quais atuem com e sem detectores de metais, munidos de rádios de comunicação, crachás de identificação e apoio, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	DIÁRIA	própria	215	R$ 225,00	R$ 48.375,00
12	Gerador silenciado IGUAL OU SUPERIOR a 260 KVA, com eletricista de plantão e combustível para dez horas de funcionamento por diária e translado incluso.	DIÁRIA	STEMAC	3	R$ 3.500,00	R$ 10.500,00
15	Locação de disciplinadores em aço ou ferro galvanizado de 2 X 1 metro, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades	METROS	Gerdau 2 X 1	800	R$ 39,00	R$ 31.200,00
16	CAMARIM TIPO I - MEDINDO 25 M², COBERTOS POR TENDA COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL DE 5M X 5M, CONTENDO EM CADA UMA 01 BANHEIRO QUÍMICO, 01 BANCADA PARA PRODUÇÃO COM ESPELHO DE 2M X 1M E ILUMINAÇÃO, 01 ARARA PARA FIGURINO, 02 POLTRONAS DECORATIVAS, 01 MESA DE CENTRO, CORTINAS EM TECIDO BRANCO, 01 FRIGOBAR, AR CONDICIONADO SPRINTER DE 18.000 BTUS, TETO EM VC COM MODULAÇÃO DE 1M X 1M, PISO ELEVADO NA ALTURA DE 10 CM EMBORRACHADO TIPO DECOFLEX, PAREDES COM ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO PADRÃO OCTANORM, FECHAMENTO EM TS NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO COM CALHAS, LÂMPADAS FLORESCENTES E 04 TOMADAS TRIPOLARES, SINALIZAÇÃO DE TESTEIRAS MEDINDO 1M X 0,50M, PISO EXTERNO AO CAMARIM DANDO ACESSO AO PALCO, COM APROXIMADAMENTE 70M DE COMPRIMENTO E 2M DE LARGURA	DIÁRIA	onlight Gerdau LOCOMOTIVAS 5X5M TS SPRINTER	12	R$ 2.800,00	R$ 33.600,00
20	LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA NO LOCAL DOS EVENTOS EM ALUMÍNIO Q20 MEDINDO 2X6 COM 3 METROS DE ALTURA (POR EVENTO)	DIÁRIA	FEELING SH P 30 P 50	19	R$ 2.544,00	R$ 48.336,00
VALOR TOTAL						R$ 387.936,00

Valor Total registrado: R$ 387.936,00 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2022.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2022**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Copa Locações E Serviços EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 18.861.414/0001-70
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***OTÁVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO***
CPF/MF sob nº 401.268.204-06	Sócio Administrador
Secretário De Desenvolvimento Institucional	Fornecedor
Ordenador De Despesas	
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:1F11D854

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de maio de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 2.410.089 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 19/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
1.1 **– Empresa DANIELA DA SILVA PÁDUA EIRELI**, CNPJ Nº 31.500.304/0001-41, com sede à Avenida Dantas Barreto, 2089, 1º andar, Sala D, Caixa Postal 37 - Centro, Moreno/PE - CEP: 54.800-000, Telefone (81) 3224-2424, representada por seu Procurador, Sr. **ULISSES DA SILVA PÁDUA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Padre Chromacio Leão, nº 98, Centro – Jaboatão dos Guararapes/PE, RG Nº 5.876.195 SSP/PE, CPF/MF Nº 044.891.474-30.
Valor Total registrado: R$ 283.168,01 (Duzentos e oitenta e três mil, cento e sessento e oito reais e hum centavio).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Vl. Unit.	Vl. Total
2	SOM TIPO I - PA01 console digital 48 canais, 32 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, com resolução mínima de 48Khz; 01 multicabo 56 vias com mais 12 vias para canais auxiliares, com spliter de 60 metros ou mais; 01 processador de sistema digital, stéreo com 02 entradas e 08 saídas, com multicabo exclusivo que atenda a necessidade do equipamento;02 equalizadores 31 bandas; 12 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600w RMS;16 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas com sistema Fly de 2 ou 3 vias, ou equivalente que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema, Cabeamento de AC com 50 metros no mínimo;Intercomunicar entre as mesas de PA e de Monitor; Fios e cabos para a ligação do sistema.Monitor: 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização, 31 bandas, com resolução mínima de 48Khz; 01 processador do sistema digital , stéreo, com 02 entradas e 8 saídas para o sidefill; 02 sidefill com 02 subs e 02 caixas 3 vias similares as especificadas para o PA; 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" driver de 2") ou similar; Amplificação compatível com o sistema; 2.6 – 02 caixas de sub 1 x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria; 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras e 08 sub multicabos de 12 vias; 40 microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF; 16 Direct Box ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento	DIÁRIA	em anexo	9	R$ 5.999,97	R$ 53.999,73
4	ILUMINAÇÃO TIPO I - GRANDE PORTE com 24- moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx, 02 dimer 16 canais dmx, 02 rack disjuntor 12 canais trafasico 6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada, 08 brut rgb, 12 ribaltas, 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB drives de estado sólido, 8 GB de memória 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 70 metros 4x25mme 01 técnico operador presente durante todo o evento.	DIÁRIA	em anexo	9	R$ 4.450,00	R$ 40.050,00
6	SOM TIPO I - PA01 console digital 48 canais, 32 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, com resolução mínima de 48Khz; 01 multicabo 56 vias com mais 12 vias para canais auxiliares, com spliter de 60 metros ou mais; 01 processador de sistema digital, stéreo com 02 entradas e 08 saídas, com multicabo exclusivo que atenda a necessidade do equipamento;02 equalizadores 31 bandas; 12 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600w RMS;16 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas com sistema Fly de 2 ou 3 vias, ou equivalente que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema, Cabeamento de AC com 50 metros no mínimo;Intercomunicar entre as mesas de PA e de Monitor; Fios e cabos para a ligação do sistema.Monitor: 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização, 31 bandas, com resolução mínima de 48Khz; 01 processador do sistema digital , stéreo, com 02 entradas e 8 saídas para o sidefill; 02 sidefill com 02 subs e 02 caixas 3 vias similares as especificadas para o PA; 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" driver de 2") ou similar; Amplificação compatível com o sistema; 2.6 – 02 caixas de sub 1 x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria; 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras e 08 sub multicabos de 12 vias; 40 microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF; 16 Direct Box ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento	DIÁRIA	em anexo	3	R$ 5.999,97	R$ 17.999,91
8	ILUMINAÇÃO TIPO I - GRANDE PORTE com 24- moving beam 5R, 32-par led de 12w. 02 maquinas de fumaça 3000 dmx, 02 dimer 16 canais dmx, 02 rack disjuntor 12 canais trafasico 6 brut com no mínimo 04 lâmpadas cada, 08 brut rgb, 12 ribaltas, 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 19-polegada tela sensível ao toque tensão: AC 165-264 V Potência: 150 W Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática, Proteção contra sobretensão 240 GB drives de estado sólido, 8 GB de memória 4 porta USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída Interface de entrada LTC 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 DMX-512 interface de saída DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx reserva 01 central de energia trifásica 01 cabo de AC 70 metros 4x25mme 01 técnico operador presente durante todo o evento.	DIÁRIA	em anexo	3	R$ 4.450,00	R$ 13.350,00
11	Gerador silenciado IGUAL OU SUPERIOR a 180 KVA, com eletricista de plantão e combustível para dez horas de funcionamento por diária e translado incluso.	DIÁRIA	em anexo	18	R$ 2.069,99	R$ 37.259,82
13	PALCO TIPO II medindo 6,00 (seis) metros de largura (frente) por 6,00 (seis) metros de comprimento, 6,0 (seis) metros de profundidade e altura de 1,00 (um) a 2,00 (dois) metros do chão, confeccionado em aço galvanizado, piso acarpetado; 01 (uma) escada; cobertura do teto em lona KP 1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais; incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. 01- Extintor de incêndio AP (água pressurizada) 12 litros e 01- extintor CO2 de 06 quilos. Deverá apresentar laudo técnico, responsável técnico e ART).	DIÁRIA	em anexo	7	R$ 4.099,00	R$ 28.693,00
14	SOM TIPO II - PARA ATENDER A UM PÚBLICO MÍNIMO DE 5.000 PESSOAS, CONTENDO NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: EQUIPAMENTO PROFISSIONAL NECESSÁRIO PARA ATENDER O PÚBLICO: 01 - MESA DE SOM COMPATÍVEL; 02 - PROCESSADORES DE EFEITOS; 03 - EQUALIZADOR; 04 - CAIXAS PARA ALTA FREQÜÊNCIA; 05 - RACK DE AMPLIFICADORES (POTÊNCIA) CONTENDO NO MÍNIMO 2.500 A 4.000 WATS; 06 - EQUIPAMENTOS PARA MONITOR (RETORNO); 07 - MESA DE SOM COMPATÍVEL; 08 - COMPRESSORES LIMITADORES (LIMITER); 09 - EQUALIZADORES DE 31 BANDA STÉREO; 10 - RACK DE AMPLIFICADORES (POTÊNCIA) CONTENDO NO MÍNIMO 500 WATS; 11 - MICROFONES SEM FIO DE ALTA CAPACIDADE DE CAPACITAÇÃO.	DIÁRIA	em anexo	7	R$ 4.690,00	R$ 32.830,00
17	ILUMINAÇÃO TIPO II -MÉDIO PORTE com 12- moving beam 5R, 24-par led 12w. 01 maquinas de fumaça 3000. 01 mesa de iluminação com as seguintes especificações: Memória externa removível Stick Nova Localize botão Fixture. Fixture Selects (selecionando a linha superior de faders). 4 universo DMX 2048 Canais. 240 luminárias inteligentes. Dimmer 240 Canais de Controle. 15 Mestrês de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz. Cor de saída VGA do equipamento de série. Incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva, 01 central de energia trifásica, 01 cabo de AC 50 metros 4x16mm; Cabos, multicabos e acessórios para todas as ligações. 03 Técnicos responsáveis pela instalação e operação.	DIÁRIA	em anexo	7	R$ 2.998,00	R$ 20.986,00
18	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRIDE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q 30 OU Q50 PARA LUZ DE GRANDE PORTE (MEDINDO 10X08 X 10X08 COM 06 METROS DE ALTURA) EM FORMATO DE TRAVE, SLEEVE E TALHAS, PAU DE CARGA E BASE PARA MONTAGEM, (EQUIPAMENTO MÓVEL PARA MONTAGEM NO CHÃO EELEVAÇÃO) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE	DIÁRIA	em anexo	12	R$ 1.999,98	R$ 23.999,76
19	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRIDE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q 30 OU Q50 PARA ILUMINAÇÃODE MEDIO PORTE (MEDINDO 08X06 X 08X06 COM 05 METROS DE ALTURA) EM FORMATO DE TRAVE, SLEEVE E TALHAS, PAU DE CARGA E BASE PARA MONTAGEM, (EQUIPAMENTO MÓVEL PARA MONTAGEM NO CHÃO E ELEVAÇÃO) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE	DIÁRIA	em anexo	7	R$ 1.999,97	R$ 13.999,79
VALOR TOTAL						R$ 283.168,01

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2022.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 016/2022**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município de Escada	Daniela Da Silva Pádua EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 31.500.304/0001-41
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***ULISSES DA SILVA PÁDUA***
CPF/MF sob nº 401.268.204-06	Procurador
Secretário de Desenvolvimento Institucional	Fornecedor
Ordenador de Despesas	
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:62519F45

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de maio de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**,

nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD TOTAL	Vl. Unit.	Vl. Total
3	SACO PLÁSTICO PRETO CAPACIDADE DE 300 LITROS, SUPER REFORÇADO, PARA RESÍDUOS COMUM, POLIETILENO, TAMANHO DE 130 X 150, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 5%, COM ESPESSURA NO MINIMO DE 14 MICRA, COM AUSÊNCIA DE FUROS/RASGOS, EMBALADOS COM 100 UNIDADES	Unidades	RAVA	900	104,99	R$ 94.491,00
77	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO: RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS. COM 100 UNIDADES.	Fardos	DOKAPACK	600	20,9	R$ 12.540,00
78	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO: RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COM 100 UNIDADES.	Fardos	DOKAPACK	600	33,35	R$ 20.010,00
79	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO: RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS. COM 100 UNIDADES.	Fardos	DOKAPACK	600	49	R$ 29.400,00
Valor Global:						**R$156.441,00**

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
1.1 **– Empresa MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ Nº 39.537.400/0001-76, com sede à Avenida A, nº 4165, Sala 307, Bloco 1, Torre 06 – Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.522-005, Telefone (81) 3203-3903, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ANDERSON SOARES DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Avenida Ayrton Sena da Silva, 3391, Aptº 405, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, RG Nº 5.432.363 – SDS/PE, CPF/MF Nº 030.407.284-23.
Valor Total registrado: R$ 156.441,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2022.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2022**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município de Escada	Maxlicite Soluções Comerciais EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 39.537.400/0001-76
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***ANDERSON SOARES DA SILVA***
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:3EC98BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de maio de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD TOTAL	Vl. Unit.	Vl. Total
4	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO DE 1.000 ML, SOLUÇÃO AQUOSA COM TEOR ATIVO DE CLORO MÍNIMO DE 2% COM VALIDADE PARA 06 MESES. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000 ML. EMBALAGEM COM ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	Frascos	clorito	4000	R$ 15,50	R$ 62.000,00
9	DESINFETANTE EM PINHO COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, RÓTULO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 2 LITROS	Frascos	valença	6250	R$ 3,61	R$ 22.562,50
13	VASSOURÃO DE PIAÇAVA 40CM BASE EM MADEIRA C/CABO PLASTIFICADO 120CM	Unidades	pravarrer	600	R$ 12,00	R$ 7.200,00
15	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA.	Unidades	pravarrer	240	R$ 5,29	R$ 1.269,60
16	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 90CM, COMPRIMENTO 22X18 DE LARGURA	Unidades	pravarrer	240	R$ 3,20	R$ 768,00
17	RODO PARA PISO COM CABO EM MADEIRA RESISTENTE E REVESTIDO COM PLÁSTICO, BASE EM PLÁSTICO MEDINDO 40 CM, COM LÂMINA DE BORRACHA DUPLA DE EXCELENTE DURABILIDADE A BORRACHA DEVE TER A BASE DE 25 MM.	Unidades	pravarrer	1400	R$ 3,35	R$ 4.690,00
25	SACO PLÁSTICO PRETO PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, EMBALADOS COM 100 UND	Pacotes	limp bag	1500	R$ 5,25	R$ 7.875,00
48	ÁLCOOL EM GEL ANTI-SÉPTICO 500ML	Unidades	pilares	600	R$ 7,80	R$ 4.680,00
49	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - TAMANHO: ÚNICO - PACOTE COM 100L LUVAS	Pacotes	nobre	120	R$ 5,99	R$ 718,80
65	CLORO 1% 1000 ML - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO SÓDICO A 1%, ACONDICIONADO EM GARRAFA COM 1000 ML, LACRADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	Unidades	valença	7500	R$ 2,68	R$ 20.100,00
66	APARELHO DE BARBEAR, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA RÍGIDO, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) LÂMINAS EM AÇO INOX REVESTIDO DE PLATINA CROMO.	Unidades	bic	2000	R$ 0,99	R$ 1.980,00
76	LIMPA VIDROS, TUBOS DE 500 ML,	Caixas	pilares	720	R$ 2,50	R$ 1.800,00
valor total						R$ 135.643,90

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
1.1 **– Empresa MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, CNPJ Nº 20.081.283/0001-50, com sede à Rua Dom Agostinho Ikas, 1279, Galpão - Centro – Chã de Alegria/PE, CEP: 55.835-000, Telefone (81) 3132-4430, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MOISÉS RODRIGUES DE MELO NETO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Dom Agostinho, 1279, Centro – Chã de Alegria/PE, RG Nº 11.502.835– SDS/PE, CPF/MF Nº 039.737.828-90.
Valor Total registrado: R$ 135.643,90 (cento e trinta e cinco mil seicentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2022.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2022**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município de Escada	Max Big Com. Atac. de Material EIRELI
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 20.081.283/0001-50
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***MOISÉS RODRIGUES DE MELO NETO***
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:6FCF4179

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de maio de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

Item	Descrição	Unidade	QTD TOTAL	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
12	VASSOURA DE PIAÇAVA CABO EM MADEIRA CABO EM MADEIRA, BASE RETANGULAR COM 22 FUROS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25 CM	Unidades	2500,00	bruxaxa	R$ 4,20	R$ 10.500,00
26	SACO PLÁSTICO PRETO PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 63 CM X 80 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, EMBALADOS COM 100 UND	Pacotes	1500,00	rava	R$ 9,50	R$ 14.250,00
27	SACO PLÁSTICO PRETO PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 63 CM X 80 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60 LITROS, EMBALADOS COM 100 UND	Pacotes	1500,00	rava	R$ 8,90	R$ 13.350,00
62	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO.	Unidades	480,00	protlatex	R$ 3,10	R$ 1.488,00
63	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE.	Pares	72,00	protlatex	R$ 3,10	R$ 223,20
Valor Global:						**R$ 39.811,20**

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
1.1 **– Empresa M.M DA SILVA COMÉRCIO ATACADISTA - ME**, CNPJ Nº 43.208.303/0001-07, com sede à Rua Lauro Sodré, 115, Afogados - Recife/PE, CEP: 50.850-110, Telefone (81) 99949-0383, representada por sua Sócia Administradora, Sra. **MILLENE MARIA DA SILVA**,

brasileira, empresária, residente e domiciliada em Rua Principe da Beira, 360, Jiquiá – Recife/PE, RG Nº 8.940.565– SDS/PE, CPF/MF Nº 105.294.994-01.
Valor Total registrado: R$ 39.811,20 (trinta e nove mil oitocentos e onze reais e vinte centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2022.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2022**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	M.M Da Silva Comércio Atacadista - ME
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 43.208.303/0001-07
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***MILLENE MARIA DA SILVA***
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócia Administradora
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:DA73E06B

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de maio de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas

atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

Item	Descrição	Unidade	QTD TOTAL	Vl. Unit.	Vl. Total
28	SACO PLÁSTICO PRETO PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO, TAMANHO DE 75 CM X 105 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, EMBALADOS COM 100 UND	Pacotes	1500,00	R$ 17,39	R$ 26.085,00
41	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. FORMATO SQUEEZE. EMBALAGEM DE 500 ML	Unidades	600,00	R$ 3,50	R$ 2.100,00
Valor Global:					**R$ 28.185,00**

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
1.1 **– Empresa ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ Nº 36.441.415/0001-48, com sede à Rua Alaíde de Sá Leitão, 42, Ipsep – Recife/PE, CEP: 51.350-410, Telefone (81) 99565-0541, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MOISÉS PAULO DE ASSIS JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Avenida Boa Viagem, 5202, Aptº 512, Boa Viagem – Recife/PE, RG Nº 2.417.929 – SSP/PE, CPF/MF Nº 426.694.134-04.
Valor Total registrado: R$ 28.185,00 (vinte oito mil cento e oitenta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2022.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2022**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município de Escada	Eco Distribuidora de Materiais LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 36.441.415/0001-48
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***MOISÉS PAULO DE ASSIS JUNIOR***
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	P/ Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:AA7B8B0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE N° 033/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **051/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **033/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADAS EM IMPRESSÃO DIGITAL, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E TOTENS EXTERNOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ N° 15.191.532/0001-20, estabelecida à Rua Francisco Ferreira da Cruz, nº 4234, Distrito Industrial, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR – CEP: 83.820-293, fones (41) 9.9947-7169 / (41) 3227-5010 / (41) 3608-3247, pelo valor de **R$ 190.842,50 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01 e 05	FACHADA EXTERNA – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EXTERNAS TAMANHO 4,10 X 0,50M EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO – ACM, COM ESTRUTURA METÁLICA INTERNA, EM METALON TRATADO COM FUNDO DE ZARCÃO ANTIFERRUGEM. ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM POLICROMIA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO APLICADO NA PARTE FRONTAL, FIXAÇÃO POR MEIO DE TUOS METÁLICOS, CONFORME PADRÃO DESCRITO NO GUIA DE SINALIZAÇÃO. **Marca: PRÓPRIA**	UND	55	R$ 1.268,29	R$ 69.755,95
03 e 07	PLACA INTERNA – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLCAS INTERNAS NO TAMANHO 3,00 X 1,10M, EM CHAPA DE ALUMINIO COMPOSRO – ACM (EM MATELON, TRATADO COM FUNDO DE ZARCÃO ANTIFERRUGEM). PROGRAMAÇÃO VISUAL POR MEIO DE ADESIVO IMPRESSO, IMPRESSÃO DIGITAL COM POLICROMIA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE APLICADO NA PARTE FRONTAL. CONFORME PADRÃO DESCRITO NO GUIA DE SINALIZAÇÃO. LOCAL DE FIXAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Marca: PRÓPRIA**	UND	55	R$ 1.463,41	R$ 80.487,55
09	LETRAS CAIXA EM AÇO INOX ISI 430 ESCOVADO – ACABAMENTO EM CORTE A LASER, ESTILO ALTO RELEVO 3D, MEDIDA 100MM X 65MM X 30MM (ALTURA X LARGURA X EXPESSURA). **Marca: PRÓPRIA**	UND	60	R$ 196,66	R$ 11.799,60
10	LETRAS CAIXA EM AÇO INOX AISI 430 ESCOVADO – ACABAMENTO EM CORTE A LASER, ESTILO ALTO RELEVO 3D, MEDIDAS 150MM X 110MM X 30MM (ALTURA X LAGURA X EXPESSURA). **Marca: PRÓPRIA**	UND	60	R$ 186,66	R$ 11.199,60
11	LETRAS CAIXA EM AÇO INOX AISI 430 ESCOVADO – ACABAMENTO EM CORTE A LASER, ESTILO ALTO RELEVO 3D, MEDIDAS 400MM X 260MM X 50MM(ALTURA X LARGURA X EXPESSURA). **Marca: PRÓPRIA**	UND	30	R$ 586,66	R$ 17.599,80

2- ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP, CNPJ N° 04.225.816/0001-74, estabelecida à Praça Sá Barreto, nº 01, Centro, Vitória da Conquista/BA – CEP: 45.000-625, fones (77) 9.9127-4226 / (77) 3424-1636, pelo valor total de **R$ 123.636,57 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
02 e 06	TOTENS – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS TAMANHO 0,80 X 2,10 X 0,15M (LARGURA/ALTURA/PROFUNDIDADE) EM CHAPA DE ALUMINIO COMPOSTO – ACM, COM ESTRUTURA METÁLICA INTERNA, EM METALON PERFILADO TIPO "U" 40X75MM TRATADO COM FUNDO ZARCÃO ANTIFERRUGEM.PROGRAMAÇÃO VISUAL POR MEIO DE DESIVO IMPRESSO, IMPRESSÃO DIGITAL COM POLICROMIA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO APLICADO NAS DUAS LATERAIS CONFORME PADRÃO DESCRITO NO GUIA DE SINALIZAÇÃO. BASE DE CONCRETO COM 30 X 100 X 30M (ALTURA/LARGURA/PROFUNDIDADE) COM FIXAÇÃO DE 6(SEIS) PARAFUOS BITOLA DE 08(OITO) MILÍMETROS COM PORCA E ARRUELA. **Marca: PRÓPRIA**	UND	55	R$ 2.138,18	R$ 117.599,90
13	FACHADA EXTERNA – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EXTERNAS TAMANHO 10,00 X 1,00 EM CHAPA DE ALUMINIO COMPOSTO – ACM, COM ESTRUTURA METÁLICA INTERNA, EM METALON TRATADO COM FUNDO DE ZARCÃO ANTIFERRUGEM. ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITALCOM POLICROMIA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO APLICADO NA PARTE FRONTAL, FIXAÇÃO POR MEIO DE TUBOS METÁLICOS, CONFORME PADRÃO DESCRITO NO GUIA DE SINALIZAÇÃO. **Marca: PRÓPRIA**	UND	1	R$ 6.036,67	R$ 6.036,67

3- M ILKA SANTOS ME, CNPJ N° 41.041.013/0001-96, estabelecida à Av. Professor José dos Anjos, nº 56, Campo Grande, Recife/PE – CEP: 52.040-450, fones (81) 9.8302-8945 / (81) 3104-1959 / (81) 3423-5974, pelo valor total de **R$ 93.701,00 (noventa e três mil, setecentos e um reais),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
04	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INOX DE CORROSÃO, BAIXO-RELEVO NO TAMANHO 0,28 X 0,08, COM FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. **Marca: PRÓPRIA**	UND	1500	R$ 45,23	R$ 67.845,00
08	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INOX DE CORROSÃO, BAIXO-RELEVO NO TAMANHO 0,28 X 0,08, COM FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. **Marca: PRÓPRIA**	UND	500	R$ 50,00	R$ 25.000,00
12	BRASÃO MUNICIPAL CAIXA EM ÇOM INOX AISI 430 ESCOVADO = ACABAMENTO EM CORTE A LASER, DETALHES GRAVADOS ESTILO BAIXO RELEVO, MEDIDAS 350MM X 240MM X 30MM (ALTURA X LARGURA X ESPESSURA). (CONFORME MODELO ANEXO). **Marca: PRÓPRIA**	UND	1	R$ 856,00	R$ 856,00

O valor global do Processo é de **R$ 408.180,07 (quatrocentos e oito mil, cento e oitenta reais e sete centavos)**. Goiana, 02 de maio de 2022.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:930F1E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE N° 044/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **070/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **044/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA Nº 344/98) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, estabelecida à Rod. BR 101 Norte, S/N, KM 56, 6, Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP: 53.409-260, fones (81) 2102-1819 / (81) 2102-1809, pelo valor de **R$ 153.630,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg / ml – Frasco com 100ml. **Marca: HIPOLABOR-M (MG)** **Registro no M.S.: 1134301420048**	UND	13500	4,48	R$ 60.480,00
04	LEVOMEPROMAZINA 100mg – COMPRIMIDO. **Marca: HIPOLABOR-M (MG** **Registro no M.S.: 1134301940025**	UND	135000	0,69	R$ 93.150,00

2- DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ N° 41.511.821/0001-70, estabelecida à Rua Bahia, nº 69, sala 004, setor B, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR – CEP: 85.605-270, fones (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394 / (46) 3524-6305, pelo valor total de **R$ 75.080,00 (setenta e cinco mil e oitenta reais),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
02	CARBAMAZEPINA 200mg - Comprimido de 200mg **Marca: TEUTO** **Registro no M.S.: 103700472002-9**	UND	270000	R$ 0,19	R$ 51.300,00
15	CARBONATO DE LÍTIO 300mg - Comprimido **Marca: HIPOLABOR** **Registro no M.S.: 113430167004-4**	UND	90000	R$ 0,19	R$ 17.100,00
16	CITALOPRAM 20mg - Comprimido **Marca: PRATI** **Registro no M.S.: 125680272014-9**	UND	40000	R$ 0,167	R$ 6.680,00

3- MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ N° 07.752.236/0001-23, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Imigrante, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, fones (51) 3718-7633 / (51) 3718-7663 / (51) 3718-7655 / (51) 3715-1296, pelo valor total de **R$ 112.455,00 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais),** conforme a seguir especificado:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
03	CARBAMAZEPINA 20mg/ml Suspensão Oral a 2%- Frasco c/ 100ml com dosador. **Marca: HIPOLABOR** **Registro no M.S.: 1134302030049**	UND	13500	R$ 8,33	R$ 112.455,00

4- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ N° 36.099.392/0001-35, estabelecida à Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, sala D, Iputinga, Recife/PE – CEP: 50.800-010, fones (81) 3037-3154 / (81) 9.9618-2027, pelo valor total de **R$ 337.320,00 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte reais), conforme a seguir especificado:**

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
5	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg / ml - Frasco com 100ml **Marca: HIPOLABOR-M (MG)** **Registro no M.S.: 1134301420048**	UND	4500	R$ 4,50	R$ 20.250,00
7	CARBAMAZEPINA 20mg/ml Suspensão Oral a 2%- Frasco com 100ml com dosador. **Marca: UNIAO QUIMI (DF)** **Registro no M.S.: 1049701720040**	UND	4500	R$ 8,50	R$ 38.250,00
8	LEVOMEPROMAZINA 100mg - COMPRIMIDO **Marca: HIPOLABOR-M (MG)** **Registro no M.S.: 1134301940025**	UND	45000	R$ 0,57	R$ 25.650,00
17	CLONAZEPAM 0,5mg – Comprimido **Marca: GEOLAB-GO (GO)** **Registro no M.S.: 1542301750265**	UND	80000	R$ 0,08	R$ 6.400,00
23	DIAZEPAM 5mg – Comprimido. **Marca: UNIAO QUIMI (DF)** **Registro no M.S.: 1049701470036**	UND	120000	R$ 0,06	R$ 7.200,00
24	FENITOÍNA 100mg – Comprimido. **Marca: HIPOLABOR-M (MG)** **Registro no M.S.: 1134301930038**	UND	36000	R$ 0,11	R$ 3.960,00
26	FENOBARBITAL 100mg - Comprimido **Marca: CRISTALIA-S (SP)** **Registro no M.S.: 1029800160121**	UND	36000	R$ 0,17	R$ 6.120,00
29	FENTANILA, CITRATO 0,05mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ml. **Marca: UNIAO QUIMI (DF)** **Registro no M.S.: 1049702640083**	UND	2000	R$ 2,60	R$ 5.200,00
32	HALOPERIDOL 5mg - COMPRIMIDO **Marca: CRISTALIA-S (SP)** **Registro no M.S.: 1029800200253**	UND	360000	R$ 0,21	R$ 75.600,00
33	HALOPERIDOL Solução Injetável 5mg/ml IM ou EV - Ampola c/ 1ml. **Marca: UNIAO QUIMI (DF)** **Registro no M.S.: 1049701910095**	UND	2000	R$ 1,76	R$ 3.520,00
34	HALOPERIDOL DECANOATO Solução Injetável 50mg/mL l (70,52mg) IM ou IV - Ampola c/ 1ml.	UND	3000	R$ 6,27	R$ 18.810,00

	Marca: UNIAO QUIMI (DF) **Registro no M.S.: 1049711330016**				
35	IMIPRAMINA 25mg - Comprimido **Marca: CRISTALIA-S (SP)** **Registro no M.S.: 1029800230136**	UND	120000	R$ 0,41	R$ 49.200,00
40	RISPERIDONA 1 mg – Comprimido ou Cápsula **Marca: UNIAO QUIMI (DF)** **Registro no M.S.: 1049714120055**	UND	360000	R$ 0,08	R$ 28.800,00
42	RISPERIDONA 2 mg – Comprimido ou Cápsula **Marca: UNIAO QUIMI (DF)** **Registro no M.S.: 1049714120071**	UND	360000	R$ 0,09	R$ 32.400,00
43	RISPERIDONA 3 mg – Comprimido ou Cápsula **Marca: UNIAO QUIMI (DF)** **Registro no M.S.: 1553700270114**	UND	84000	R$ 0,19	R$ 15.960,00

5- PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ N° 27.656.480/0001-08, estabelecida à Rua São Paulo, nº 69, Vila Nossa Senhora Aparecida, Águas da Prata/SP – CEP: 13.890-000, fone (35) 9.9856-0798, pelo valor de **R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
09	ÁCIDO VALPRÓICO 250 mg - COMPRIMIDO ou CÁPSULA **Marca: BIOLAB / Registro no M.S.: 1097400460023**	UND	360000	R$ 0,20	R$ 72.000,00
14	CARBAMAZEPINA 400mg – Comprimido. **Marca: BIOLAB** **Registro no M.S.: 1097400460112**	UND	84000	R$ 0,50	R$ 42.000,00

6- MS HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ N° 36.191.620/0001-00, estabelecida à Rua Buenópolis, nº 200, rua de acesso, BR 324, galpão B, 35º BI, Feira de Santana/BA – CEP: 44.094-594, fone (75) 4009-7198 / (75) 4009-7171, pelo valor de **R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
12	BROMAZEPAM 3mg – Comprimido. **Marca: TEUTO** **Registro no M.S.: 1037004950040**	UND	120000	R$ 0,09	R$ 10.800,00
13	BROMAZEPAM 6mg – Comprimido. **Marca: TEUTO** **Registro no M.S.: 1037004950083**	UND	180000	R$ 0,13	R$ 23.400,00
31	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20mg – Comprimido ou Cápsula. **Marca: TEUTO** **Registro no M.S.: 1037004870063**	UND	360000	R$ 0,07	R$ 25.200,00
37	MIDAZOLAM 5mg/ml - Solução Injetável - Ampola **Marca: TEUTO / Registro no M.S.: 1037006360054**	UND	3000	R$ 5,50	R$ 16.500,00

7- CIRURGICA SERRA MAR LTDA ME, CNPJ N° 31.908.034/0001-02, estabelecida à Rua Dona Maria de Souza, nº 396, GP B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.400-260, fones (81) 9.9699-2171 / (81) 3313-5298 / (81) 3427-9437, pelo valor de **R$ 31.780,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
18	CLONAZEPAM 2,0mg - Comprimido **Marca: EMS / Registro no M.S.: 105830836**	UND	360000	R$ 0,06	R$ 21.600,00
30	FLUFENAZINA 25mg - Ampola **Marca: CRISTALIA / Registro no M.S.: 1029800980021**	UND	2000	R$ 5,09	R$ 10.180,00

8- MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ N° 31.030.858/0001-22, estabelecida à Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, sala 04, Imigrantes, Turvo/SC – CEP: 88.930-000, fone (48) 3525-3498, pelo valor total de **R$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais),** conforme a seguir especificado:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
20	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5Mmg/ml - Solução Injetável FRASCO AMPOLA 5ml. **Marca: AMP** **Registro no M.S.: 102980226**	UND	3000	R$ 3,47	R$ 10.410,00

Os lotes abaixo foram FRACASSADOS:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
06	CARBAMAZEPINA 200mg - Comprimido de 200mg	UND	90000	-	-
10	ÁCIDO VALPRÓICO 500 mg - COMPRIMIDO ou CÁPSULA	UND	180000	-	-
19	CLONAZEPAM - Solução Oral 2,5mg/mlGotas - Frasco com 20 ml	UND	1500	-	-
21	DIAZEPAM 10mg - Comprimido	UND	360000	-	-
28	FENOBARBITAL 40mg/ml - SOLUÇÃO ORAL-Gotas – Frasco 20 ml	UND	1500	-	-
36	LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL Gotas - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ml	UND	1500	-	-
39	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50mg – Comprimido ou Cápsula	UND	3600	-	-
41	RISPERIDONA - Solução Oral 1mg/ml Gotas – Frasco 30 ml	UND	3000	-	-
44	TRAMADOL, CLORIDRATO 50mg/ml Solução Injetável EV - Solução Injetável AMPOLA 2ml	UND	10000	-	-

Os lotes abaixo foram DESERTOS:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
11	BIPERIDENO, LACTATO Solução Injetável 5mg/ml IV - Ampola	UND	2000	-	-
22	DIAZEPAM 10mg/ml Solução Injetável EV - AMPOLA 2ml	UND	6000	-	-
25	FENITOÍNA SÓDICA Solução Injetável 50mg/ml EV - Ampola c/ 5mL	UND	2000	-	-
27	FENOBARBITAL 100mg/ml - AMPOLA 2ml	UND	6000	-	-
38	MORFINA, SULFATO 10mg/ml - Solução Injetável EV – Ampola 2 ml	UND	10000	-	-

O valor global do Processo é de **R$ 910.575,00 (novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**. Goiana, 01 de junho de 2022.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:610A6124

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC 003/2022 PREGÃO 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 E 009/2022.

Aos 10 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Siqueira Campos - Centro - Itapissuma - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTODÔNTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CEO**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA - CNPJ nº 11.407.543/0001-44.

VENCEDOR: APOGEU CENTER						
CNPJ: 02.911.193/0001-68						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Bráquete Roth Max 9º (KITS COM 10 CASOS)	EURODONTO	KIT	225	249,00	56.025,00
56	Papel absorvente 2 serie	INJECTA	CAIXA	80	23,50	1.880,00
57	BROCA GATES 5	QUIMIDROL	UNIDADE	50	10,90	545,00
93	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL MONOCRYL 4–0	BIOLINE	CAIXA	10	260,00	2.600,00
96	ÓXIDO DE ZINCO	LYSANDA	UNIDADE	200	5,90	1.180,00
100	PEDRA POMES PACOTES DE 1KG	ASFER	PACOTE	50	4,94	247,00
112	FRASCOS P/ BIÓPSIA	CRAL	UNIDADE	80	3,19	255,20
119	Escova de Robson	AAF	UNIDADE	800	1,39	1.112,00
121	Água Destilada– 5L	ASFER	UNIDADE	50	11,25	562,50
136	Verniz com flúor 5% fluoreto desodio em base adesiva de resinas naturais, estojo contendo1 frasco com 10ml de fluorniz e 1 frasco com10 ml de solvente fluorniz	FGM	FRASCO	15	27,10	406,50
139	Agulha PARA Irrigação AUTOCLAVAVEL	MK LIFE	UNIDADE	50	32,25	1.612,50
144	Ponta sho–fu 241	MK LIFE	UNIDADE	80	12,65	1.012,00
145	Ponta Sho–fu 247	MK LIFE	UNIDADE	80	12,65	1.012,00
146	CLOREXIDINA 12% – TUBO 1L	INDALABOR	UNIDADE	50	31,95	1.597,50
148	DERTEGENTE ENZIMÁTICO – TUBO 1L	KELLDRIN	UNIDADE	100	24,90	2.490,00
153	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	POLITAPE	UNIDADE	50	5,75	287,50
157	Alicates Corte distal	6BINVENT	UNIDADE	5	333,60	1.668,00
160	Pinça porta Bráquete	ZATTY	UNIDADE	15	42,00	630,00
164	Espátula 72	PRATA	UNIDADE	50	16,00	800,00
165	Colocador de elástico modular com ponta dupla	CASSIFLEX	UNIDADE	50	14,85	742,50
166	Dobrador de amarrilho	CASSIFLEX	UNIDADE	50	20,00	1.000,00
167	Sonda exploradora nº 5	PRATA	UNIDADE	100	11,00	1.100,00
174	JOGO DE ALAVANCA APEXO (Nº 1,Nº 2, Nº 3)	PRATA	JOGO	5	109,00	545,00
175	JOGO DE ALAVANCA APICAL (RETA Nº 301, DIREITA Nº 302 E ESQUERDA Nº 303)	PRATA	JOGO	5	109,90	549,50
178	BANDEJAS GRANDES PARA CIRURGIA	FLEXINOX	UNIDADE	15	59,80	897,00
180	CABO PARA ESPELHO (ROSQUEADO)	PRATA	UNIDADE	100	5,75	575,00
181	PINÇA CLINICA	PRATA	UNIDADE	100	8,90	890,00
183	DECOLADOR DE PERIÓSTEO – MOLT	CASSIFLEX	UNIDADE	50	49,80	2.490,00
194	COLGADURAS	MAC	UNIDADE	40	6,24	249,60
204	ALICATE PEFURADOR AINSELATH	PRIMA	UNIDADE	5	120,85	604,25
209	Jogo de Condensador de paiva com 4	KONNEN	UNIDADE	10	59,80	598,00
210	TAMBOREL endodôntico	PERFURABAG	UNIDADE	4	19,05	76,20
211	Posicionador Radiografico Adulto	MAQUIRA	JOGO	5	52,90	264,50
212	Aplicador de hldroxido de cálcio (instrumental) ponta dupla	PRATA	UNIDADE	80	8,10	648,00
213	Cureta de gracey nº11–12– com cabo grosso	PRATA	UNIDADE	100	56,25	5.625,00
214	Cureta de gracey nº13–14 – com cabo gosso	PRATA	UNIDADE	100	56,25	5.625,00
215	Cureta de gracey nº3–4 – com cabo grosso	PRATA	UNIDADE	100	56,25	5.625,00
216	Cureta de gracey nº5–6– com cabo grosso	PRATA	UNIDADE	100	56,25	5.625,00
217	Escavador para dentina nº5 –dentistica	PRATA	UNIDADE	100	8,05	805,00
218	Esculpidor de Hollenback 3s dentistica	PRATA	UNIDADE	100	8,05	805,00
220	Sindesmotomo em metal	PRATA	UNIDADE	30	10,03	300,90
229	MASCARA PROCEDIMENTOS	DESCARTEX	CAIXA	80	16,42	1.313,60
245	Bráquete Roth Max 9º (KITS COM 10 CASOS)	EURODONTO	KIT	75	249,00	18.675,00
TOTAL						131.551,75

VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
127	Bobina de Grau P/ ESTERILIZAÇÃO DE 30cm X 100m	ZERMATT	ROLO	50	163,50	8.175,00

TOTAL	8.175,00

VENCEDOR: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.978.106/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Rolo de fio de aço 0.12 (Redondo)	ORTHOMETRIC	ROLO	100	11,00	1.100,00
3	Rolo de fio de aço 0.14 (Redondo)	ORTHOMETRIC	ROLO	100	12,00	1.200,00
4	Rolo de fio de aço 0.16 (Redondo)	ORTHOMETRIC	ROLO	100	11,00	1.100,00
12	Fios de niti pré contornado ou arco flexy niti 0.14 (Redondo) (PACOTE COM 10)	ORTHOMETRIC	PACOTE	200	10,32	2.064,00
13	Fios de niti pré contornado ou arco flexy niti 0.16 (Redondo) (PACOTE COM 10)	ORTHOMETRIC	PACOTE	200	10,32	2.064,00
14	Fios de niti pré contornado ou arco flexy niti 0.18 (Redondo) (PACOTE COM 10)	ORTHOMETRIC	PACOTE	200	10,50	2.100,00
28	Elástico correntes cinza médio	ORTHOMETRIC	UNIDADE	50	12,00	600,00
38	Fixador	KULZER	UNIDADE	50	12,22	611,00
39	Revelador	KULZER	UNIDADE	50	12,22	611,00
63	Otosporin	FQM	UNIDADE	80	23,50	1.880,00
89	BROCAS CIRÚRGICA HASTE LONGA 702 PARA ALTA ROTAÇÃO	KERR	UNIDADE	150	7,90	1.185,00
90	BROCAS CIRÚRGICA HASTE LONGA 702 PARA PEÇA RETA	KERR	UNIDADE	50	13,90	695,00
109	BABADOR DESCARTÁVEL	BEST CARE	PACOTE	80	13,88	1.110,40
122	(FLÚOR EM GEL) 200ML	IODONTOSUL	UNIDADE	200	5,95	1.190,00
125	Bobina de grau P/ ESTERILIZAÇÃO – 20cm X 100m	ZERMATT	ROLO	50	106,72	5.336,00
126	Óleo lubrificante para alta e baixar rotação –frasco cl 250ml	IODONTOSUL	FRASCO	60	30,45	1.827,00
131	FIO DE SUTURA DE SEDA 3–0 (CAIXAS COM 24 UNIDADES)	TECHNEW	CAIXA	50	35,80	1.790,00
135	Tira de poliester para restauracão interproxinal (TRANSPARENTE) caixa c/50und.	QUIMIDROL	CAIXA	50	1,58	79,00
138	CUNHA DE MADEIRA	IODONTOSUL	CAIXA	30	9,00	270,00
147	CLOREXIDINA 2% – TUBO 1L	RIOQUIMICA	UNIDADE	30	19,00	570,00
158	Alicates Corte de fio – Amarrilho	QUINELATO	UNIDADE	5	191,48	957,40
171	Cabo P/ bisturi	GOLGRAN	UNIDADE	50	8,52	426,00
172	AFASTADOR – MINESSOTA	GOLGRAN	UNIDADE	30	10,43	312,90
173	JOGO DE ALAVANCA HEIDRINK (RETA Nº 1, DIREITA Nº 2 E ESQUERDA Nº 3)	GOLGRAN	JOGO	5	106,99	534,95
182	SERINGA CARPULE	GOLGRAN	UNIDADE	80	49,86	3.988,80
193	PLACA DE VIDRO	DAUFENBACH	UNIDADE	15	10,40	156,00
206	LIMA PARA OSSO	GOLGRAN	UNIDADE	30	46,23	1.386,90
207	ALVEOLOTOMO CURVO	GOLGRAN	UNIDADE	30	85,91	2.577,30
TOTAL						37.722,65

VENCEDOR: DENTAL BH BRASIL

CNPJ: 31.401.798/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Rolo de fio de aço 0.20 (Redondo)	DENTAL MORELLI	ROLO	100	10,60	1.060,00
7	Fios de aço pré contornado ou arco de aço 0.16X0.16 (PACOTE COM 10)	DENTAL MORELLI	PACOTE	150	9,49	1.423,50
8	Fios de aço pré contornado ou arco de aço 0.16X0.22 (PACOTE COM 10)	DENTAL MORELLI	PACOTE	150	9,49	1.423,50
9	Fios de aço contornado ou arco de aço 0.16X0.25 (PACOTE COM 10)	DENTAL MORELLI	PACOTE	150	9,49	1.423,50
10	Fios de aço contornado ou arco de aço 0.17X0.25 (PACOTE COM 10)	DENTAL MORELLI	PACOTE	150	9,49	1.423,50
11	Fios de niti pré contornado ou arco flexy niti 0.12 (Redondo) (PACOTE COM 10)	DENTAL MORELLI	PACOTE	200	11,82	2.364,00
15	Fios de niti pré contornado ou arco flexy niti 0.20 (Redondo) (PACOTE COM 10)	DENTAL MORELLI	PACOTE	200	11,82	2.364,00
20	Alginato tipo II	MAQUIRA	PACOTE	200	13,03	2.606,00
23	Resina ORTOCEM	FGM	UNIDADE	80	54,33	4.346,40
24	Caixa para aparelho removível (PACOTE COM 10 UNIDADES)	MAQUIRA	PACOTE	100	14,85	1.485,00
25	Elástico bengalinha coloridos	DENTAL MORELLI	UNIDADE	150	6,86	1.029,00
26	Elástico bengalinha PRETO	DENTAL MORELLI	UNIDADE	50	6,86	343,00
27	Elástico correntes PRETO médio	DENTAL MORELLI	UNIDADE	100	10,60	1.060,00
29	Tubos de cola direito (Superior e Inferior) POTE COM 10 UNIDADES	DENTAL MORELLI	UNIDADE	80	20,19	1.615,20
30	Tubos de cola esquerdo (Superior e Inferior) POTE COM 10 UNIDADES	DENTAL MORELLI	UNIDADE	80	20,19	1.615,20
31	Mola aberta aço	DENTAL MORELLI	UNIDADE	80	6,57	525,60
32	Protetor de fio	MAQUIRA	UNIDADE	80	7,71	616,80
33	Elástico intraoral 1/8 médio	DENTAL MORELLI	UNIDADE	100	6,86	686,00
35	Elástico intraoral 3/16 médio	DENTAL MORELLI	UNIDADE	100	7,98	798,00
36	AMARRILHO 0.10	DENTAL MORELLI	UNIDADE	30	19,00	570,00
45	Limas Especiais 10k 21 mm	ANGELUS	CAIXA	50	20,00	1.000,00
46	Limas Especiais 10k 25 mm	ANGELUS	CAIXA	50	20,97	1.048,50
47	Limas Especiais 08k 21 mm	ANGELUS	CAIXA	50	20,97	1.048,50
48	Lima k file 2ª serie 31 mm	ANGELUS	CAIXA	30	20,97	629,10
49	Lima k file 2ª serie 25 mm	ANGELUS	CAIXA	30	20,97	629,10
51	Cone de guta percha 1 serie (15–40)	DENTSPLY	CAIXA	80	22,87	1.829,60
52	Cone de guta percha 2 serie	DENTSPLY	CAIXA	80	22,87	1.829,60
54	Cone de guta FM	DENTSPLY	CAIXA	80	22,87	1.829,60
55	Papel absorvente 1 serie	DENTSPLY	CAIXA	80	23,96	1.916,80
58	BROCA GATES 4	DENTSPLY	UNIDADE	50	11,00	550,00
59	Cimento SEALER 26	DENTSPLY	UNIDADE	30	74,30	2.229,00
62	Hidroxido de ca PA	MAQUIRA	UNIDADE	80	5,00	400,00
65	Edta Trissódico líquido	MAQUIRA	UNIDADE	20	4,77	95,40
66	Callen cimento endodôntico	SS WHITE	UNIDADE	30	59,97	1.799,10
67	Spray para teste de vitalidade – Endo ICE	MAQUIRA	UNIDADE	60	33,14	1.988,40
75	Película Radiografica Periapical	AGFA HEALTHCARE	CAIXA	30	194,41	5.832,30
76	ANESTÉSICO INJETÁVEL ALPHACAINE (LIDOCAINA/ EPINEFRINA) C/50 TUBETES DE 1,8 ml CADA – DFL	DFL	CAIXA	200	89,99	17.998,00
79	FIO DE SUTURA NYLON 5–0 com 24 unidades	TECHNOFIO	CAIXA	50	41,16	2.058,00
80	AGULHA GENGIVAL PROCARE 27G CURTA (Caixa com 100 Unidades)	DFL	CAIXA	50	45,33	2.266,50
81	SUGADOR CLINICO DESCARTÁVEL SSPLUS	SSPLUS	PACOTE	400	8,63	3.452,00
82	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL – AMBAR	FGM	UNIDADE	200	32,61	6.522,00
83	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% – PACOTE COM 3 UND.	MAQUIRA	PACOTE	100	3,28	328,00
84	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP	DFL	UNIDADE	100	10,34	1.034,00
85	BROCAS ESFÉRICAS – 1012	MICRODONT	UNIDADE	200	2,27	454,00
86	BROCAS ESFÉRICAS – 1013	MICRODONT	UNIDADE	200	2,27	454,00
87	BROCAS ESFÉRICAS – 1014	MICRODONT	UNIDADE	200	2,27	454,00
88	BROCAS ESFÉRICAS – 1015	MICRODONT	UNIDADE	200	2,27	454,00
92	BROCA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO	ANGELUS PRIMA	UNIDADE	50	13,40	670,00
97	EUGENOL	MAQUIRA	UNIDADE	200	9,95	1.990,00

98	TRICRESOL	MAQUIRA	UNIDADE	100	3,96	396,00
99	FORMOCRESOL	MAQUIRA	UNIDADE	100	4,21	421,00
102	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	MAQUIRA	UNIDADE	100	3,89	389,00
103	APLICADOR MICROBRUSH	FGM	PACOTE	150	9,52	1.428,00
104	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL – A2	MAQUIRA	UNIDADE	100	9,79	979,00
105	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL – A3	MAQUIRA	UNIDADE	100	9,79	979,00
106	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL – A3,5	MAQUIRA	UNIDADE	100	9,79	979,00
107	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO OU DYCAL	DENTSPLY	UNIDADE	100	16,08	1.608,00
108	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT – PÓ E LÍQUIDO)	MAQUIRA	UNIDADE	200	15,79	3.158,00
110	Agulha gengival longa 27 G Caixa c/100 Unidades	DFL	CAIXA	30	45,33	1.359,90
113	Broca diamantada chama 3118	MICRODONT	UNIDADE	200	2,27	454,00
114	Broca diamantada chama para acabameoto 3118F	MICRODONT	UNIDADE	200	2,27	454,00
115	Broca diamantada cônica com topo emchama para acab.1190F	MICRODONT	UNIDADE	200	2,27	454,00
116	Broca diamantada esferica alta rotação 1012HL	MICRODONT	UNIDADE	200	2,27	454,00
117	Broca diamantada esferica alta rotação 1014 HL	MICRODONT	UNIDADE	200	2,27	454,00
118	OBTURADOR PROVISÓRIO	MAQUIRA	UNIDADE	100	8,08	808,00
120	Escova dental infantil COM CABEÇA pequena e cerdas macias	ULTRA ESCOVAS	UNIDADE	5000	0,58	2.900,00
124	Matriz de aço 7,0mm – dentistica rolo com 50 cm	MAQUIRA	ROLO	80	1,90	152,00
128	Hemostático / Hemostop	MAQUIRA	UNIDADE	80	13,40	1.072,00
133	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL E ESTERIL	MAQUIRA	CAIXA	50	20,61	1.030,50
134	Tira de lixa PARA RESINA OU TIRA DE LIXA DE POLIESTER	MAQUIRA	CAIXA	50	7,20	360,00
143	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% COM VASO 1:100.000	DFL	CAIXA	30	158,44	4.753,20
150	PÓ DE BICARBONATO P/ ULTRASSOM) – SACHÊ	MAQUIRA	CAIXA	60	30,86	1.851,60
151	CERA UTILIDADE	ASFER	CAIXA	30	22,08	662,40
162	Afastador labial	MAQUIRA	UNIDADE	15	7,07	106,05
169	Espelho PARA Odontoscópio	BARASCH	UNIDADE	300	3,71	1.113,00
170	Tesoura Ponta Reta/Fina	GOLGRAN	UNIDADE	80	17,85	1.428,00
184	FORCEPS – ADULTO Nº 150	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
185	FORCEPS – ADULTO Nº 151	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
186	FORCEPS – ADULTO Nº 01	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
187	FORCEPS – ADULTO Nº 18R	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
188	FORCEPS – ADULTO Nº 18L	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
189	FORCEPS – ADULTO Nº 65	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
190	FORCEPS ADULTO N° 16	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
191	FORCEPS ADULTO N° 17	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
192	FORCEPS ADULTO N° 69	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
195	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
196	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
197	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
198	FÓRCEPS INFANTIL Nº 21	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
199	FÓRCEPS INFANTIL Nº 69	GOLGRAN	UNIDADE	50	78,90	3.945,00
200	ESPÁTULA P/ GESSO	MAQUIRA	UNIDADE	20	2,85	57,00
201	ESPÁTULA P/ ALGINATO PLÁSTICA	MAQUIRA	UNIDADE	20	2,00	40,00
202	ARCO YONG	MAQUIRA	UNIDADE	10	11,70	117,00
203	PINÇA PORTA GRAMPO	GOLGRAN	UNIDADE	5	97,06	485,30
205	CUBA DE BORRACHAS P/ ALGINATO	MAQUIRA	UNIDADE	15	7,50	112,50
208	Posicionador Radiografico Infantil	MAQUIRA	JOGO	5	37,81	189,05
219	Pedra de Alkansas para amolar instrumental de periodontia	GOLGRAN	UNIDADE	15	17,77	266,55
232	Compressor Odontológico	DENTEMED	UNIDADE	5	3.575,70	17.878,50
234	Seladora Odontológica	BIOMECK	UNIDADE	15	242,00	3.630,00
236	FOTOPOLIMERIZADOR	MICRODONT	UNIDADE	15	552,58	8.288,70
237	ULTRASSOM COM JATO DE BICABORNATO	ECEL	UNIDADE	5	2.103,67	10.518,35
238	DESTILADOR DE ÁGUA	BIOTRON	UNIDADE	10	984,22	9.842,20
239	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE	NMARTINS	UNIDADE	3	642,66	1.927,98
242	Caneta de Alta Rotação (KAVO OU GNATUS)	ALLIAGE	UNIDADE	50	516,63	25.831,50
243	Caneta de Baixa Rotação (KAVO OU GNATUS)	ALLIAGE	UNIDADE	50	550,99	27.549,50
TOTAL						283.735,48

VENCEDOR: DENTAL OESTE EIRELI – EPP

CNPJ: 05.412.147/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
37	Hidróxido de Cálcio Ultracal	ULTRADENT	UNIDADE	50	50,00	2.500,00
42	Lima flexofile 1ª serie 31 mm	KERR	CAIXA	30	22,33	669,90
43	Lima flexofile 15K 25 mm	KERR	CAIXA	30	22,35	670,50
44	Limas Especiais 06k 21 mm	KERR	CAIXA	50	22,35	1.117,50
60	Broca endo Z	KAVO	UNIDADE	50	13,75	687,50
61	Limas Protaper kit sx	MK–LIFE	KIT	20	130,00	2.600,00
64	Lençol de borracha	MK–LIFE	CAIXA	80	26,20	2.096,00
68	LÍMA ROTATÓRIA – PROT SX–F3 21mm	MK–LIFE	KIT	50	125,00	6.250,00
69	LÍMA ROTATÓRIA, PROTOPER – UNIVERSAL	MK–LIFE	KIT	50	135,00	6.750,00
70	LÍMA ROTATÓRIA UNIVERSAL	MK–LIFE	KIT	50	125,00	6.250,00
77	FIO DE SUTURA NYLON 3–0 com 24 unidades	TECHNEW	CAIXA	100	39,00	3.900,00
78	FIO DE SUTURA NYLON 4–0 com 24 unidades	TECHNEW	CAIXA	100	39,00	3.900,00
91	BROCA MAXCUT	AMERICAN BURRS	UNIDADE	50	49,99	2.499,50
111	Agulha gengival 30g – média Caixa com 100 und	DFL	CAIXA	30	39,99	1.199,70
129	Esponja Hemostática	MAQUIRA	CAIXA	30	39,99	1.199,70
132	Selante de fóssulas e fissuras, embalagem com 2g	ANGELUS	UNIDADE	80	11,00	880,00
140	Anestésico Prilocaína + Felipressina (CAIXA COM 50 TUBETES)	DLA	CAIXA	80	85,00	6.800,00
141	Anestésico Mepivacaina 3% Sem vaso	DLA	CAIXA	30	112,20	3.366,00
142	Anestésico Mepivacaina 2% Epinefrina 1: 100.000 caixa com 50 Tubetes	DLA	CAIXA	80	102,50	8.200,00
241	MOTOR ENDODONTICO COM LOCALIZADOR APICAL	MK–LIFE	UNIDADE	1	7.300,00	7.300,00
TOTAL						68.836,30

VENCEDOR: FIELDS–MED COMERCIO EIRELI

CNPJ: 29.186.223/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
72	Lâmina de bisturi nº 15 – Caixa c/ 100	ADVANTIVE	CAIXA	30	27,78	833,40

73	Lâmina de bisturi nº 12 – Caixa c/ 100	ADVANTIVE	CAIXA	20	27,78	555,60
130	Seringa Descartável 5ml COM AGULHA	DESCARPACK	UNIDADE	100	0,35	35,00
221	LUVA DE PROCEDIMENTO – CAIXA COM 100und TAM: P	DECARPACK	CAIXA	500	26,25	13.125,00
222	LUVA DE PROCEDIMENTO – CAIXA COM 100und TAM: M	DESCARPACK	CAIXA	100	26,25	2.625,00
223	LUVA DE PROCEDIMENTO – CAIXA COM 100und TAM: G	DESCARPACK	CAIXA	50	26,25	1.312,50
226	MASCARA N95/ PFF2	ECOMAX	UNIDADE	500	2,00	1.000,00
228	GORRO (TOUCA DESCARTAVEL)	DESCARPACK	PACOTE	60	11,26	675,60
230	ALCOOL 70%	BELLO BELLA	LITROS	200	7,25	1.450,00
TOTAL						21.612,10

VENCEDOR: MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.940.455/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
34	Elástico intraoral 5/16 médio	MORELLI	UNIDADE	100	10,20	1.020,00
95	CERA PARA OSSO	ETHICON / JOHNSON & JOHNSON	CAIXA	5	42,66	213,30
224	LUVAS ESTÉRIL 7.0	LEMGRUBER	UNIDADE	150	1,36	204,00
225	LUVAS ESTÉRIL 7.5	LEMGRUBER	UNIDADE	150	1,36	204,00
227	CAPOTE TNT	HMED	UNIDADE	500	2,50	1.250,00
231	COMPRESSA GAZES (13 FIOS)	BIOTEXTIL	PACOTE	500	13,76	6.880,00
240	AUTOCLAVE DE 21 LITROS	CRISTOFOLI	UNIDADE	6	9.900,00	59.400,00
TOTAL						69.171,30

VENCEDOR: NORDESTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.922.653/0001-89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Rolo de fio de aço 0.18 (Redondo)	EURODONTO	ROLO	100	12,50	1.250,00
16	Fios de niti pré contornado ou arco flexy niti 0.16x0.16 (PACOTE COM 10)	EURODONTO	PACOTE	150	12,90	1.935,00
17	Fios de niti pré contornado ou arco flexy niti 0.16x0.22 (PACOTE COM 10)	EURODONTO	PACOTE	150	16,56	2.484,00
18	Fios de niti pré contornado ou arco flexy niti 0.17x0.25 (PACOTE COM 10)	EURODONTO	PACOTE	150	13,00	1.950,00
19	Fios de niti pré contornado ou arco flexy niti 0.18x0.25 (PACOTE COM 10)	EURODONTO	PACOTE	150	12,90	1.935,00
21	Gesso tipo II	ASFER	1KG	200	5,45	1.090,00
22	GESSO TIPO IV	ASFER	PACOTE	200	17,10	3.420,00
40	Lima flexofile 1ª serie 21 mm	EURODONTO	CAIXA	50	21,95	1.097,50
41	Lima flexofile 1ª serie 25 mm	EURODONTO	CAIXA	80	22,35	1.788,00
50	Lima k file 3ª serie 25 mm	EURODONTO	CAIXA	50	22,49	1.124,50
53	Cone de guta FF	EURODONTOEURODONTO	CAIXA	80	22,18	1.774,40
71	SOLUÇÃO MILTON 1L OU Hipoclorito de sódio 1% (1000ml)	ASFER	FRASCO	50	5,60	280,00
74	Fio dental 500m	HILLO	UNIDADE	50	11,85	592,50
101	ROLETE DE ALGODÃO	WA	PACOTE	500	2,56	1.280,00
123	Matriz de aço 5,0mm – dentistica rolo com 50 cm	MAQUIRA	ROLO	80	1,74	139,20
152	CERA 7	LYSANDA	CAIXA	30	21,60	648,00
155	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO (BLOCO)	MAQUIRA	UNIDADE	40	1,83	73,20
159	Young – Alicates	GOLGRAN	UNIDADE	15	98,90	1.483,50
161	Pinça hemostática/mosquito com ponta reta	GOLGRAN	UNIDADE	30	32,02	960,60
163	Moldeira para impressão superior/inferior (01,02,03,04,05,06,07,08) Obs: 05 DE CADA.	MAQUIRA	UNIDADE	40	65,00	2.600,00
168	Porta Agulha	GOLGRAN	UNIDADE	100	39,78	3.978,00
176	JOGO DE ALAVANCA SELDIN (RETA Nº 2, DIREITA Nº 1R, E ESQUERDA Nº 1L)	GOLGRAN	JOGO	50	122,00	6.100,00
177	ALAVANCA SELDIN (RETA Nº 2)	GOLGRAN	UNIDADE	60	39,50	2.370,00
179	BANDEJAS MÉDIA PARA CLINICO	GOLGRAN	UNIDADE	100	21,75	2.175,00
TOTAL						42.528,40

VENCEDOR: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.306.488/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
149	CREME DENTAL COM FLÚOR	ICE CLEAN	CAIXA	5000	1,60	8.000,00
TOTAL						8.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- APOGEU CENTER.
02.911.193/0001-68

Valor: R$ 131.551,75
- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
40.788.766/0001-05
Valor: R$ 8.175,00
- CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
10.978.106/0001-18
Valor: R$ 37.722,65
- DENTAL BH BRASIL.
31.401.798/0001-07
Valor: R$ 283.735,48
- DENTAL OESTE EIRELI – EPP.
05.412.147/0001-02
Valor: R$ 68.836,30
- FIELDS–MED COMERCIO EIRELI.
29.186.223/0001-77
Valor: R$ 21.612,10
- MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
22.940.455/0001-20
Valor: R$ 69.171,30
- NORDESTE HOSPITALAR LTDA.
04.922.653/0001-89
Valor: R$ 42.528,40
- UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
20.306.488/0001-97
Valor: R$ 8.000,00

Total: R$ 671.332,98

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapissuma-PE.

Itapissuma - PE, 06 de junho de 2022

DILMA MARIA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:F7AC49D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

DECRETO Nº 41 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$974.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**974.250,00**			
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
		75	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e F	5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA					
		134	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	70.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
		137	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	200.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
		149	15.451.0013.1022.0000	Construção e/ou Recuperação de Calçamento, Meio Fio, Lomb	200.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			700 000	Outras Transferências de Convênios União				
		155	15.452.0013.1027.0000	Construção de Ponto de Apoio para Veículos	26.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	50.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	01	00

			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		222	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	50.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		279	10.301.0017.1066.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no M	5.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
		281	10.301.0017.1066.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no M	10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	SUS - Manutenção ASPS				
		312	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
		315	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	SUS - Manutenção ASPS				
		320	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
		345	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Buc	20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	SUS - Manutenção ASPS				
		391	10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	60.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
		462	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	16.700,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		666	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
		678	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	14.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		767	12.361.0012.1011.0000	Construção, Ampliação, Modernização e Recuperação de Esco	60.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
		842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	100.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
		885	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	17.550,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA					
		179	25.752.0013.2005.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município	-120.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			751 000	Contribuição para COSIP				
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		199	20.544.0013.1115.0000	Instalação de Poços Artesianos	-209.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			700 000	Outras Transferências de Convênios União				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		253	10.122.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância I	-16.700,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			602 000	SUS- Manutenção ASPS COVID-19				
		431	10.302.0017.2063.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	-90.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	SUS - Manutenção ASPS				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		651	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-20.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05	00

			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Recursos do FNAS				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		764	12.361.0012.1007.0000	Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para a Secretaria	-200.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			569 000	Outras Transferências de Recursos FNDE				
		769	12.361.0012.1012.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para FUNDEB 3	-50.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
		806	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-171.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
		876	12.365.0012.1008.0000	Construção de Creche Municipal	-80.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			569 000	Outras Transferências de Recursos FNDE				
		879	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	-17.550,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:C3471EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA RECARGA DE GÁS MEDICINAL: OXIGÊNIO GASOSO AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 10 junho 2022 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA RECARGA DE GÁS MEDICINAL: OXIGÊNIO GASOSO AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	Recarga de Oxigênio Medicinal - Descrição: Recarga de gás comprimido, nome: oxigênio, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de **10 m³.** conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	520		
2	Recarga de Oxigênio Medicinal - Descrição: Recarga de gás comprimido, nome: oxigênio, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de **7 m³.** conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	600		
3	Recarga de Oxigênio Medicinal - Descrição: Recarga de gás comprimido, nome: oxigênio, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade **de 6 m³.** conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	800		
4	Recarga de Oxigênio Medicinal - Descrição: Recarga de gás comprimido, nome: oxigênio, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de **1 m³.** conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	900		
5	Recarga de Oxigênio Medicinal - Descrição: Recarga de gás comprimido, nome: oxigênio, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de **3 m³.** conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	600		
6	Recarga de Oxigênio Medicinal - Descrição: Recarga de gás comprimido, nome: oxigênio, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de **4 m³.** conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	500		
7	Recarga de **Ar Comprimido Medicinal** - Descrição: Recarga de gás comprimido, nome: ar medicinal, aspecto físico: incolor, inodoro, fórmula química: ar do ambiente comprimido, grau de pureza: teor de oxigêni**o e**ntre **19,5% e 23,5%,** A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de 10 m³. conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	500		
8	Recarga de **Ar Comprimido Medicinal** - Descrição: Recarga de gás comprimido, nome: ar medicinal, aspecto físico: incolor, inodoro, fórmula química: ar do ambiente comprimido, grau de pureza: teor de oxigênio entr**e 19,5% e 23,5%,** A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de **7 m³.** conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	550		
9	Recarga de **Ar Comprimido Medicinal** - Descrição: Recarga de gás comprimido, nome: ar medicinal, aspecto físico: incolor, inodoro, fórmula química: ar do ambiente comprimido, grau de pureza: teor de oxigênio e**ntre 19,5% e 23,5%, A** contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de **4 m³.** conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	500		
10	**Recarga de Óxido nitroso** - Descrição: Recarga de Gás comprimido, nome: óxido nitroso, aspecto físico: incolor, odor e sabor adocicado, fórmula química: n2o, massa molecular: **38,63 g,mol,** grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: grau analítico, número de referência química: **cas 10024-97-2. A** contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de **28kg.** conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	KG	15		
			V.TOTAL GLOBAL		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local da execução do serviço: No Município de São Lourenço da Mata/PE.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ELEMENTOS:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

• **Prazo máximo para entrega do produto**
• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e

• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 06 de junho de 2022

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:C28E2D56

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO AQUISIÇÃO DE ITENS PARA IDENTIFICAÇÃO CIVIL

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o **dia 10 de maio 2022** para o e-**mail: compras@slm.pe.gov.br**.

1. SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO AQUISIÇÃO DE ITENS PARA IDENTIFICAÇÃO CIVIL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFCAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	**Dispositivo de Captura de Impressão Digital 500 DPI;** O dispositivo de 500 DPI deverá atender as seguintes especificações mínimas: Captura de impressões digitais pausadas, de controle 4-4-2 e roladas. Mecanismo de captura: automático ou manual; Resolução: 500 dpi; Certificação: FBI IQS, Appendix F; Interface: USB 2.0 ou superior e/ou Bluetooth; Alimentação: alimentação via USB ou por fonte externa 220 v ou bivolt. da, Marca DERMALOG LF10).ou similar desde esteja homologada no sistema IDNET.	**UND**	**1**		
2	**PAD de Captura Digital de Assinatura**; O dispositivo de captura de assinatura deverá atender as seguintes especificações mínimas: Qualidade forense de dados; Registro mínimo de 512 níveis de pressão para cada ponto e, opcionalmente, do tempo relativo de cada ponto em relação ao anterior; Display colorido; Conectividade USB; Exibição da assinatura no display em tempo Real; Caneta sem pilhas e que não requer manutenção; Tela LCD com resolução mínima 320 x 200 pixel; Tamanho mínimo da área de leitura 96 x 60 mm. da Marca WACON STU 540**)** .ou similar desde esteja homologada no sistema IDNET.	**UND**	**1**		
3	**Plataforma de Captura de Imagens Faciais (câmera fotográfica);** O dispositivo de captura de imagens faciais deverá atender as seguintes especificações mínimas. Plataforma com o mínimo de fiação exposta para captura de imagens faciais; Câmera de no mínimo 5 MP; Visualização na tela do operador da imagem do sensor da câmera em tempo real; Compensação de iluminação do ambiente por iluminador/flash integrado; Conformidade com ICAO 9303, ISO/IEC 19794 e 19785, ANSI/NIST. Câmara Fotográfica Marca CANON, modelos T100 ou T7 e a marca AKIYAMA modelo Akyscam -10 .ou similar desde esteja homologada no sistema IDNET.	UND	**1**		
4	**Suporte sargento articulado com ajuste vertical, horizontal e rotação 360**° para fixação de câmera fotográfica com funcionalidade de ajuste de altura manual ou automatizado, incluindo, no mínimo, duas articulações que permitam o registro de fotografias de documentos, de sinais distintivos e faces, entre outras funções;				
5	**Módulo cenário Studio para captura de foto**; composto de suporte com assento e painel de fundo, confeccionado em alumínio com pintura eletrostática na cor preta, assento em madeira laminada e pintura na cor preta, painel de fundo, com no mínimo 65cm de largura x 85cm de comprimento, altura 45cm (+- 2cm do chão), painel de fundo confeccionado em superfície que não crie brilho, com embalagem para acomodação de todo o modulo.	UND	**1**		
6	**Scanner de papel para captura de imagens de documentos;** Suporte articulado com ajuste vertical, horizontal e rotação 360° para fixação de câmera fotográfica com funcionalidade de ajuste de altura manual ou automatizado, incluindo, no mínimo, duas articulações que permitam o registro de fotografias de documentos, de sinais distintivos e faces, entre outras funções	UND	**1**		
	VALOR TOTAL GLOBAL				

2. OBSERVAÇÃO: OS ITENS 1,2,3 devem estar homologados no sistema de identificação digital IDNET, instalado em uso no IITB Instituto de Identificação Tavares Buril

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 08(oito) dias contados de sua expedição.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

• descrição do objeto, valor unitário e total;

• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

• Prazo para entrega do produto

• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e

• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 06 de maio 2022

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:4E20273D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, Processo nº 009/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lixeiras, e contêiner de lixo para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Publicos do Municipio de Sirinhaém, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de *Pregão* nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº **29.332.265/0001-79** localizada na Rua das Águas, nº 288 – Loja 288B – bairro Petrópolis – MG – CEP: 30.666-500, legalmente representada por: **LUIGI TAVARES REIS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 113.660.826-56, portador do RG nº 17.877.786 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua das Águas, 309, Bairro independência, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.666.500.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	**LIXEIRA, TIPO CONTÊINER**, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS. DEVE POSSUIR TRATAMENTO ANTI-UV PARA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE EXCESSIVO DEVIDO À INCIDÊNCIA DE RAIOS SOLARES. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 COM FREIOS DE. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO EM CAMINHÕES DE COLETA URBANA E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. COR: PREFERENCIALMENTE VERDE OU AZUL.	UND	75	R$ 1.874,27	**R$ 140.570,25**
Cento e quarenta mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos					**R$ 140.570,25**

COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	**4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS – KIT COM 4 LIXEIRAS** O KIT É COMPOSTO POR 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS DEVE SER FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). DEVE SER PRODUZIDAS COM ALTO PADRÃO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA (ANVISA). PODENDO SER FABRICADAS EM PEAD OU PP; • RESISTENTES A IMPACTOS, A RAIOS UV E A REPETIDAS LAVAGENS; • ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PODENDO SER DESMONTÁVEIS; • TAMPA BASCULANTE E COMPATÍVEIS COM SACOS DE 60 LITROS.	UND	15	R$ 723,32	**R$ 10.849,80**
Dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos					**R$ 10.849,80**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 26/05/2022

Sirinhaém - PE, 06 de junho de 2022

MARIA STHEFANIE GOMES SILVA
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7ACDA21C